ANNO LXVI — NUMERO 117 SABBADO 24 DE MAIO DE 1890

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia.	$100

Os Srs. Amedée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

PARA DENTRO E FORA DO ESTADO

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por nove ditos idem.	20$000
Por um anno idem.	26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores.	$100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PARIS, 22 de Maio.

Acaba de fallecer o deputado Joffrin.

A proposta de lei do deputado Marçal Barthe, acerca da imprensa, foi regeitada em primeira leitura por 349 votos contra 189.

Telegramma de Havana annuncia a prisão de Eyraud, o assassino do Sr. Gouffé, official de justiça.

LISBOA, 23 de Maio.

O Sr. Serpa Pimentel, presidente do conselho de ministros, foi agraciado por S. M. El-Rei D. Carlos, com a Grã Cruz da Torre-Espada.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 23 de Maio de 1890.

INSTRUCÇÃO POPULAR

ENSAIO BIBLIOGRAPHICO DA LITTERATURA BRAZILEIRA NOS TEMPOS COLONIAES

XXVIII

(Continuação)

Parece que o douto escriptor previa a dispersão que haviam de ter os seus escriptos, quando tão pacientemente os passava a limpo, copiava os uma e mais vezes, quer por sua propria mão, quer por estranhas, emendava com sua lettra as reproducções dos copistas e rubricava-as para que dos naufragios successivos dessa dispersão se reconhecessem quaes os salvados de legitima procedencia.

Dos manuscriptos expostos, chamam particularmente a nossa attenção:

— Inventario de todos os productos naturaes e artificiaes; instrumentos, livros, moveis, utensis, etc., do Gabinete de historia natural, Jardim Botanico e casas annexas, etc. do Museu da Ajuda. Codice volumoso e bastante interessante, pois dá noticia de tudo quanto possuiam em 1794 aquelles estabelecimentos indicando os productos naturaes e artificiaes do Brazil, que alli existiam igualmente.

— Observações geraes e particulares, sobre a classe dos mamaes observados nos territorios dos tres rios, dos Amazonas, Negro e do Madeira, etc. « Precedida de uma extensa e bem elaborada introducção, em que trata da constituição physica, moral, espiritual e politica dos indigenas brazilicos da região amazonica e dá numerosas noticias historicas, geographicas e ethnographicas e até bibliographicas sobre o Brazil.

— Relação dos animaes quadrupedes, sylvestres que habitam nas mattas de todo o continente do Estado do Grão Pará. Codice original.

— Memorias sobre as tartarugas; sobre os jacarés, sobre o peixe pirá-urucú, sobre o peixe boi, etc., originaes, 6 codices, authographos e copias.

Cerca de vinte memorias importantes sobre as raças, usos, costumes, religião, agricultura e industria dos indigenas semi civilisados e selvagens, que habitavam as margens exploradas pelo nosso naturalista.

Memorias sobre as madeiras do Brazil, que servem para as canôas tanto dos Indios como dos Mazombos do Estado do Grão Pará: que servem para casas, para obras de marceneria; cascas para o curtume de couros; sobre a casca do Guaimbê-Lima applicada á cordoaria: sobre as palmeiras cujas folhas servem para cobrir casas, etc.

— Memorias sobre as salinas do Cunha; trazendo no fim uma nota sobre as minas de sal de Jaurú.

— Relação circumstanciada das amostras de cuia, remettidas ao Real Gabinete de Historia Natural.

Nada escapou ás doutas investigações do sabio explorador, tudo foi por elle visto, examinado, avaliado, analysado e descripto.

As obras de Alexandre Rodrigues Ferreira são como que o grande inventario, o mais verdadeiro mais completo, mais exacto dos inexhauriveis thesouros que, com razão, dizia o padre João Daniel havel os descoberto no Amazonas.

Acompanham essas obras as mais bellas collecções de estampas, encadernadas em volumes separados, representando quadrupedes, aves, amphybios, peixes, armas, instrumentos musicaes, mecanicos, vestidos, ornatos e utensilios domesticos dos indigenas, etc. O interior de suas habitações, sua architectura, modo de preparar as bebidas, de fabricar as redes, de envenenar as armas, etc.

O volume sob n. 19 220 é uma verdadeira preciosidade, quer sob o ponto de vista da historia e da ethnographia, quer sob o ponto de vista artistico, pois os desenhos são de irreprehensivel correcção e admiravel nitidez.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 22 DE MAIO DE 1890

Abaixo assignados, moradores e eleitores do povoado de Santo Amaro de Serinhãem.—Informe o Inspector Geral da Instrucção Publica.

Antonio Marcellino Regueira Costa.—Informe o cidadão Inspector Geral da Instrucção Publica.

Altina Maria do Espirito Santo.—Requeira ao director do Arsenal de Guerra na forma do art. 168 do Regulamento de 19 de Outubro de 1872.

Antonio José Conrado.— Aguarde opportunidade.

Bernardino Francisco Duarte. — Informe a Intendencia Municipal de Cimbres.

Elysio Amancio Gomes do Mello.—Entregue-se, mediante recibo.

Eduardo Antunes de Albuquerque Mello.—Informe a Intendencia Municipal de Cimbres.

Enedina Floresta dos Santos Cordeiro.—Entregue-se, mediante recibo.

Francisco de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.—Informe o cidadão director das Obras Publicas.

Bacharel Fausto de Barros Bezerra.—Concedo, com os vencimentos a que tiver direito.

Francisco José Guedes de Lacerda.—Informe o Inspector da Thesoararia de Fazenda.

Gercinia Maria de Barros Correia.—Informe o Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.

Henrique Francisco de Moraes —Informe com urgencia o juiz dos casamentos.

Irineu Henrique Cardim.—Venha por intermedio do Dr chefe de policia.

Capitão João Pires Ferreira —Deferido com officio de hoje ao Thesouro do Estado.

José Miguel dos Santos. — Indeferido.

Josepha de Godoy e Vasconcellos.—Concedo.

João Francisco de Torres Bandeira.—Indeferido.

Joaquim Tavares de Mello. — Deferido.

Luiza Maria do Livramento.—Não tem lugar o que requer.

Luiza Maria do Livramento. — Indeferido, á vista do despacho desta data.

Luiz Affonso Ferreira.—Encaminhe-se.

Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque.—Deferido, com officio de hoje ao Inspector da Thesouraria de Fazenda.

Maria Caudida da Conceição Tavares.—Entregue-se, mediante recibo.

Manoel Cavalcante de Albuquerque Mello.—Entregue-se, mediante recibo.

Miguel Leopoldo Lima.—Informe o Dr juiz de direito da comarca do Rio Formoso.

Manoel Joaquim Barbosa. — Entregue-se, mediante recibo.

Maria Augusta da Silveira.—Concedo.

Alferes Nicanor Guedes de Moura Alves. Informe o Inspector da Thesouraria de Fazenda.

Pedro Pereira de Souza Lemos. — Remettido ao Inspector do Thesouro do Estado para attender.

Rosa Maria da Conceição. — Deferido, com officio de hoje ao Inspector da Thesouraria de Fazenda.

Sebastião José da Costa Trigueiro.—Informe o Inspector do Thesouro do Estado.

Sociedade União Beneficente dos Machinistas.—Informe o Inspector do Arsenal de Marinha.

Superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao São Francisco.—Informe o Inspector do Thesouro do Estado.

O mesmo.—Idem.

O mesmo.—Idem.

Thomaz de Aquino Barbosa de Souza.—Sim, com recibo.

Vicente Ferreira da Costa Miranda.—Seja aposentado com o ordenado proporcional ao tempo de serviço.

Valentim Auxencio Ferreira.—Não tem logar.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 23 de Maio de 1890.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Repartição de Policia

2.ª secção.—N. 113.—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 23 de Maio de 1890.

Foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os individuos de nomes Manoel Joaquim Torres, Severo Badiga, Elpidio Licultier, Manoel Orqueiro da Silva, Pedro Vieira dos Santos, José Antonio de Maria, Luiz Bernardo Nogueira, Ludovico Machado, Antonio Bernardo Cavalcante, Bellarmino José dos Santos, Francisco Miguel do Nascimento e Manoel do Nascimento Vera Cruz.

— Communicou-me o delegado do termo de Tacaratú, que no dia 10 do corrente foi recolhido á cadeia o réo João Roque da Costa, pronunciado no art. 192 combinado com o 34 do codigo criminal.

O chefe de policia interino,
Francisco Xavier Guedes Pereira.

EXTERIOR

EUROPA

O paquete *Malange*, da Real Mala Portugueza, hontem chegado da Europa, trouxe datas que de Lisboa alcançam a 12 do corrente mez; adiantando quinze dias ás trazidas pelo inglez *Thamar*.

Além das de Portugal constantes da carta do nosso correspondente, publicada na competente rubrica, eis as demais noticias trazidas pelo referido paquete:

Hespanha

Escreve o nosso alludido correspondente sobre este paiz:

Morreu o grande poeta hespanhol D. José Zorrilla. Ha pouco menos de um anno assistira á sua apotheose—uma manifestação calorosa e enthusiastica de admiração e respeito, em que tomou parte toda a Hespanha, desde a rainha regente e na familia real hespanhola até ao mais obscuro dos seus cidadãos.

A sua morte cobre de luto a litteratura hespanhola, que perdeu no insigne poeta uma das suas maiores glorias deste seculo. Associamonos sentidamente ás homenagens que hão de ser consagradas ao illustre extincto, e que não serão mais do que a revivescencia das estrondosas glorificações que ainda o anno passado elle recebeu dos seus compatriotas.

— Não houve, neste seculo, em Hespanha escriptor mais popular que Zorrilla. Os seus *Cantos del Trovador* encontram se em todas as bibliothecas ainda as mais modestas. Não ha ninguem em Hespanha que não tenha visto o seu *D. Juan Tenorio*, drama que enriqueceu um editor, e que elle vendeu por uma somma insignificante! O seu *Theatro* tem sido representado centenares de vezes. Não ha casa de espectaculo, por mais pequena que seja, que não tenha representado *El Zapatero y el Rey*, *Sancho Garcia* y *un Traidor, Inconfeso y Martyr*, talvez a sua obra prima.

Quem não conhece tambem os seus *Ecos de la Montanã* e *La legenda del Cid*, os *Recuerdes del tiempo viejo*, o famoso poema *Miramar*?

— E' gravissimo o estado do general Cassola?

— Em Barcelona a situação é quasi a mesma. As fabricas estão desertas, e poucos são os operarios que se resolveram a trabalhar. Ainda assim conseguio-se que os carregadores do porto acabassem a *greve*, e dahi resultou que já pôde levantar ferro o vapor *Affonso XII*, que segue para as Antilhas.

O general Blanco mandou retirar uma parte das forças militares, que estavam nas ruas desde que a cidade foi declarada em estado de sitio. Esta ordem foi motivada pela declaração de alguns operarios, que consideravam uma ameaça a presença das forças militares, e por isso se recusavam a entrar nas fabricas. As patrulhas cavallaria e infantaria continuam o seu gyro nas ruas principaes, mas sem bayoneta callada.

Os anarchistas continuam ameaçando aquelles que vão entrar nas fabricas. Dividem-se em pequenos grupos e passeiam nas ruas proximas das officinas. Quando chega algum operario disposto a apresentar-se, param junto delle, e dizem-lhe: « Tem cuidado, não entres na fabrica. Vai te embora, ou furamos-te a barriga. »

O general Blanco continua as suas diligencias para dar uma solução pacifica ao conflicto. Tem tido innumeras conferencias com os operarios e patrões, e parece ter conseguido acabar a questão dos padeiros.

— Na noite de 6 a policia acompanhada de um piquete da guarda civil sorprendeu em S. Martin de Provemals uma reunião de anarchistas no subterraneo de uma casa, que, além da porta principal, tem uma outra para a via-ferrea. Foram 33 os individuos presos, e muitos os papeis apprehendidos. Ligaram-lhes os pulsos, e levaram-nos presos para Atarraganes.

Dalli foram removidos para a fortaleza de Moujuich.

Os fiscaes militares tratam activamente da instrucção dos processos summarios. Os trabalhadores contra quem se provar que instigaram os companheiros á desordem, serão castigados com penas de desterro e prisão.

— Em Valencia, a discussão do centro anarchista desconcertou os planos dos *grevistas*, que, não tendo local para a reunião, dirigiram-se em numero de 300 ao passeio da Alameda. A policia intimou os a dispersar, e como não obedecessem, fez umas 100 prisões.

Os cigarreiros e machinistas voltaram as seus trabalhos, e ha esperança de que funccionem todas as fabricas de fundição dentro em pouco.

No *Atheneu Mercantil* houve uma reunião de commerciantes e industriaes. Foi discutida a situação actual, predominando a crença de que a solução do conflicto depende da energia das autoridades. Uma commissão alli nomeada, foi procurar o governador civil, e perguntou lhe se dispunha de forças para terminar um estado tão grave.

A autoridade respondeu que empregaria todos os esforços, até o ponto em que julgasse necessario resignar o cargo.

Como a guarda civil tem estado concentrada na cidade, os malfeitores campeiam livremente nos arrabaldes.

— No dia 9, dez homens armados entraram n'um moinho de Montrey, exigindo ao proprietario 6,000 reales, para recuperar a sua lidade.

O sequestrado, pai do relator do tribunal de Valencia, escreveu para a cidade, pedindo essa quantia, que entregou aos salteadores. Estes cumpriram a sua palavra e deixaram-n'o livre.

— Dias depois succedeu o mesmo ao marquez de Cruilles, que estava refugiado n'uma propriedade que possue em Aleira. Os salteadores exigiram e receberam 5,000 pesetas.

— Em Valencia continuava a grève quasi geral. Estão fechadas a maior parte das lojas. Foram effectuadas mais prisões. As autoridades redobram de energia. Recomeçou o trabalho no porto.

— Em Madrid pôde dizer-se que é completo o socego, apezar de se terem continuado a fazer ainda algumas prisões. Em Cadiz a grève ameaça tornar se geral.

França

As ultimas noticias dos departamentos do norte e Pas de Calais, comquanto sejam ainda graves, accusam um estado mais satisfactorio.

Em Lille já trabalha uma fabrica, e não continuaram as desordens.

Em Turcoing abriram alguns estabelecimentos operarios, que estão guardados por tropas. A grève é completa em 74 fabricas, parcial em 60, e 20 e tão no estado normal.

A policia prendeu na fronteira franceza um agitador belga chamado Ausecte, que vinha de Gand com 6 socialistas para organisar a resistencia dos operarios.

Foi distribuida uma proclamação em que se diz: As caixas da Internacional teem 9.000,000 de francos, e serão repartidos para que seja possivel a resistencia.

— Na reunião de operarios realisada em Lille, os Srs. Ferroul e Baldin, deputados socialistas, advogaram o principio de união dos grupos socialistas, afim de poderem no dia de Maio intimar os patrões a satisfazerem as aspirações dos operarios, se até então os poderes publicos forem impotentes para estabelecerem o accordo.

A situação continúa a melhorar na região de Roubaix.

Em Turcoing, proximo da fronteira belga, voltaram ao trabalho 15.000 operarios.

O conselho de ministros examinou diversas propostas submettidas á camara, tendentes a tributar os estrangeiros que residem em França. O conselho não parece disposto a adherir a essas propostas, visto os francezes não serem tributados nos paizes estrangeiros.

— Foi interpellado na camara dos deputados o ministro do interior Constans, acerca do emprestimo projectado pela municipalidade de Paris. O ministro respondeu que a questão está reduzida a haver se emittido 4 700 obrigações subscriptas por individuos que não tinham direito a fiscal as. Por este motivo fôra demittido o *régisseur*, ou contador dos fundos municipaes.

Pelo que se referia á intervenção do prefeito do Sena, o Sr. Constans declarou que o havia mandado installar no edificio dos paços municipaes, desde que vio a municipalidade querer funccionar em sessão permanente, e como que constituindo uma junta revolucionaria. As declarações do Sr. Constans foram approvados por 416 votos contra 55. O Sr. Constans foi muito applaudido.

Os jornaes francezes ultimamente recebidos occupam-se principalmente do desastre soffrido pelos boulangistas nas ultimas eleições de desempate. A *Presse* publicou uma noticia tarjada de preto, como os convites funebres, e assignada pelo Sr. Laisant, vice presidente do *comité* boulangista. Diz que se não deve considerar come abandonado o programma do partido, e declara que, apezar de não querer produzir perturbação alguma no paiz, e de renunciar a toda a agitação que seria esteril, mantém integra a formula de reconciliação entre todos os agrupamentos politicos da França, e plano de reformas sociaes, terminando por vivas á revisão constitucional, á liberdade, e á republica nacional.

— Que acontecerá ao boulangismo depois da grande derrota que soffreu com as ultimas eleições de Paris? Que posição, e porque caminho tomarão os chefes abandonados pelos soldados?

São estas as duas perguntas que se formulam geralmente em França, e que estão despertando justa curiosidade no estrangeiro.

Naquet publica na *Presse* um artigo a este respeito, que tem incontestavelmente uma grande significação.

Elle que na vespera da grande batalha, pregoava e parecia acreditar n'uma brilhante victoria do partido no dia 4 de Maio, reconhece, depois do ultimo escrutinio, que a batalha está irremediavelmente perdida.

« Estamos derrotados e bem derrotados! » escreve elle com completo desanimo.

Não trata de architectar sophismas, nem de esconder a significação dos algarismos, ornamento significativos.

Esta attitude do principal homem politico do boulangismo tem feito no publico uma impressão profunda.

A deslocação do boulagismo é, pois, considerada definitiva.

A *Cocarde* é o unico jornal que protesta ainda mas accusa as deserções.

De resto, o *comité* nacional reunio, e o que alli se passou e diversamente narrado.

O *Gaulois* diz que a discussão foi acalorada, e durou mais de quatro horas.

Naquet foi vivamente increpado por lançar em publico um tal artigo de desanimo, sem consulta prévia com os seus amigos.

O debate travou se então sobre este assumpto. Naquet, Laguére e Deroulède, os tres grandes campeões do partido, opinaram que se devia romper com Boulanger.

Outros houve que foram de parecer contrario, e parece que do lado destes ultimos ficou a maioria do numero, que, dada a separação dos tres nomens que indicamos, é uma maioria do numero de significação muito contestavel.

Por ultimo a reunião concluio votando a seguinte ordem do dia:

« Não querendo perturbar o paiz com uma agitação esteril neste momento, mantemos integralmente o nosso programma de reconciliação franceza, e das reformas sociaes. »

De modo que depois de tão feras e estrondosas ameaças, alguns boulangistas aspiram agora a transformarem se em apostolos do trabalho tranquillo e fecundo, e todas as recordações do cesarismo, só conservam a celebre divisa do imperador romano *Laboremos*!

— O *Matin* publica uma carta do Sr. Lévêque sub governador demissionario do Crédit Foncier de France, com a copia de sua demissão motivada, na qual repudia a responsabilidade dos actos praticados, e das despezas feitas pelo Sr. Christophle, em contrario dos estatutos e dos interesses do Crédit Foncier.

— Na sessão do dia 8 da camara dos deputados, o Sr. Laur pedio para interpellar o governo sobre a questão do Crédit Foncier, e sobre o emprego dos fundos da caixa economica.

O Sr. Rouvier pedio que se dividisse a interpellação, porque as duas questões não são connexas.

A interpellação sobre os fundos da caixa economica foi adiada para a sessão de 17.

A camara decidio a discussão immediata da interpellação sobre o Crédit Foncier.

O Sr. Laur explanando a sua interpellação, leu a carta do Sr. Lévêque publicada de manhã. Disse que não queria accrescentar nada a esta exposição, e esperava, que hão de ser dada ao paiz explicações completas.

O Sr. Rouvier respondeu, communicando a carta de demissão do Sr. Lévêque ao Sr. Christophle, que lhe deu uma resposta muito circumstanciada.

Disse que além disso o conselho de administração do Crédit Foncier, a qual conhecia as acções do Sr. Lévêque, renovou ao Sr. Christophle o testemunho de sua inteira confiança.

Nestas condições, o governo não pôde deixar de aceitar a demissão do Sr. Lévêque.

O governo não pôde intervir na questão do Credit Foncier.

Compete ás pessoas interessadas no caso expor os competentes pormenores.

O Sr. Lévêque subio á tribuna.

Depois de longo debate dos discursos dos Srs. Lévêque e Christophle e das observações dos Srs. Rouvier e de Freycinet, declarando que o governo rejeitou o inquerito parlamentar, mas que fará elle proprio o inquerito por meio dos deputados approvou quasi por unanimidade uma moção de ordem, dizendo que toma nota das declarações do governo, e conta com a sua vigilancia.

— Em conformidade com a moção approvada no dia 8, pela camara, o governo designou os Srs. Mapat, Jacquin e Joly, inspectores de fazenda, para fazerem um inquerito ao Credit Foncier de France.

— Continuam as buscas policiaes nas casas dos anarchistas mais salientes, contando-se entre estes o Sr. Elyseu Récles, geographo eminente.

Italia

— Do relatorio que o Sr. Crispi dirigio ao rei Humberto a proposito das manifestações do dia 1 de Maio, consta que a policia italiana prendeu uns 60 agitadores estrangeiros, que foram já expulsos; prendeu tambem cerca de 600 italianos que distribuiram pelos soldados papeis subversivos; prendeu mais 8.000 individuos suspeitos, que ficaram encarcerados, ou foram remettidos para as terras da sua naturalidade; emfim, tomaram se medidas disciplinares contra 300 militares, em poder dos quaes se encontraram escriptos socialistas.

— Continuam a estar em termos de terem um remate satisfatorio as negociações entre os governos da Suissa e Italia, relativos ao estabelecimento de um tunnel atravéz do Simplon.

— O senado, concluindo a discussão, approvou por 106 votos contra 54 a proposta de lei sobre os institutos pios.

- Nos centros officiosos desmente-se que o conselho de ministros se occupasse da questão da dissolução da camara dos deputados.

Santa Sé

— O soberano pontifice dirigiu ao arcebispo de Colonia uma carta interessante. Consta ella de duas partes: a primeira relatava á questão social, e em especial á attitude assumida perante esta questão pelo episcopado da Allemanha; a segunda á fundação de uma nova casa allemã de missionarios em Roma.

Leão XIII faz notar em primeiro logar a importancia sempre crescente das questões operarias circumstanciadas na questão social. Diz que todos os estados da Europa se mostram preoccupados com tal assumpto, e que portanto a Santa Sé não lhe pode ser indifferente. Recorda o que ha pouco escreveu na sua carta do Imperador Guilherme II a proposito da conferencia de Berlim.

« Exprimimos claramente o interesse que pomos em soccorrer os pobres operarios, e em prestar lhes, segundo as nossas forças, os cuidados mais affectuosos.

E mais adiante:

« Não pode escapar á vossa prudencia que por maiores que sejam os meios de que possa dispor o poder civil para beneficiar a condição dos operarios, é essencial a tarefa que a igreja desempenha nesta obra salutar. »

Dous dias antes da conferencia, de Berlim a 13 de Março ultimo, o papa servia se de expressões analogas n'uma audiencia particular. Como o seu interlocutor lhe perguntasse se a Santa Sé não se fazia representar na conferencia respondeu-lhe:

« Não sei. De resto, não é de fazer lhe que tratamos. O nosso papel é inteiram nte moral, os nossos meios todos moraes. A questão social é a grande questão do dia. Para resolvel-a é preciso ir procurar onde realmente existem, isto é, no espirito de submissão, os principios de estabilidade. Disse o na minha encyclica, e repito o n'uma carta em que estou trabalhando, é o interesse e o dever dos principios »

Na gente que cerca o pontifice é maior ainda a clareza e a precisão do dizer. Uma das razões pelas quaes o Vaticano se volta para a Allemanha, e tambem para a Inglaterra é que nestes dous paizes *comprehende se melhor do que em parte nenhuma a força da Santa Sé*. E porque se comprehende alli melhor? *Porque se tenta applical a para resolver a questão social.*

Na Allemanha Mgr. Kopp e Mgr. Krementz; na Inglaterra o cardeal Maning, na Irlanda Walsh, deram á lucta economica, e desunem com bispos; levando a cruz arvorada.

Disse o cardeal Rampolla por mais de uma vez que se podia aproveitar aquella força da Santa Sé para exercer uma acção social. Affirma elle: « Sem ordem, nada se consegue; ora, não ha ordem sem moralidade e não ha moralidade sem religião. »

Mas, por quaes meios, pôde a acção da Santa Sé exercer-se util e praticamente? Estão indicados pelos brios inglezes e allemães; por estes ultimos sobretudo.

Por occasião da conferencia de Berlim, o principe arcebispo de Berlim propoz ao clero ser sobordinado as seguintes questões:

1.° Quaes são as providencias que devem tomar se para que os operarios frequentem a igreja com maior assiduidade?

2.° Quaes são as instituições de beneficencia que se poderia crear em beneficencia dos filhos dos operarios?

3.° E' possivel fundar associações na classe operaria, como associações de operarios e operarias?

4.° Não deve o clero conhecer a legislação publica em materia social?

E' em presença de tudo isto que a carta de Leão XIII tem alta importancia. E' mais do que uma carta do pontifice; é um verdadeiro programma politico.

CORRESPONDENCIAS

Do Diario de Pernambuco

PORTUGAL.—LISBOA, 12 de Maio de 1890

Pelo *Malange* da *Mala Real Portugueza* que tinha annunciado para 7 do corrente a sua partida para os portos do Brazil, escrevi e remetti a costumada correspondencia. Sahio a barra á noite do dia indicado, mas foi forçado a arribar duas horas depois, vindo fundear em frente de S. José de Ribamar, em consequencia de haver soffrido avaria na haste de um dos embolos da machina.

O mar estava muito agitado e embora houvesse a bordo a peça sobresalente, era impossivel collocal a em boas condições com os fortes balanços que dava o navio. Foi n'estas circumstancias que o commandante do *Malange* resolveu arribar. A nova peça foi collocada e só no dia 10 pelas 10 horas da manhã é que pôde seguir para o seu destino depois de reparadas as avarias que soffreu.

Não sei se estes promenores serão ahi conhecidos dos meus amigos, mas servem de explicações a quaesquer occurrencias relativas ao atrazo da correspondencia.

Esta, agora, segue pelo *Trente* da *Mala Real Ingleza*, que, bem pôde succeder que ahi chegue ao mesmo tempo, ou mesmo antes da minha com data de 7. E de tudo isso levo as minhas mãos.

***

Proseguem os trabalhos parlamentares, mas por ora sem grande interesse. Faz excepção ao que deixo dito a sessão da camara dos deputados de 9, cuja parte mais importante foi consagrada a assumptos africanos.

O Sr. Elvino de Britto (progressista) requereu todos os documentos relativos aos actos de vassalagem prestados pelos regulos do sertão de Moçambique de 1888 a 1889 e formulou differentes perguntas ao Sr. Julio de Vilhena, ministro da marinha, que respondeu, como passo a resumir:

Vassallagens: —O ministro da marinha disse que não tinha duvida em mandar publicar os actos de vassallagem ultimamente realisados na Africa Oriental. Seriam auxiliar para a defeza dos nossos direitos e testemunho dos patrioticos esforços prestados ao paiz pelos exploradores portuguezes.

Concordata: —Que não tinha noticia de qualquer invasão do bispo de Calcutá no Padroado portuguez. Combattera a concordata; mas agora cumpria-lhe respeital-a, e para a respeitar, devia defendel-a. Repelliria energicamente qualquer usurpação, ainda que fosse patrocinado pelo Vaticano.

Occupação de Chilomo (Villa Coutinho): —Era verdadeira a occupação de Chilomo pelos inglezes. Não podia approvar os exaggeros de phrase do governador de Quelimane, no protesto que o Sr. Elvino de Britto lera á camara, mas achava os desculpaveis e perfilhava o pensamento do protesto.

Não diria se o *statu quo* tinha sido violado; isso era questão adstricta ao conflicto pendente, e fazia um appello ao patriotismo do Sr. Elvino de Britto, para que não insistisse n'uma discussão irritante, que podia reflectir se nas negociações com a Inglaterra.

Expedição ingleza á Mashonia: —Dissera-se que uma expedição ingleza occupara o territorio dos Mashonas. Pedira ao seu collega dos negocios estrangeiros, logo que lhe constara a noticia, que sobre o assumpto solicitasse explicações ao governo inglez. Este respondeu que nenhuma expedição fora enviada para aquelle paiz, nem particularmente lhe constava que fosse organisada qualquer força para este fim.

O Gungunhana: —Estimara a pergunta do Sr. Elvino de Britto, porque lhe dá ensejo de affirmar que se empenha na occupação effectiva do paiz do Gaza, para o qual partiram já sete intrepidos exploradores, que serão alli residentes militares.

Não sabe se ha intrigas inglezas junto do Gungunhana; o que sabe é que Portugal tem, pelo menos, tanto direito ao paiz de Gaza como a Inglaterra ao dos Matebelles.

Se houver intrigas hostis aos nossos direitos, ha de contrarial as e manter a soberania da bandeira portugueza, com a cooperação patriotica de todos.

O momento é mais para obras que para palavras.

As respostas do Sr. Julio de Vilhena produziram boa impressão, e alguem commentou:

— Parece que temos homem para as colonias!

O Sr. Carlos Lobo d'Avila (progressista) declarou que a opposição ouvira com jubilo as declarações do Sr. ministro da marinha, e entendia que nestas grandes questões africanas não podia haver preoccupações partidarias. Perguntou ao Sr. Julio de Vilhena se tencionava mandar á camara o relatorio dos exploradores portuguezes e das autoridades de Moçambique, relativos aos acontecimentos que precederam o *ultimatum* —se a remessa de material de guerra para Mossamedes indicava algum facto grave, e se era verdadeiro o *massacre* da expedição Valladim?

O Sr. Julio de Vilhena respondeu dando os seguintes esclarecimentos:

Relatorios: —Viriam em breve para a camara os relatorios a que se referira o Sr. Lobo d'Avila, reservando-se o governo o direito de omittir a parte confidencial desses documentos.

Material de guerra para Mossamedes: —Não havia acontecimentos graves no planalto de Mossamedes. Era preciso mandar para lá material de guerra e para outras partes da Africa. Agora nada mais pôde dizer; a seu tempo dará informações completas á camara.

Expedição Valladim: —Não ha noticias positivas a cerca da expedição Valladim. O proprio governador de Moçambique duvidava do *massacre* dos expedicionarios. Leu um trecho de um jornal de Quelimane, pelo qual se vê que até alli se duvida do desastre.

O Sr. Lobo d'Avila extranhou o voto de prematura condolencia, a que o Sr. Arroyo (então ministro da marinha) se associara.

O Sr. Arroyo, que é agora ministro da instrucção publica replicou humoristicamente, que a homenagem de sentimento era *provisoria*, o que fez rir a camara.

Caminho de ferro de Lourenço Marques: - O Sr. Ressano Garcia (que foi ministro da marinha no ultimo gabinete progressista) pedio esclarecimentos á cerca do caminho de ferro de Lourenço Marques e fallou da nota dos governos da Inglaterra e dos Estados Unidos, á qual se referira um jornal estrangeiro.

O Sr. Lopo Vaz, ministro da justiça, negou que o governo houvesse recebido uma nota comminatoria daquelles governos; disse que as negociações proseguiriam e que o governo acceitava em these a arbitragem para se resolver a questão. Que nada mais podia dizer, e que brevemente viriam á camara os documentos relativos á questão.

E passou se á ordem do dia que era eleição de varias commissões parlamentares.

Este resumo dá idéa, posto que succinta do estado das questões coloniaes que ultimamente mais tem occupado a attenção publica neste paiz.

— Diz se que um grupo de negociantes e africanistas se propõe construir uma linha ferrea no valle de Limpopo, e ao longo da fronteira de Transwaal, prolongando-se até á costa, através do districto de Inhambane.

Parece que esta empreza não pede subvenções, mas sollicita grandes concessões de terreno, sendo a maior de 500.000 hectares na região mineira. Por cada kilometro de caminho de ferro, por cada canal, feitoria, caes ou obra importante, pede a concessão de 5.000 hectares de terreno, alem de concessões especiaes para a fundação de colonias.

— Na sessão de ante hontem da camara dos deputados o Sr. Manoel d'Arriaga (republicano) apresentou uma moção convidando o governo a reconhecer a republica dos Estados Unidos do Brazil.

Até agora, diz a este respeito as *Novidades* no seu artigo editorial dessa noite, nenhuma potencia européa, incluindo a republica franceza, reconheceu a nova republica americana.

Nestes assumptos, prosegue o mesmo jornal, as praxes deplomaticas, que são verdadeiras regras de direito internacional, impedem ás potencias de segunda ou terceira ordem tomara iniciativa, que só pertence ás de primeira.

Quaesquer que sejam as nossas sympathias pela nação brazileira, e independentemente da forma de governo que ella livremente escolha, não podemos tomar adianteira em tal assumpto O estado do Brazil é por emquanto anormal; ainda se não reunio o congresso constituinte que ha de sanccionar e legalisar o novo estado de coisas. As potencias aguardam essa reunião e a deliberação respectiva, como é natural, para então se pronunciarem.

Foi esta, pouco mais ou menos, a resposta que deu o Sr. Hintze Ribeiro, ministro dos negocios estrangeiros, o qual ponderou tambem a inconveniencia de se abrir discussão sobre a proposta do Sr. Arriaga.

Com ella ficou para segunda leitura para hoje (segunda feira), é provavel que por isso não seja admittida á discussão.

A maioria recebeu pois nas palavras do ministro sancto e senha para abafar a discussão da proposta do Sr. Arriaga

Eis alguns dos considerandos com que o illustre deputado republicano fundamentou a sua proposta:

« A camara, considerando que a nação portugueza conquistou para a civilisação do mundo, na Africa, Asia, America e Oceania, em continente e ilhas, vastos dominios, dos quaes uns já hoje são e outros hão de mais tarde converter-se, sob as leis evolutivas da vida, em theatros e emporios gloriosos do genio e actividade humana, e que lhe hão de perpetuar o nome para todo o sempre, embora sob outras bandeiras;

« Considerando que d'entre os seus numerosos padrões de gloria, sobreleva a todos o haver fundado nas terras de Santa Cruz com o seu valor, o seu sangue, a sua alma, a grande colonia que atravessando os esplendores e as vicissitudes do imperio, brilha hoje sob o sol fecundante e triumphador da democracia americana, com o nome de republica federal do Brazil;

« Considerando que, se um dia forem chegados para nós dias adversos, que nos obrigue a todos os sacrificios para mantermos intemeratos e impolutos a integridade e a honra da patria, em nenhuma outra nação encontraremos apoio mais espontaneo, natural e decidido do que n'aquelle que sempre mais do que qualquer outro nos tem honrado com as suas adhesões e sympathias, e que atravez de todas as vicissitudes nos ha de perpetuar o nome e a gloria, fallando a mesma lingua com que o genio de Camões immortalisára os nossos feitos nos *Luziadas* ».

— Leu-se na camara electiva o decreto autographo pelo qual S. M el-rei houve por bem nomear supplentes á presidencia e vice presidencia da camara os Srs. Joaquim Germano de Sequeira e Augusto José Pereira Leite, que prestaram o devido juramento.

— Foi concedido o titulo de conde de Ottolini ao Sr. visconde do mesmo titulo A mercê é em duas vidas e pertence já ao Sr. José da Veiga Ottolini, engenheiro de Minas, filho primogenito do agraciado.

Ao coronel de engenharia Sr. Correia Aleixo, genro do fallecido conselheiro José Feliciano de Castilho Barreto e Noronha, foi concedido o titulo de visconde de Villa Aboim.

— Annunciou a ultima ordem do exercito estar aberto concurso durante 30 dias para o desempenho da commissão de escrever a historia organica e politica do exercito portuguez desde as suas viagens, sendo a este concurso admittidos todos os officiaes das differentes armas e do corpo do estado maior que hajam publicado escriptos que revelem a sua capacidade litteraria.

Ao requerimento, o concurrente deverá juntar uma declaração do subsidio de que carece e quaes as condições em que se obriga a escrever a obra.

— As subscripções patrioticas de que ha noticia, no paiz, nas colonias e no Brazil, incluindo a subscripção dos empregados do Estado para o fundo permanente da defeza nacional, devem approximar-se muito de 500 contos de réis fortes.

— Parece fóra de duvida que já está elaborada a proposta para o arrendamento do monopolio do tabaco. Será posto em praça por 16 annos, em condições semelhantes ás da proposta do Sr. Marianno de Carvalho.

Consta que existe uma proposta do marquez de Cornillas, que é o monopolista dos tabacos em Hespanha. Esta proposta é fundada na abolição da fronteira fiscal.

Affirma se que o ministro da marinha, Sr. Julio de Vilhena, vai apresentar ao parlamento uma proposta para a construcção do caminho de ferro de Mossâmedes, que está orçado em cerca de 3:000 contos (fortes) e que um grupo de capitalistas belgas deseja ficar com a adjudicação da linha.

— Corre que o Sr. Franco Castello Branco, ministro da fazenda, apresentará brevemente ás côrtes a proposta da reforma da secretaria do seu ministerio.

O mesmo ministro vai pedir ao parlamento um imposto addicional de 6 por cento sobre todas as contribuições assim directas como indirectas, incluindo a contribuição do rendimento. Só os juros dos titulos da divida publica ficarão livres delle.

— A Sociedade de Geographia está discutindo uma mensagem ao governo, relativa á navegação nacional para as nossas colonias e para o Brazil, por meio de carreiras regulares de vapores, entendendo que essas carreiras, asseguradas e desenvolvidas como podem e devem ser, constituirão o auxiliar mais poderoso para o engrandecimento das nossas possessões coloniaes e para o alargamento das nossas relações commerciaes com ellas e com o Brazil.

— Reunio ha poucos dias a commissão executiva do partido *Esquerda dynastica*, estando presentes grande numero de seus membros e a maior parte dos seus deputados eleitos.

Tratou se largamente das questões politicas, e resolveu-se combater os actos dictatoriaes e defender as leis da liberdade da imprensa e do municipio de Lisboa, e o direito de reunião, lamentando que o governo, sob pretexto de manter a ordem, só encontrasse o caminho do cerceamento das liberdades publicas.

— E' esperado em Lisboa um dos ajudantes do Sr. D. Miguel de Bragança, que vem expressamente represental o nas exequias por alma do illustre e honrado legitimista Antonio Pereira da Cunha.

— Foi muito concorrido o funeral do brioso militar D. Francisco d'Almeida, antigo fiel e dedicado servidor, e amigo de sua magestade el rei o Sr. D. Luiz, de saudosa memoria.

Toda a familia real se fez representar. Sua Magestade a rainha mandou depositar pelo Sr. Conde de Mossamedes, sobre o ataúde do illustre official uma magnifica corôa de violetas, lilazes e rosas com largas fitas pretas de setim, com a seguinte dedicatoria: « Ao leal servidor de S. M. el-rei D. Luiz e seu muito amigo dedicado— MARIA PIA. »

— Chegou a Lisbôa o Sr. Bihourd, ministro plenipotenciario da França em Portugal.

Diz se que tem horrorosissimos precedentes diplomaticos.

— E' na proxima quinta-feira, 15 que sua magestade o imperador da Austria receberá em audiencia solemne o novo ministro de Portugal naquella côrte, Sr. Conde de Valença.

— Parte por estes dias para S. Petersburgo, onde vai assumir as funcções de 1º secretario da legação de Portugal naquella côrte, o Sr. Ezequiel Prego.

— Já está no prélo a *Historia da Universidade de Coimbra*, escripta pelo Sr. Dr. Theophilo Braga.

— Reunio ha dias a Associação dos Logistas de Lisboa. Depois de varios socios terem feito uso da palavra, foi approvada uma moção do Sr. Rodrigues de Souza, na qual se diz que a associação confia em que a commissão de resistencia continuará a promover a guerra commercial aos productos de origem ingleza, e em que a classe commercial auxiliará a commissão neste patriotico emprehendimento.

— Está concluido o orçamento de um grande barracão, que deve conter cheio, o balão dirigivel do Sr. Cypriano Jardim. Será construido em Tancos, logo que alli acabem os exercicios deste anno.

Com dimensões bastantes para que o aerostato possa ser cheio dentro delles e sahir para as manobras de instrucção dos soldados baloneiros, será o barracão levantado no espaço comprehendido entre as edificações militares existentes na escola; depois das evoluções necessarias para a aprendizagem das praças, será feita a viagem de experiencia, que provará da utilidade do invento.—Assim se explica a demora que tem havido na experiencia. Não se comprehende que possa muitas vezes ser enchido e esvasiado em seguida ao ar livre, um aerostato, que tem de capacidade 1,500 metros cubicos, que custaram 1 500 francos, ou 270$000 fortes.

Lisboa agora vai ter uma companhia de zarzuela no Colyseu. Estreiou se ante hontem com a *Marina*.

— Vai pegando a moda de reservar a 15ª ou a 20ª representação de cada peça original para que todo o producto bruto da recita seja entregue ao autor, a quem, por essa occasião os seus amigos e admiradores festejam e brindam com offertas, flores, versos, applausos e ovações estrondosas.

— Ante hontem deu o theatro de D. Maria II uma recita extraordinaria de *Duque de Vizeu*, em honra e proveito exclusivo do Sr. Lopes de Mendonça festejado autor daquelle drama original e soturno.

Ha poucas semanas fizera o mesmo com o *Affonso VI* do Sr. D. João da Camara, que teve um triumpho completo e uma receita esplendida.

Ha dias o theatro do Gymnasio deu o *Sr. commissario* do Dr. Gervasio Lobato em 15ª representação, sendo toda a receita do espectaculo para o autor que os seus amigos victoriaram e brindaram affectuosamente.

L.

REVISTA DIARIA

24 de Maio—Fazem hoje 24 annos que os exercitos alliados do Brazil, Republica Argentina e Republica Oriental do Uruguay, em guerra contra o Paraguay, infligiram uma derrota, em memoravel e sangrenta batalha, ao exercito do tyranno Lopez, dictador daquella nação, então nossa inimiga, e hoje amiga, que procura cercar o Brazil de respeitos e considerações.

Se Tuyuty lembra os melhores louros colhidos pelas hostes brazileiras naquella campanha de cinco annos, pelo que não póde ser esquecida a gloriosa pugna ferida a 24 de Maio de 1866; se o exercito nacional não pode deixar de palpitar de emoções ao recordar esse seu distinctissimo feito n'uma epocha que, sob muitos pontos de vista, foi calamitosa para o Brazil; não é razoavel, todavia, que, depois das ultimas manifestações de sympathia que nos deu o Paraguay, e depois das que em todos os Estados da União Brazileira foram dadas em honra do Paraguay; seja hoje commemorado com festas aquelle grande feito d'armas, que foi uma catastrophe para a nação paraguaya, embora a declaração extravagante do tratado da triplice alliança de que o Brazil movia guerra ao governo de Lopez e não á nação que elle trazia opprimida.

E cremos que será esse o modo de ver e de sentir de todos os brazileiros de um ao outro extremo da União, e que nenhuma festa popular virá ensombrar a amizade que em boa hora e com proveito de todos os povos sul-americanos vai sendo cimentada entre elles e será a melhor base da politica internacional do continente.

O Monte Pio dos Voluntarios da Patria, adherindo de certa forma a esse pensamento, que longe de ser molestoso ao sentimento nacional, é pelo contrario summamente alteroso ao patriotismo, limita as suas manifestações á celebração de uma missa pelo descanso dos gloriosos mortos da batalha de Tuyuty, e á uma sessão magna de posse de sua nova directoria, tendo esta lugar na respectiva séde ás 5 horas da tarde, e aquella ás 8 horas da manhã na Conceição dos Militares.

Isto se comprehende e se explica; o mais poderia ser tomado como um acto de descortezia á nação amiga e visinha que, em rigor, não pode ser responsabilisada pelos erros do homem que lhe foi antes carrasco do que protector; e, pois, por deferencia amistosa, por acto de cavalheirismo, em que sempre soube distinguir-se o Brazil, não deve ser praticado.

Actos officiaes—Por actos de 22 do corrente do Dr. governador do Estado:

Foi nomeado João Cancio Cavalcante de Albuquerque, para exercer interinamente o lugar de professor de geometria e desenho do Arsenal de Guerra.

Foi nomeado o cidadão João Lins Cavalcante de Albuquerque, para o lugar de membro da Intendencia Municipal de Iguarassú, em substituição de Luiz Scipião de Albuquerque Maranhão que pedio exoneração.

Foi prorogada por 60 dias a licença em cujo gozo se acha a professora publica de Tamandaré, Maria Augusta da Silveira.

Augmento da força policial—Resolveu o Sr. Dr. governador do Estado augmentar o effectivo do corpo de policia e da guarda civica; e neste sentido expedio as seguintes portarias:

« Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 22 de Maio de 1890.—2ª secção.—O governador do Estado, de accordo com o que propoz o Dr. chefe de policia, e tendo em vista a deficiencia da força publica actual e reclamações feitas por diversas autoridades policiaes, resolve augmentar o corpo de policia com cem praças e um alferes, cujo lugar fica creado.—Dr. *Albino Meira*. »

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 22 de Maio de 1890.—2ª secção.—O governador do Estado, de conformidade com o que propoz o Dr. chefe de policia, e tendo em vista a deficiencia da força publica actual e as reclamações que nesse sentido teem sido feitas por diversas autoridades policiaes, resolve augmentar a guarda civica com cem praças, sendo 25 montadas, commandadas por um alferes que será o commandante da 1ª estação.

Resolve, outrosim crear um lugar de alferes e uma estação em Afogados.—Dr. *Albino Meira*.

Associação Commercial Beneficente—Por convite dessa associação, deve reunir se hoje, ao meio dia nos salões do seu palacete, o corpo commercial desta capital, afim de tratar dos meios de representar, e se convém fazel o, ao governo provisorio contra o decreto que mandou cobrar em ouro nas alfandegas uma parte dos direitos de importação.

Festa religiosa—Amanhã, na igreja do Divino Espirito-Santo, celebra-se a festa desse Orago, constando de missa solemne ás 11 horas do dia, com sermão pelo Revdm. padre Pedro Paes e Paiva, e *Te Deum* ás 7 horas da noite, precedido de predica pelo Revdm. frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.

Na missa será executada a partitura do maestro Santos Pinto, sendo os solos cantados pelos melhores artistas desta cidade; e no *Te Deum* a partitura—Rio de Janeiro.

Tocará antes e depois dos actos a banda dos menores do Arsenal de Marinha.

Casamento civil—Entrando hoje em vigor o decreto n. 181 de 24 de Janeiro proximo findo, que estatuio e regulou o modo de serem celebrados os casamentos, como actos civis, e os seus effeitos para a constituição da familia, cumprimos a promessa hontem feita, reproduzindo algumas das disposições desse decreto por nós já publicado em sua integra.

Eis os trechos que mais convém ter presentes:

CAPITULO I
Das formalidades preliminares do casamento

Art. 1.º As pessoas, que pretenderem casar se, devem habilitar se perante o official do registro civil exhibindo os seguintes documentos em fórma que lhes dê n fé publica:

§ 1.º A certidão de idade de cada um dos contrahentes, ou prova que a supra.

§ 2.º A declaração do estado e da residencia de cada um delles, assim como a do estado e residencia de seus pais, ou do lugar em que morreram, se forem fallecidos, ou a declaração do motivo por que não são conhecidos os mesmos pais, ou o seu estado e residencia, ou o lugar do seu fallecimento.

§ 3.º A autorisação das pessoas, de cujo consentimento dependerem os contrahentes para casar-se, se forem menores ou interdictos.

§ 4.º A declaração de duas testemunhas maiores, parentes ou estranhos, que attestem conhecer ambos os contrahentes e que não são parentes em grão prohibido nem têm outro impedimento conhecido que os iniba de casar-se um com o outro.

§ 5.º A certidão de obito do conjuge fallecido ou da annullação do primeiro casamento, se algum dos nubentes o houver contrahido.

Art. 2.º A' vista dos documentos exigidos no artigo antecedente, exhibidos pelos contrahentes, ou por seus procuradores, ou representantes legaes, o official do registro redigirá um acto resumido em fórma de edital, que será por elle publicado duas vezes, com o intervallo de sete dias de uma á outra, e affixado em lugar ostensivo no edificio da repartição do registro, desde a primeira publicação até o quinto dia depois da segunda.

Art. 3.º Se, decorrido este prazo, não tiver apparecido quem se opponha ao casamento dos contrahentes e não lhe constar algum dos impedimentos que elle póde declarar *ex-officio* o official do registro certificará ás partes que estão habilitadas para casar se dentro dos dous mezes seguintes áquelle prazo.

Art. 4.º Se os contrahentes residirem em diversas circumscripções do registro civil, uma cópia do edital será remettida ao official do outro districto, que deverá affixal a, e, findo o prazo, certificar se foi ou não posto impedimento.

Art. 5.º Se algum dos contrahentes houver residido a mór parte do ultimo anno em outro Estado, deverá provar que sahio delle sem impedimento para casar-se ou, se tinha impedimento, que este já cessou.

Art. 6.º Os editaes dos proclamas serão registrados no cartorio do official que os tiver publicado e que deverá dar certidão delles a quem lh'a pedir.

CAPITULO II
Dos impedimentos dos casamentos

Art. 7.º São prohibidos de casar-se:

§ 1.º Os ascendentes com os descendentes, por parentesco legitimo, civil ou natural ou por affinidade, e os parentes collateraes, paternos ou maternos dentro do segundo grão civil.

A affinidade illicita só se póde provar por confissão espontanea nos termos do artigo seguinte, e a filiação natural paterna tambem póde provar-se ou por confissão espontanea, ou pelo reconhecimento do filho, feito em escriptura de notas, ou no acto do nascimento, ou em outro documento authentico, offerecido pelo pai.

§ 2.º As pessoas que estiverem ligadas por outro casamento ainda não dissolvido.

§ 3.º O conjuge adultero com o seu co-réo condemnado como tal.

§ 4.º O conjuge condemnado como autor ou complice de homicidio ou tentativa de homicidio contra o seu consorte, com a pessoa que tenha perpetrado o crime ou directamente concorrido para elle.

§ 5.º As pessoas que por qualquer motivo se acharem coactas ou não forem capazes de dar o seu consentimento, ou não puder emmanifestal-o por palavras ou por escripto de modo inequivoco.

§ 6.º O raptor com a raptada, emquanto esta não estiver em lugar seguro e fóra do poder delle.

§ 7.º As pessoas que estiverem sob o poder ou sob a administração de outrem, emquanto não obtiverem o consentimento ou o supprimento do consentimento daquellas sob cujo poder ou administração estiverem.

§ 8.º As mulheres menores de 14 annos e os homens menores de 16.

§ 9.º O viuvo ou a viuva, que tem filho do conjuge fallecido, emquanto não fizer inventario dos bens do casal.

§ 10 A mulher viuva, ou separada do marido por nullidade ou annullação do casamento, até 10 mezes depois da viuvez ou separação judicial dos corpos, salvo se depois desta, ou daquella, e antes do referido prazo, tiver algum filho.

§ 11. O tutor ou o curador e seus descendentes, ascendentes, irmãos, cunhados, ou sobrinhos com a pessoa tutellada, ou curatellada, emquanto não cessar a tutella, ou curadoria, e não estiverem saldadas as respectivas contas, salvo permissão deixada em testamento, ou outro instrumento publico, pelo fallecido pai ou mãi do menor tutellado, ou curatellado.

§ 12 O juiz, ou o escrivão e seus descendentes, ascendentes, irmãos, cunhados, ou sobrinhos, com orphã ou viuva da circumscripção territorial, onde um ou outro tiver exercicio, salvo licença especial do presidente da Relação do respectivo districto.

Art. 8.º A confissão, de que trata o § 1º do artigo antecedente, só poderá ser feita por algum ascendente da pessoa impedida e, quando elle não quizer dar-lhe outro effeito, poderá fazel-a em segredo de justiça, por termo lavrado pelo official do registro perante duas testemunhas e em presença do juiz, que no caso de recurso procederá de accordo com o § 5º da lei de 6 de Outubro de 1784, na parte que lhe for applicavel o paragrapho unico.

Paragrapho unico. O parentesco civil prova-se pela carta de adopção, e o legitimo, quando não fôr notorio ou confessado, pelo acto do nascimento dos contrahentes ou pelo do casamento dos seus ascendentes.

CAPITULO IV
Da celebração do casamento

Art. 23. Habilitados os contrahentes e com a certidão do art. 3º pedirão á autoridade que tiver de presidir ao casamento, a designação do dia, hora e lugar da celebração do mesmo.

Art. 24. Na falta de designação de outro lugar, o casamento se fará na casa das audiencias, durante o dia e a portas abertas, na presença, pelo menos, de duas testemunhas, ou em outra casa publica ou particular, a aprazamento das partes, se uma dellas não poder sahir da sua, ou não parecer inconveniente áquella autoridade a designação do lugar desejado pelos contrahentes.

Art. 25. Quando o casamento fôr feito em casa particular, esta deverá conservar as portas abertas, durante o acto, e as testemunhas serão tres ou quatro, se um ou ambos os contrahentes não souberem escrever.

Art. 26 No dia, hora e lugar designados, presentes as partes, as testemunhas e o official do registro civil, o presidente do acto lerá em voz clara e intelligivel o art. 7º; e depois de perguntar a cada um dos contrahentes, começando da mulher, se não tem algum dos impedimentos do mesmo artigo, se quer casar-se com o outro por sua livre e espontanea vontade, e ter de ambos resposta affirmativa, convidal os ha a repetirem na mesma ordem e cada um de per si a formula legal do casamento.

Art. 27. A formula é a seguinte para a mulher: « Eu F. recebo a vós F. por meu legitimo marido emquanto vivermos. » E para o homem: « Eu F. recebo a vós F. por minha legitima mulher emquanto vivermos. »

Art. 28 Repetida a formula pelo segundo contrahente, o presidente responderá de pé: « E eu F. como juiz (tal ou tal) vos reconheço e declaro legitimamente casados, desde este momento. »

Art. 29. Em seguida o official de registro lançará no respectivo livro o acto do casamento nos termos seguintes com as modificações que o caso exigir: « Aos de de ás horas da em casa das audiencias do juiz presentes o mesmo juiz commigo official effectivo (ou *ad hoc*) e as testemunhas F. e F. (tantas quantas forem exigidas conforme o caso) receberam-se em matrimonio F. (exposto, filho de F. ou de F. e F. se fôr legitimo ou reconhecido) com os annos de idade, natural de residente em e F. (com as mesmas declarações conforme a filiação) com annos de idade, natural de residente em os quaes no mesmo acto declararam (se este caso se dér) que tinham tido antes do casamento os seguintes filhos: F. com annos de idade, F. com annos de idade, etc. (ou um filho ou filha de nome F. com annos de idade) e que são parentes (se o forem) no 3º grão (ou no 4º grão duplicado) da linha collateral. Em firmeza do que eu F. lavrei este acto que vai por todos assignado ou pelas testemunhas F. e F. a rogo dos contrahentes, que não sabem ler nem escrever.

Paragrapho unico. Nesse acto as datas e os numeros serão escriptos por extenso e as testemunhas declararão, ao assignar se, idade e profissão e a residencia, cada uma de per si.

Art. 30. Se um dos contrahentes tiver manifestado o seu consentimento por escripto, o termo tambem mencionará esta circumstancia e a razão d'ella.

Art. 31. Tambem se mencionará neste termo o regimen do casamento, com declaração da data e do cartorio, em cujas notas foi passada a escriptura antenupcial, quando o regimen não fôr o commum, ou o legal estabelecido n'esta lei para certos conjuges.

Art. 32. Se no acto do casamento algum dos contrahentes recusar repetir a formula legal ou declarar que não se casa por sua vontade espontanea, ou que está arrependido, o presidente do acto suspendel o ha immediatamente e não admittirá retractação n'aquelle dia.

Art. 33. Se o contrahente recusante, ou arrependido fôr mulher e menor de 21 annos, não será recebida a casar com o outro contrahente sem que este prove que ella está depositada em lugar seguro e fóra da companhia da pessoa, sob cujo poder ou administração se achava na data da recusa ou arrependimento.

Art. 34. No caso de molestia grave de um dos contrahentes, o presidente do acto será obrigado a ir assistil-o em casa do impedido e mesmo á noite, comtanto que, n'este caso, além das duas testemunhas exigidas no art. 24 assistam mais duas que saibam ler e escrever e sejam maiores de 18 annos.

Art. 35. No referido caso a falta, ou impedimento da autoridade competente para presidir ao casamento será supprida por qualquer dos seus substitutos legaes, e a do official do registro civil por outro *ad hoc*, nomeado pelo presidente, e o termo avulso lavrado por aquelle será lançado no livro competente no praso mais breve possivel.

Art. 36. Quando algum dos contractantes estiver em imminente risco de vida, ou fôr obrigado a ausentar se precipitadamente em serviço publico, obrigatorio e notorio, o official do registro, precedendo despacho do presidente, poderá, á vista dos documentos exigidos no art. 1º e independentes dos proclamas, dar a certidão de que trata o art. 3º.

Art. 37. No primeiro dos casos do artigo antecedente, se os contrahentes não poderem obter a presença da autoridade competente para presidir ao casamento, nem de algum dos seus substitutos, poderão celebrar o seu em presença de seis testemunhas, maiores de 18 annos, que não sejam parentes em grão prohibido do enfermo ou que não o sejam mais d'elle do que do outro contrahente.

Art. 38 Essas testemunhas, dentro de 48 horas depois do acto, deverão ir apresentar se á autoridade judiciaria mais proxima para pedir lhe que tome por termo as suas declarações.

Art. 39. Estas declarações devem affirmar:

§ 1º Que as testemunhas foram convocadas da parte do enfermo.

§ 2º Que este parecia em perigo de vida, mas em seu juizo.

§ 3º Que tinha filho do outro contrahente, ou vivia concubinado com elle, ou que o homem havia raptado ou deflorado a mulher.

§ 4º Que na presença d'ellas repetiram os dous as formulas do casamento, cada qual por sua vez.

Art. 40. Autoado o pedido e tomados os depoimentos, o juiz procederá ás diligencias necessarias para verificar se os contrahentes podiam ter-se habilitado, nos termos do art. 1º, para casar-se na fórma ordinaria, ouvindo os interessados prò e contra, que lhe requererem, dentro de 15 dias.

Art. 41. Terminadas as diligencias e verificada a idoneidade dos contrahentes para casar se um com o outro, assim o decidirá, se fôr magistrado, ou remetterá ao juiz competente para decidir, e das decisões d'este poderão as partes aggravar de petição ou instrumento.

Art. 42. Se da decisão não houver recurso, ou logo que ella passe em julgado, apezar dos recursos que lhe forem oppostos, o juiz mandará registrar a sua decisão no livro do registro dos casamentos.

Art. 43 Este registro fará retrotrahir os effeitos do casamento, em relação ao estado dos conjuges á data da celebração, e em relação aos filhos communs á data do nascimento, se nascerem viaveis.

Art. 44 Em caso urgente e de força maior, em que um dos contrahentes não possa transportar-se ao lugar da residencia do outro, nem demorar o casamento, poderá o noivo impedido fazer-se representar no acto por um procurador bastante e especial para receber em seu nome o outro contrahente, cuja designação certa deverá ser feita no instrumento da procuração.

Art. 45. O estrangeiro, residente fóra do Brazil, não poderá casar-se nelle com brasileira por procuração, sem provar que a sua lei nacional admitte a validade do casamento feito por este meio.

Art. 46. Quando os contrahentes forem parentes dentro do 3º grão civil, ou do 4º grão duplicado, o seu parentesco será declarado no registro de que trata o art. 29, e nos attestados das testemunhas, a que se refere o § 4º do art. 1.º

CAPITULO VII
Dos effeitos do casamento

Art. 56. São effeitos do casamento:

§ 1º Constituir familia legitima e legitimar os filhos anteriormente havidos de um dos contrahentes com o outro, salvo se um destes ao tempo do nascimento ou da concepção dos mesmos filhos, estiver casado com outra pessoa.

§ 2º Investir o marido da representação legal da familia e da administração dos bens communs, e daquelles que por contrato ante nupcial, devam ser administrados por elle.

§ 3º Investir o marido do direito de fixar o domicilio da familia, de autorisar a profissão da mulher e dirigir a educação dos filhos.

§ 4º Conferir á mulher o direito de usar do nome da familia do marido e gozar das suas honras e direitos, que pela legislação brazileira se possam communicar a ella.

§ 5º Obrigar o marido a sustentar e defender a mulher e os filhos.

§ 6º Determinar os direitos e deveres reciprocos, na forma da legislação civil entre o marido e a mulher, e entre elles e os filhos.

Art. 57. Na falta do contrato ante-nupcial, os bens dos conjuges são presumidos communs, desde o dia seguinte ao do casamento, salvo se provar-se que o matrimonio não foi consummado entre elles.

Paragrapho unico. Esta prova não será admissivel quando tiverem filhos anteriores ao casamento ou forem concubinados antes delle, ou este houver sido precedido de rapto.

Art. 58. Tambem não haverá communhão de bens:

§ 1º Se a mulher fôr menor de 14 annos ou maior de 50.

§ 2º Se o marido fôr menor de 16 ou maior de 60.

§ 3º Se os conjuges forem parentes dentro do 3º grão civil ou do 4º duplicado.

§ 4º Se o casamento fôr contrahido com infracção do § 11 ou do § 12 do art. 7º, ainda que neste caso tenha precedido licença do presidente da relação do respectivo districto.

Art. 59. Em cada um dos casos dos paragraphos do artigo antecedente, todos os bens da mulher, presentes e futuros, serão considerados dotaes, e como taes garantidos na fórma do direito civil.

Art. 60 A faculdade conferida pela segunda parte do art. 27 do codigo commercial á mulher casada para hypothecar ou alhear o seu dote, é restricta ás que, antes do casamento, já eram commerciantes.

CAPITULO XII
Disposições penaes

Art. 99. O pai ou mãi que se casar com infracção do § 9º do art. 7º perderá em proveito dos filhos duas terças partes dos bens que lhe deveriam caber no inventario do casal, se o tivesse feito antes do seguinte casamento, e o direito á administração e ao usufructo dos bens dos mesmos filhos.

Art. 100. A mulher, que se casar com infracção do § 10 do mesmo artigo, não poderá fazer testamento, nem communicar com o marido mais de uma terça parte de seus bens, presentes e futuros.

Art. 101. O tutor ou o curador, culpado de infracção do § 11 do citado art. 7º, será obrigado a dar ao conjuge do pupillo ou curatellado quanto baste para igualar os bens daquelle ou deste.

Art. 102. Na mesma pena do artigo antecedente, incorrerá o juiz, ou o escrivão culpado da infracção do § 12 do mesmo art. 7º e bem assim na de perder o cargo com inhabilitação para exercer outro durante dez annos.

Art. 103. A lei presume culpado o tutor, o curador, o juiz e o escrivão, nos casos dos §§ 11 e 12 do art. 7º.

Art. 104. O official do registro civil que publicar proclamas sem autorisação de ambos os contrahentes, ou der a certidão do art. 3º sem lhe terem sido apresentados os documentos exigidos pelo art. 1º, ou pendendo impedimento ainda não julgado improcedente, ou deixar de declarar os impedimentos, que lhe forem apresentados, ou que lhe constarem com certeza e poderem ser oppostos por elle *ex officio*, ficará sujeito á multa de 20 a 200$ para a respectiva municipalidade.

Art. 105. Na mesma *multa* incorrerá o juiz que assistir ao casamento, antes de levantados os impedimentos oppostos contra algum dos contrahentes, ou deixar de recebel os quando opportunamente offerecidos, nos termos do art. 13, ou de oppol-os quando lhe constarem ou deverem ser oppostos *ex officio*, ou recusar-se a assistir ao casamento sem motivo justificado.

Art. 106. Se o casamento fôr declarado nullo, ou annullado ou deixar de effectar-se por culpa do juiz, ou do official do registro civil, o culpado perderá o seu lugar e ficará durante 10 annos inhibido de exercer qualquer outro cargo publico, ainda mesmo gratuito.

Art. 107. As penas comminadas neste capitulo serão applicadas sem prejuizo das que pelos respectivos delictos estiverem comminadas no Codigo Criminal e no decreto n. 9,886 de 7 de Março de 1888.

CAPITULO XIII
Disposições geraes

Art. 108. Esta lei começará a ter execução desde o dia 24 de Maio de 1890, e desta data por diante só serão considerados validos os casamentos celebrados no Brazil se o forem de accordo com as suas disposições.

Paragrapho unico. Fica em todo caso salvo aos contrahentes observar, antes ou depois do casamento civil, as formalidades e ceremonias prescriptas para celebração do matrimonio pela religião delles.

Art 109. Da mesma data em diante todas as causas matrimoniaes ficarão competindo exclusivamente á jurisdicção civil. As pendentes, porém, continuam o seu curso regular no fôro ecclesiastico.

Art. 110. Emquanto não forem creados os logares de official privativo do registro civil e do juiz dos casamentos, as funcções daquelle serão exercidas pelos escrivães de paz, na fórma do decreto n. 9 886 de 7 de Março de 1888, e as deste pelo respectivo 1.º juiz de paz, quanto á presidencia do acto e quanto ao conhecimento dos impedimentos pelo juiz de direito das comarcas geraes ou pelo juiz de direito especial de orphãos, nas comarcas onde o houver, ou pelo da 1.ª vara onde houver mais de um.

Art. 111. Os impedimentos a que se refere o art. 47 § 3.º serão decididos pelo juizo do domicilio do impedido, antes de sahir do Brazil, e se elle houver sahido ha mais de dous annos, ou não tiver deixado um domicilio notorio, serão decididos pelo juiz de orphãos da 1.ª vara da Capital Federal.

Art. 112. Ao juiz de direito da comarca ou ao de orphãos, conforme as distincções estabelecidas no art. 110, compete o conhecimento das causas de nullidade ou annullação de casamento e as de divorcio litigioso, ou amigavel.

Art. 113. Para as causas do artigo antecedente não haverá alçada, nem ferias forenses, e as de annullação do casamento e de divorcio serão ordinarias.

Art. 114. Nas causas de divorcio, movidas nos termos do art. 81, será sempre ouvido o curador de orphãos.

Art. 115. Nas causas de annullação do casamento o juiz nomeará um curador especial para defender a validade delle até a appellação inclusive. Esse curador perceberá os mesmos emolumentos e honorarios taxados para os curadores dos orphãos pelos arts. 90 e 91 do decreto n. 5737 de 2 de Setembro de 1874.

Art. 116. As sentenças que decidirem a nullidade ou a annullação do casamento, ou o divorcio, serão averbadas na casa das observações do respectivo registro civil, pelo official deste ou pelo secretario da Camara Municipal, conforme as hypotheses previstas no art. 24 do decreto n. 9886.

Art. 117. A averbação se fará nos casos de nullidade ou annullação do casamento do seguinte modo: « Declarado nullo (ou annullado) por sentença de de de do juizo (escrivão F.) confirmada por accordão de de de do Tribunal.—Appellação n. (Escrivão F.) e *mutatis mutandis*, para as sentenças de divorcio.

Art. 118. Antes da averbação no registro civil as referidas sentenças não produzirão effeito contra terceiros.

Art. 119. Quando o casamento for impedido ou o impedimento levantado em virtude de confissão feita nos termos do art. 8.º ou do paragrapho unico do art. 17, a parte interessada em fazer ou impedir o casamento poderá haver vista della no cartorio, e reclamar perante o juiz, no 1.º caso contra o impedimento e no 2.º contra o levantamento delle, e sendo indeferido, aggravar de petição na fórma do § 12 do art. 14 do decreto n. 143 de 15 de Março de 1842.

Art. 120. Nos outros casos de impedimento caberá contra as decisões do juizo recurso do aggravo de petição ou de instrumento, conforme a distancia do juizo *ad quem*.

Art. 121. O official do registro terá mais um livro, que poderá ser menor que o dos casamentos, mas deverá ser aberto e encerrado como este, para o registro dos editaes dos proclamas, na fórma do art. 6.º

Art. 122. O juiz de paz perceberá por assistir ao casamento 2$ se for celebrado na casa das audiencias e o dobro, além da conducção, se for fóra. O official do registro perceberá metade daquelle salario e a mesma conducção por inteiro, incluindo no seu salario o custo do termo do casamento.

Art. 123. Além daquelle salario, o official do registro perceberá de cada registro dos termos lavrados na conformidade do art. 35, das sentenças a que se referem os arts. 42 e 55, dos pregões de edital dos proclamas, das certidões de habilitação dos contraheutes ou da apresentação do impedimento e das averbações a que se refere o art. 116, 1$ por cada acto.

Art. 124. Os demais actos do juiz de paz, ou do official do registro, relativos ao casamento, que não estiverem taxados no regimento de custas ou no decreto n. 9 886, serão gratis, e os mesmos do artigo antecedente tambem serão, no caso do art. 40 do referido decreto.

Vapor Malange—Chegou hontem, com 10 dias de viagem, o vapor *Malange* da Mala Real Portugueza e sobre o qual já escrevemos quando aqui tocou pela primeira vez.

Conforme haviamos previsto o vapor teve de arribar a Lisboa para concertar um piston de cylindro de alta pressão que esquentou 3 horas após a sahida da barra do Tejo.

Feito o reparo o vapor sahio novamente daquelle porto no dia 12 do corrente á 1 hora da tarde, fazendo uma esplendida viagem, digna dos creditos de que goza a notavel companhia que tamanho encargo tomou sobre seus hombros.

Dos seus directores recebemos a seguinte circular que muito agradecemos e que attesta o cavalheirismo daquelle a que estão confiados os destinos dessa companhia cujo futuro é summamente lisongeiro:

« Lisboa, 7 de Maio de 1890. — Illm. e Exm. Sr.—Foram tão eloquentes e tão animadoras as manifestações com que a imprensa brasileira acolheu a nossa iniciativa de estabelecer um serviço regular de paquetes entre os portos do Brasil e os de Portugal, foram tão penhorantes os testemunhos de sympathia que d'ella recebemos por occasião da primeira viagem do *Malange* que não podemos deixar de lhe affirmar por esta forma, o nosso maior reconhecimento assegurando-lhe que o seu generoso favor e valioso applauso são novos incitamentos ao comprimento da missão, que voluntariamente nos impozemos e que para o desenvolvimento do nosso patriotico intuito, esperamos continuar a merecer a sua sympathia e o seu auxilio. Digne-se V. Exc. aceitar para si e para todos os membros dessa illustre redacção as homenagens da nossa consideração e do nosso respeito.

Illm. e Exm. Sr. director do *Diario de Pernambuco*.—Pela Mala Real Portugueza.—Os administradores.—*Antonio Julio Machado.—Alfredo de Oliveira Souza Leal.—João Gonçalves Pereira Bastos.* »

Club Republicano Federalista da Graça—Amanhã as 7 horas da noite reune se esse Club em assembléa geral.

Beberibe—Esse novo vapor da Companhia Pernambucana segue hoje em viagem na linha do sul, tocando em Maceió, Bahia e Sergipe.

Irmandade do Santissimo Sacramento de S. José—Amanhã pelas 9 horas do dia, depois da missa votiva do Espirito Santo, procederá a eleição da sua mesa regedora para o anno compromissal de 1890—91.

Offerta de musicas—O estabelecimento de impressão de musicas do Sr. A. J. de Azevedo, á rua do Barão da Victoria n. 9, fez-nos a fineza de offertar a quadrilha *Bemditas Lagrimas*, a valsa *Beija Flor* e o dobrado *Saudades da Patria* todos para piano.

A quadrilha e reimpressão a valsa 2ª edição e o dobrado ultima publicação, cujos exemplares são vendidos a 1$000 no mesmo estabelecimento, a cujo proprietario agradecemos o obsequio.

Repertoire Universel de Medicine Dosimétrique—Fomos obsequiados em graciosa continuação com o exemplo dessa publicação do distincto Sr. Dr. Barggraeve, correspondente ao mez de Abril findo.

Alcorão—Esse originalissimo livro de sortes, de palpitante actualidade e de notavel chiste por Gregorio Netto, Alfred Duval, Marius Pontmercy, tem tido com razão lisongeiro acolho de nossa sociedade, que no mesmo livro acha por certo um entretenimento que encanta pelos conceitos, diverte pelo espirito e desperta alegria expansiva pelo sal que tempera não só as sortes, como as composições outras que formam o mesmo livro.

Este encontra-se á rua do Marquez de Olinda na chapellaria do Sr. Affonso de Oliveira e no estabelecimento do Sr. José Pereira Santos n. 1; á rua do Duque de Caxias n. 107; á rua da Imperatriz nos estabelecimentos dos Srs. Acheco, Pita & C. e Abino.

Annuaire Bolletin—Recebemos o 21º volume do *Annuario Bolletim da Sociedade Protectora da Infancia*, fundada em Paris no anno de 1865, e cuja utilidade publica foi reconhecida por decreto de 15 de Maio de 1869.

E' uma publicação de evidente merecimento e por isso mais reconhecidos somos á fineza da offerta.

Pastoral Collectiva—Recebemos e agradecemos o exemplar que nos foi enviado dessa pastoral do episcopado brasileiro, dirigida ao clero e aos fieis da igreja do Brasil.

Club Eleitoral Republicano e Beneficente—Amanhã pelas 6 horas da tarde reune se em sessão esse Club, no lugar do costume.

Serviço militar—Hoje é superior do dia o cidadão capitão Carvalho, e faz a ronda de visita o cidadão alferes Serpa Pinto.

O 2º batalhão dará a guarnição da cidade.

Guarda civica—Damos a seguinte declaração ao conhecimento publico:

« Os officiaes desta corporação acham se autorisados pelo seu respectivo commandante geral a declararem que deixam de tomar parte no convite feito pelo Monte Pio dos Voluntarios da Patria, por entenderem que foi a primeira nação a reconhecer o governo republicano do Brasil ainda mesmo tendo o exercito brasileiro conquistado glorias naquelle territorio; por isso mesmo não deve ser permittido a uma e outra nação relembrarem se de epochas de lutas sanguinolentas entre estas duas republicas hoje irmãs.—Pedro C. de Brito Macedo.—Francisco A. P. Magalhães.—José P. Ferreira.—Beltrando Pedro de Azevedo.—Manoel do Nascimento B. Leal

Nomeações de delegados litterarios—No dia 21 do andante ficaram registrados na secretaria da instrucção publica os titulos de nomeação do cidadão Dr. Manoel Antonio Accioly Moreira, para delegado litterario de Gravatá; do cidadão Maviael Marques da Silva, para o mesmo cargo no districto litterario do Cabo; do capitão Antonio Valentim de Barros, para o mesmo cargo no districto litterario de Mucambo; e do Dr. José Julio Fernandes Barros, para delegado litterario de Santo Amaro das Salinas.

Concessão e prorogação de licenças—A 21 e 22 do corrente mez foram registradas na secretaria da instrucção publica as portarias pelas quaes resolveu o cidadão governador do Estado conceder tres mezes de licença a Maria Leopoldina Chaves Peixoto, professora da cadeira do Brejão de Santa Cruz, prorogar por igual tempo a licença ultimamente concedida a Luiz Gonzaga de Menezes Junior, professor da cadeira de ensino primario de Lagoa do Emygdio; e por 60 dias a licença concedida a Adelaide Rosalina Bettencourt Barbosa, professora da cadeira de Itamaracá.

União Beneficente dos Machinistas—Hoje ás 7 horas da noite reune se essa sociedade á rua do Pilar n. 20 em sessão ordinaria.

Dr. José Felix da Cunha Menezes—Fomos honrados com a visita de despedida desse nosso amigo, que segue para a capital federal a tomar conta do cargo, para que foi, nomeado na Intendencia Municipal.

As qualidades distinctas que possue e de que sempre deu prova em sua estada nesta capital, lhe conquistaram geral estima aqui; e por isso pode levar a certeza de que deixa verdadeiras saudades no circulo de seus amigos.

Desejamos que faça boa viagem e que em seu novo destino, seja, como não pode deixar de sel-o, devidamente considerado.

Club Republicano de São José—Teve lugar ante hontem a posse da directoria desse Club a qual compõe se dos senhores:

Presidente e vice presidente— João Facundo de Castro Menezes e João Carolino do Nascimento.

Secretarios—1.º Felicio Buarque e 2º Sindolpho Baviera.

Orador Dr. José Joaquim Pereira do Rego.

Thesoureiro—Bellarmino Lourenço da Silva.

Procurador—Salustio Coelho.

Conselho—Clementino dos Santos Linéo Semente, Theodomiro dos Santos Selva, Enedino Rodrigues N. Lima e Vicente Campello.

Commissão de contas—João Gervasio da Cunha Perné, Evaristo Mendes da Cunha e Juventino dos Santos Selva.

Companhia do Principe Real—Passou hontem para a Capital Federal, a bordo do vapor *Malange* a importante companhia que, em Lisboa, trabalha no theatro do Principe Real. Fazem parte dessa applaudida *troupe* os conhecidos artistas Amelia Vieira, Cesar Palla, M. Lopes, Maria das Dores, F. Costa, Brandão, João Gil, Carmen e muitos outros. E' pena que não tivesse vindo directamente a esta capital, mas esperamos que em sua volta nos proporcionará noite tão agradaveis como a da ultima temporada.

O Cabelleira—Foi-nos offertado um volume dessa publicação, de que já tratámos d'outra vez nesta secção; e consta de sortes para as noites de Santo Antonio, S. João, S. Pedro e Sant'Anna, addicionado da polka—*Os teus encantos*, de Claudio Gama e de outras peças.

E' a obra de Oliverio Junior.

Sua apresentação ao respeitavel publico é a seguinte:

Atiro-vos, leitor, cordialmente,
ás vossas meigas mãos.—o Cabelleira,
mas não o Cabelleira, fasto ingente
da fera deste nome, rapineira.

Ao contrario, atiro vos libente,
conscio disso, uma obrinha feiticeira,
um livrinho de luxo, transcendente,
em que podeis á sesta então fagueira,

com proveito, sem custo a vossa sorte,
que bella e venturosa vos auguro,
mais cedo que á socapa venha a morte

risonho consultar, sem grã despeza,
pós um trago do *xeres* ou maduro,
com o auxilio dos dados sobre a mesa.

Club Internacional do Recife—Amanhã terá lugar o sarão mensal desse Club, havendo trem para Apipucos e bonds para a Magdalena.

A entrada dos socios é franca, mesmo não tendo recebido convite.

Vaccina publica—Vaccinaram se no dia 23, na inspectoria de hygiene, 59 pessoas, nesse serviço trabalharam os Drs. inspector de hygiene, Lopes Pessoa e Paulo Soares.

Arrecadação improrogavel—E' durante este mez que se realisa o pagamento, á bocca do cofre, dos diversos impostos commerciaes deste Estado, a cargo da respectiva Recebedoria.

Os interessados, portanto, que se previnam, afim de não incorrerem subsequentemente nas multas impostas aos que não satisfazem os seus debitos dentro do praso regulamentar.

Estados de Sergipe e de Alagôas—Deste temos noticias até 22 e d'aquelle até 18 do corrente:

No Estado de Sergipe nada havia occorrido que obrigue á noticia; e no de Alagôas encontramos no collega do *Estado de Alagôas* o seguinte:

« O governador do Estado mandou que continue o ensino religioso nas escolas primarias e que os candidatos ao magisterio publico fossem examinados nesta parte por nenhuma desvantagem haver nisso.

« Consta que pessoa competente está escrevendo a historia da administração Pedro Paulino acompanhando, *pari passo*, o expediente do governo publicado no jornal official.

« Consta que o bello sexo maceioense vai offerecer ao batalhão n. 26º uma rica bandeira bordada a fio de ouro. »

Juizado dos casamentos—Hoje que entra em vigor a lei concernente ao casamento civil, é bom saber se que o respectivo juiz dá expediente em sua residencia á rua do Visconde do Rio Branco, antiga Aurora n. 7, 2º andar; bem como que o cartorio do official de registro e escrivão privativo do mesmo juizo é á rua do Imperador n. 45 1º andar; e assim tambem que os casamentos teem lugar em uma das salas do paço da Intendencia Municipal, ou em lugar outro que fôr solicitado com indicação pelos contrahentes.

Hotel Mathis, em Londres—A' solicitação dos Srs. Montasti Irmãos, proprietarios desse hotel, muito conhecido dos brasileiros que teem estado em Londres, e cuja frequencia actual compõe se de nossos patricios, portuguezes e francezes exclusivamente, declaramos que não foi destruido por incendio algum, como constou aquelles senhores ter se propalado no Brasil.

Fallecimento—Falleceu hontem ás 7 e 1/2 horas da noite, na casa de sua residencia no Caminho Novo, o antigo negociante e capitalista João Christiani, que por muitos annos foi estabelecido á rua do Barão da Victoria.

Tinha o finado cerca de 70 annos de idade, era allemão de origem, mas brazileiro pelo coração, e succumbio a uma lesão cardiaca, que se aggravou ultimamente.

Homem lhano e affavel, João Christiani soube fazer um amigo em cada pessoa com quem tratava, e era digno de estima pelo seu caracter bondoso.

O sahimento do corpo terá lugar da referida casa que lhe foi residencia, fazendo-se o sepultamento no cemiterio de Santo Amaro, ás 4 horas da tarde.

A' sua familia, e especialmente a seus filhos e genros apresentamos nossas condolencias.

Festa annullada—Em outra secção deste *Diario* vai publicada uma declaração dos cidadãos que haviam aventado a idéa de uma procissão civica para commemorar o dia de hoje, no sentido de não ter lugar essa manifestação.

Applaudimos essa sensata resolução pelas razões que adduzimos em outra local.

Hospital de variolosos—O movimento do hospital de Santa Agueda (para variolosos) no dia 22 do corrente, foi o seguinte:

	Homens	Mulheres	Total
Existiam	95	51	146
Entraram	6	1	7
Falleceram	3		2
Existem	99	52	151

— Um dos doentes falleceu 3 horas depois de ter entrado no hospital.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

— Segunda feira:

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, á rua da Imperatriz n. 5, de moveis, piano, louças e vidros.

Pelo agente Silveira ás 10 1/2 horas á rua Estreita do Rosario n. 8, de moveis, louças e vidros.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 horas, na matriz de Santo-Antonio, pela alma de Maria Carolina da Costa e Silva; ás 8 horas, no oratorio do engenho Tapera, pela alma de D. Maria da Conceição Souza Leão; ás 8 horas, na matriz da Graça, pela alma de Henrique Fernandes da Costa; ás 8 horas, na igreja do Monteiro, pela alma de Agostinho Antonio da Souza.

— Segunda-feira:

A's 7 horas, na Ordem Terceira do Carmo, pela alma de D. Anna Cavalcante de Barros Monteiro; ás 8 horas, no convento do Carmo, pela alma de José Antonio de Araujo Livramento, ás 7 horas, na matriz da Boa Vista, pela alma de Gorgina Augusta de Azevedo; ás 7 horas, na igreja de S. Gonçalo, pela alma de Francisca Romana da Cunha Luiza.

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional *S. Francisco*:

Luiz Ferreira do Nascimento, Maria Francisca do Nascimento e Antonio Laino.

— Chegados da Europa no vapor inglez *Trent:*

Miss A. Eddowes, Richard Roberts Lowe, sua senhora e 2 filhos, sua irmã e 1 criada, P. Evangelist, Antonio de Oliveira Francisco Garcia, Albino Gomes Alves e Manoel da Costa Campos.

Sahidos para o sul no mesmo vapor:

José Martins A. Estrella, Arthur Rios, Manoel Pereira, J. Dunsmure e sua senhora.

— Chegados da Europa no vapor portuguez *Malange*:

Elisa Amalia & Souza Lemos, Antonio Guedes Valente, sua senhora, 1 sobrinho e 1 criada, Domingos Martins Barros Monteiro, Joaquim David das Neves, Philomena d'Albuquerque Mello, Augusto Rosa de Jesus Figueiredo, José da Silva Rosas, Augusto Pereira Pedroso e Antonio Pereira de Oliveira.

Sahidos para o sul no mesmo vapor:

Filemon Restier, Dora Franck, Dr. Luiz Frederico Codiceira, Diogo S. Barreto e Manoel Telles de Queiroz.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife, 22 de Maio de 1890.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25°,0	760m87	17,81	76
9	27°,8	761m92	17,35	62
12	28°,6	761 66	16,90	58
3 t.	28°,5	760 35	16,90	58
6	27°,0	760m43	17,50	66

Temperatura maxima—29°,00.
Dita minima—24°,00.
Evaporação em 24 horas: —á sombra—3m,5.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: SE durante todo o dia.
Velocidade media do vento—2m,44 por segundo.
Nebulosidade media—0m,33.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	22 de Maio	0-24 da tarde	0m,59
P. M.	» »	6-51 » »	2m,10
B. M.	23 de Maio	0-49 da manhã	0m,82
P. M	» »	7-10 » »	2m,17

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 22 de Maio de 1890.

Existiam 488, entraram 13, sahio 10, existem 491.

A saber:
Nacionaes 455, mulheres 22, estrangeiros 11, —Total 488
Arraçoados 404
Bons 317.
Doentes 24
Loucos 1.
Loucas 2.
—Total 404.

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa:
Libanio José de Sant'Anna.
Francisco José de Souza.
Severino Francisco dos Santos.
Teve alta:
Francisco Soares de Queiroz.

Intendencia Municipal do Recife—

Rendimento de 1 a 21	19:161$433
Dia 22.	
Mercado de S. José	239$720
Matadouro	235$320
Cemiterio	24$500
Diversos impostos	523$086
	20:184$059

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 22 de Maio, foi o seguinte:

Entraram	14
Sahiram	6
Falleceram	7
Existem	450

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:
Moscoso ás 8 3/4.
Cysneiro ás 9.
Barros Sobrinho ás 6 3/4.
Malaquias ás 10.
Simões Barbosa ás 10 3/4.
Não compareceram os Drs.:
Berardo.
Pontual.
Estevão Cavalcante.
Ferreira Velloso.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 8 1/2 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 3/4 e sahio ás 5 horas da tarde.

Matadouro Publico da Cabanga—Foram abatidas para o consumo de hoje 43 rezes, pertencentes a diversos marchantes.

Loteria do Estado de Pernambuco—A 3ª serie da 1ª loteria deste Estado, será extrahida impreterivelmente hoje 24 do corrente (sabbado), á 1 hora da tarde, no consistorio de igreja de Nossa Senhora da Rosario, de Santa Antonio.

Loteria do Gram-Pará—A 2ª serie da 37ª loteria, cujo premio grande é de 60:000$, será extrahida hoje 24 de Maio, (sabbado).

— A 14ª serie da 31ª loteria cujo premio grande é de 250:000$000 será extrahida no dia .. do corrente.

— A 1ª serie da 36ª loteria, cujo premio grande é de 120:000$000 será extrahida no dia .. de corrente.

Loteria do Maranhão — A 19ª serie desta loteria cujo premio grande é de 300:000$ será extrahida no dia 4 de Junho.

Cemiterio publico—Obituario do dia 22 de Maio:

Antonio Gonçalves Ferreira Cascão, Pernambuco, 68 annos, viuvo, Boa-Vista; apoplexia pulmonar.

Francisco de Assis Miguel da Costa, Pernambuco, 22 annos, casado, S. José; tuberculose pulmonar.

Angelica Maria da Conceição, Pernambuco, 59 annos, solteira, Santo Antonio; hemorrhagia cerebral.

Leoncio, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Graça; variolas confluentes.

Joaquim Coelho, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Recife; variolas confluentes.

Pedro, Pernambuco, 1 anno, Recife; variolas confluentes.

Angelo Custodio Sampaio, Pernambuco 42 annos, solteiro, Boa Vista; enterite chronica.

Manoel Francisco de Oliveira, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Boa Vista; pneumonia.

Henrique José Barbosa, Parahyba, 51 annos, viuvo, Boa Vista; anemia.

Honelman, Allemanha, 27 annos, solteiro, Boa-Vista; febre amarella.

Izidoro da Costa Ribeiro, Pernambuco, 52 annos, viuvo, Boa-Vista; gastrite.

Simplicia Maria da Conceição, Pernambuco, 20 annos, casada, Boa Vista; diarrhéa.

Manoel Joaquim das Candeias, Pernambuco, 58 annos, solteiro, Boa-Vista; ulcera da perna.

Miguel dos Anjos, Pernambuco, 18 annos, casado, Boa Vista; variola.

Manoel Telles de Menezes, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boa Vista; variolas confluentes.

Silvana Maria da Conceição, Africa, 80 annos, viuva, Boa-Vista; senilidade.

Marcionilo, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Um feto, Pernambuco.

SPORT

Foram registradas as seguintes transferencias de animaes, no Prado Pernambucano:
Mosca ao Sr. Joaquim Maximiano Pessoa.
Mouro 2º a Sra. D. G. Amelia de Siqueira.
Porto Alegre, ao Sr. Alfredo Vianna.

•

O Prado Pernambucano, fazendo a sua 5.ª corrida no dia 1 de Julho, fecha a respectiva inscripção a 27 d'este.

Amanhã é a 15ª corrida do Hippodromo do Campo Grande.

Preconisa se, porventura com razão, que será uma boa jornada, de emoções, que se reflectirão tambem em effeitos diversos.

Como quer que seja, não vem fóra de proposito os nossos palpites, quesão os seguintes:

1º pareo—1º Talispher, 2º Porto-Alegre.
Azar—Potosi.
2º pareo—1º Cauby, 2º Maurity.
Azar—Village.
3º pareo—1º Bom-Jardim, 2º Coruja.
Azar—Suzana.
4º pareo—1º Pindaro 2º Faceira.
Azar—Piramon.
5º pareo—1º Cauby, 2º Sans Souci.
Azar—Transclave.
6º pareo—1º Gallileu, 2º Atila.
Azar—Danubio.
7º pareo—1º Bonaparte, 2º Lucifer.
Azar—Talispher.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE MAIO DE 1890

PRESIDENCIA DO CIDADÃO DESEMBARGADOR QUINTINO DE MIRANDA

Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os cidadãos desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Paciente:

João Bezerra da Costa e Silva. — Mandou se soltar contra o voto do desembargador Silva Rego.

Recurso crime

De Maceió—Recorrente o juizo, recorrido Felix de Moraes Bandeira. Relator o desembargador Oliveira Andrade.—Deu-se provimento, unanimemente, para se annullar o processo.

Aggravos de petição

Do Recife — Aggravante Francisco Gaspar de Pinho, aggravados Francisco Pacheco Gomes e outro. Relator o desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os desembargadores Monteiro de Andrade e Delfino Cavalcante. — Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife — Aggravante Joaquina Isabel de Pontes aggravado o juizo. Relator o desembargador Tavares de Vasconcellos. Adjuntos os desembargadores Almeida Santos e Delfino Cavalcante. — Deu-se provimento, unanimemente.

Aggravo de instrumento

Do Bonito— Aggravante José Candido de Moraes, aggravado Severino Ferreira da Silva. Relator o desembargador Almeida Santos Adjuntos os desembargadores Tavares de Vasconcellos e Oliveira Andrade.— Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

De Nazareth — Appellante Herculano Mendes da Silveira appellada a justiça. Relator o desembargador Almeida Santos. — Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Camaragibe — Appellante o juizo, appellado Manoel Torres do Nascimento. Relator o desembargador Almeida Santos. — Em diligencia.

Do Piancó — Appellante o juizo, appellados Manoel Francisco Vieira e Miguel Bernardo de Faria. Relator o desembargador Almeida Santos.—Mandou-se a novo jury unanimemente.

De S. Lourenço—Appellante o juizo, appellado Davino de tal, machinista. Relator o desembargador Almeida Santos.—Em diligencia.

PASSAGENS

Do desembargador Pires Ferreira ao desembargador Monteiro de Andrade:

Appellação commercial

De Rio Formoso — Appellante Pedro Joaquim Vianna Lima appellado José Vicente Ferreira da Silva.

Do desembargador Monteiro de Andrade ao desembargador Alves Ribeiro:

Appellação crime

Do Altinho—Appellante o juizo, appellada Maria de Barros e Silva.

Do desembargador Oliveira Andrade ao desembargador Martins Pereira:

Appellação crime

De Garanhuns— Appellante Francisco Pereira da Silva, appellada a justiça.

O desembargador Pires Gonçalves, como promotor da justiça, deu parecer na

Appellação crime

De Caruarú — Appellante o juizo, appellados João Antero Vieira e outro.

Do desembargador Silva Rego ao desembargador Almeida Santos:

Appellação crime

De Goyanna — Appellante o juizo, appellado Firmino Ignacio da Silva.

Appellação civel

De Jaboatão Appellante João Baptista Gomes Penna appellado Antonio de Barros Cavalcante.

Do desembargador Almeida Santos ao desembargador Delfino Cavalcante:

Appellação crime

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Manoel Luiz Ribeiro.

Appellação civel

Do Recife — Appellante Francisco Pinto de Leão, appellada D. Maria Thereza de Jesus.

DILIGENCIA

Com vista ás partes:

Appellação commercial

De Palmares — Appellante Jeronymo Alberto Maia, appellado Lourenço Ribeiro da Cunha.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao desembargador Almeida Santos:

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido Adelino Francisco Antonio de Oliveira.

Ao desembargador Delfino Cavalcante:

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido Fructuoso Pereira de Moraes.

Ao desembargador Pires Ferreira:

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido João Pedro de Alcantara.

Ao desembargador Monteiro de Andrade:

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrida Gertrudes Rosaria Maria da Conceição.

Aggravos de petição

Ao desembargador Oliveira Andrade:

Do Recife — Aggravante Antonia Maria Porto, aggravado José de Sá e Souza.

Ao desembargador Martins Pereira:

Do Recife—Aggravante Affonso Moreira Temporal, aggravado o juizo.

Appellações crimes

Ao desembargador Alves Ribeiro:

De Floresta — Appellante Tito dos Passos de Almeida Rosas, appellada a justiça

Ao desembargador Tavares de Vasconcellos:

De Cururipe— Appellante Manoel Antonio dos Reis, appellada a justiça.

Ao desembargador Martins Pereira:

Do Brejo da Madre de Deus—Appellante o juizo, appellado Antonio Jordão do Espirito Santo.

Ao desembargador Silva Rego:

Do Cabo—Appellante o juizo, appellado Antonio João Pereira.

Encerrou-se a sessão á 1 hora da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

O Dr. Alcibiades Velloso dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde, na casa da sua antiga residencia, á rua do Barão da Victoria n. 45, 1º andar.

Dr. João Paulo—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 6?, 1.º andar, e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro. Chamados a qualquer hora. Telephone n 467, na residencia.

Dr Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio á rua Nova n 32, onde pode ser encontrado do meio dia ás 2 horas e fora destas horas á rua do Barão de S. Borja n. 22. Especialidades—molestia de crianças, senhoras e parto. Telephone n. 326 da casa de residencia.

Dr. Sá Pereira, rua da imperatriz n. 8 dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Freitas Guimarães, medico, tem dess consultorio na rua Duque de Caxias 57, 1.º andar; dá consultas nos dias uteis nas 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4, onde attende a chamados em qualquer hora do dia e da noite. Telephone n. 292.

O Dr. Simplicio Mavignier.—Clinica medico-cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua do Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar. Consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 horas da manhã e á tarde Telehone n. 392

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. Castro Jesus medico e operador, Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar. Telephone n. 389

Dr. Ribeiro de Britto dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar a rua Duque de Caxias n. 46, podendo ser procurado para chamados, na sua residencia, à rua do Hospicio n. 81. Telephone n. 303.

Advogados

O bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha continúa a advogar. Escriptorio rua do Imperador n. 46., 1.º andar.

O bacharel Joaquim Thiago da Fonseca tem seu escriptorio de advogado á rua do Imperador n. 14, 1.º andar.

Occulista

Dr. Ferreira. com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, á consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entra pela rua da Saudade n. 25.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Tinta de escrever

A melhor é a tinta Victoria, vende-se a 500 rs. meia garrafa e a 800 rs. uma garrafa inteira na Livraria Comtemporanea de Ramiro M. Costa, rua 1º. de Março n. 2, loja de ferragens de Albino da Silva & C., rua da cadeia n. 42; loja de ferragens de Brandão & C., rua Duque de Caxias n. 46.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A Republica Brazileira e a Revista de Portugal

(PROTESTO AO SR. FREDERICO DE S.)

V

Um artigo publicado n'*O Tempo*, attribuido ao Sr. Oliveira Martins, tão bem acceito e citado na imprensa européa, prevê a divisão do Brazil em tres grandes regiões independentes: a amazonia, um Estado central e o extremo sul. Não tem porém, fundamento.

Até então um unico sussurro de divisão se tem algumas vezes levantado no Brazil, apregoado por interessados no esphacelamento da patria, em beneficio seu: é o de separação do norte e sul.

E', porém, um facto sem significação alguma séria, quando muito de imprensa demagogica. E', porém, repellido pela quasi totalidade do norte e pela quasi totalidade do sul. Ainda nenhum movimento seria, cujo fim fosse esse, teve lugar, quer de um, quer de outro extremo do Paiz. A revolta de 1848 em Pernambuco, queria a separação, porque queria a Republica, que ainda não tinhamos. Mas se agora já a temos, porque a hão de querer aquelles que só eram movidos pelas suas crenças democraticas, pelos seus idéaes republicanos? Não podemos suppor possivel qualquer acto com esse fim; e affirmamos mais, porque disso estamos convictos, que se resurgisse do tumulo a alma colossal de Nunes Machado cercada da santa luz do patriotismo, havia de affirmar que queria norte e sul indistinctos, formando uma só patria onde repousasse eternamente a sua memoria de heroe. Vergastaria o grande cidadão com a indignação de olhar de martyr, esses miseraveis que não trepidam calumniar a sua memoria, calumniar os intentos deste grande povo de cujo seio surgio.

O Brazil sempre foi, é actualmente e nunca deixal-o-á de ser um, indivisivel, patria unica de um grande povo. Mas sendo novo e sendo habitado por uma gente que é levada e sempre guiada atravez dos tempos pelo ideal das grandes conquistas da liberdade, pelos principios dos progressos da actual civilisação, porque é nacionalidade moderna, tambem pode adoptar para sua vida politica e sociologica, as grandes reformas, as sabias normas dos Estados bem constituidos; bem governados e bem socialisados. Esta é que é a verdade.

A confusão que muita gente faz da federação e da descentralisação, não nos causa receio de uma orientação politica desviada de um fim seguro e determinado. Temos confiança na intelligencia do nosso povo, na dedicação de nossos escriptores patrios, na bôa intenção dos nossos chefes politicos. E não duvidamos do concurso dos escriptores estrangeiros, especialmente os portuguezes.

Não será o imperador desthronado a unica grande figura que ficará atravez de todas as convulsões porque passar a alma brazileira, como diz o Sr. de S.. não é Ele será lembrado pela historia pela força de sua posição official no Brasil, a quem absorveu e concretisou em si. Será o velho imperador desthronado lembrado pela historia, não pelo pouco de bem que fez a grande nação a cujos destinos presidio, mas pelo muito de mal que directa e indirectamente lhe causou.

E sabe o Sr. Frederico de S. qual será a grande figura que sobrepujará a tudo e entrará com dignidade para os dominios da historia?

Será a grande nacionalidade brazileira formada pelo esforço de seus filhos; será o vulto venerando e gigantesco de nossa patria; será o solemne protesto de nossas justas ambições, reflectes fiel de nossa consciencia popular.

Sabe o Sr. Frederico qual será a unica grande figura que subsistirá eternamente, respeitando-a o tempo e evidenciando-a a historia?

Será o povo brazileiro, que, apezar de todos os defeitos que herdou de seu pai o velho Portugal, se ha de purificar pelo ambiente da virgindade e pureza de sua natureza, se ha de aperfeiçoar no regimen das instituições livres. O Brazil já será um grande vulto historico, um adiantado povo, quando Portugal estiver na infancia de suas liberdades conquistadas.

O Brazil é novo, não tem passado e portanto vive para o futuro; mas o velho e glorioso Portugal terá que esquecer o seu passado, desmanchar lhe os erros para então construir uma nacionalidade nova, uma alma cheia de progresso A carreira do primeiro será mais rapida, porque elle é mais forte, a do segundo será mais demorada e lenta, porque precisa resarcir forças.

A par desse vulto assombroso, dessa figura colossal que pretendemos e havemos construir, a historia registrará tambem o nome de reptis, de traidores que pretenderem assassinar a dignidade e alevantamento do Brazil. São tambem figuras obrigadas de todos os grandes e generosos emprehendimentos, porque para estes a verdade é uma especulação e o bem uma rolêta. Maldição sobre elles e o nosso desprezo como estigma.

Então quando o Sr. Frederico de S. pronunciar o seu juizo severo para esses facinoras, batter lhe-emos palmas, porque faz um bem e pratica uma verdade.

O Brazil, como diz o escriptor d'*Os Acontecimentos do Brazil*, está com effeito sob o regimen militar; e quanto elle durará, nós não sabemos, como o Sr. Frederico tambem não sabe, como confessa.

Escreve então ao terminar o seu primeiro artigo, o seguinte trecho:

« No tempo do imperio, quando o soberano resistia, se os ministros insistiam, a corôa cedia.

« Hoje, quando o marechal Deodoro pensar de um modo e os seus ministros de outro, quem cederá? A espada que não tremeu ao ser desembainhada contra as instituições que o general jurára defender, não precisará mesmo reluzir de novo para fazer emmudecer e sumir se debaixo do pó da terra os nossos ministros, talentosos patriotas, mas patriotas desarmados.

« Quem garante ao Brazil quo a revolução de 15 de Novemdro será a ultima? »

E' falso que a corôa cedia, quando os ministros insistiam. Nunca cedeu em quanto o imperador tinha realmente o governo do paiz. A sua vontade era prepotente, absoluta, inconstitucional. E foi isso que muito concorreu para o abreviamento do regimen monarchico no Brazil.

A revolução de 15 de Novembro não será com effeito a ultima no Brazil, se o conflicto se estabelecer entre a VONTADE do general Deodoro, e a consciencia nacional; porque acima de nós, do exercito, da armada, do povo e do general Deodoro, está o Brazil inteiro, está a alma da nacionalidade brazileira, estão a vontade e a justiça nacionaes, tudo formado pelo conjuncto e concurso de todos nós, desde o autor destas linhas até o chefe do governo, quem quer que ella seja.

(Continúa)

Recife, 20—5—90.

Tyrso de Lewben.

24 de Maio

Os voluntarios da patria convidam ao exercito, á armada e ao povo para em uma marcha civica commemorarem o 24º anniversario da batalha de Tuyuty.

Quem contestará que os grandes feitos de um povo, illuminando o seu passado, como pharoes esparsos na immensidade da historia, o guia no rumo da liberdade, o anima nos grandes actos de dedicação e de patriotismo?

Ninguem.

Para os argentinos a batalha de Monte Caceros em que com o auxilio do exercito brazileiro, este paiz se vio livre da dictadura de Rosas; para Portugal a revolução de 1820 que deu em resultado a queda da monarchia absoluta e a victoria do systema constitucional e representativo, formula media entre o absolutismo e a republica; para a Italia e a Allemanha o facto assombroso de sua unificação levada a effeito por Cavour e Bismarck; para a França o grande acto de 1789, de 1848 e a prova de vitalidade e de energia que deu depois do desastre de Sedan, proclamando a terceira republica; para a Suissa o nome de Guilherme Tell o iniciador de sua emancipação politica; para os Estados Unidos a proclamação de sua independencia, alcançada a golpes de audacia e de patriotismo por parte de Washington, a golpes de sciencia por parte de Franklin; para a Columbia os feitos de Bolivar!!!

Estes grandes actos livrando paizes inteiros da oppressão e do aviltamento devem ser recordados com veneração, tanto para lembrar ao povo o seu dever, a sua missão, como para recordar aos despotas e especuladores politicos que um paiz não é propriedade de quem quer que seja.

O facto, porém, que os voluntarios da patria procuram festejar hoje, não está n'este caso.

Os brazileiros, promovendo estas festas, geram desconfiança e fazem crer que existe animosidade entre os dous povos.

E isto poderemos fazer hoje depois que o governo provisorio mandou entregar a este paiz os tropheus que lhe foram tomados no campo de batalha, depois que em Janeiro este mesmo exercito, esta mesma armada, este mesmo povo promoveu em honra do Paraguay uma passeiata civica, tendo á sua frente o marechal Simeão?

Lopéz, o dictador, o tyranno já não existe, mas existem milhares de paraguayos cujos pais, maridos, irmãos, parentes e amigos encontraram a morte nesta batalha.

Será prudente que hoje, quando toda a America pela identidade de systema de governo, forma como que uma vasta união democratica e se procura estreitar os laços de sympathia e de amisade, se recorde scenas que si se justificam perante a dignidade do Brazil, com certeza fere a de uma nação amiga?

Foi impensado o convite que os voluntarios da patria fizeram aos seus companheiros; foi impolitico porque gera a desconfiança de uma nação amiga, que ha poucos mezes nos distinguio reconhecendo a nova forma de governo; foi anti patriotico porque pode crear difficuldades ao governo provisorio no momento supremo que o Brazil atravessa de sua reorganisação social e politica.

Com a franqueza que deve caracterisar todo aquelle que se interessa pela sua patria, apresentamos ao publico nosso modo de pensar.

Não emprestamos más intenções, mas com franqueza declaramos que não parece de bons cidadãos o alvitre de promover festas em honra de um facto que humilha um povo amigo, victima de um tyranno que além de todos os males que lhe impoz, provocou a invasão do Paraguay pelo exercito brazileiro, dando lugar ás maiores batalhas que se feriram na America do Sul.

Quando ainda este povo geme pelos effeitos d'esta guerra, quando o coração de suas mãis, esposas e irmãs, sangram pela perda de um ente querido, esta festa parece um escarneo atirado a sua face.

Não é assim que se corresponde ás gentilezas e ao cavalheirismo de um povo, não é assim que consiguiremos a harmonia e o bem estar da familia sul americana.

Sadi Carnot.

Cinco Chagas DE Deus Nosso Senhor Jesus Christo

(Continuação do n. 116 do Jornal do Recife)

Os motivos da queixa já os tinha, muitos, mas ainda hoje pretendi evital-a, Sr. Luiz de Paula Lopes, olhe bem para os documentos que vou expor, e seus collegas de directoria da Associação Commercial, antes do meio dia e sabem então o que convém pedir ao governo com relação aos addicionaes em ouro, leia:

* * *

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de directo especial do commercio.—Antonio Francisco Corga, credor de sua casa fallida de credito, e por este facto com os bens em administração, por nomeação clandestina que fez seu antecessor postergando o artigo 856 do Codigo do Commercio, nomeando para o fim o Dr. Henrique A. Milet que tem delapidado ou esbanjado os bens e direito de alguns credores, provas que teem sido submettidas á apreciação de V. Exc. pelo peticionario e muitas dellas estão nos autos e continuou V. Exc. a deixar que a arrecadação fosse feita por esse infiel administrador; para evitar que os credores em face do que determina o artigo 872 do Codigo do Commercio, tenham acção sobre o futuro trabalho do peticionario ou heranças que podem ser concedidas por homens ou pessoas christãs que o conhecem desde a infancia como homem honesto e laborioso e pelo direito que lhe é concedido na condição de credor da sua casa commercial em administração como se evidencia na ultima parte do artigo 858 do Codigo do Commercio: requer a demissão do administrador em face dos documentos ns. 1 e 2 que submette á apreciação de V. Exc e assim nestes termos o supplicante Pede a V. Exc. deferimento e E. R. Mcê. Recife, 23 de Maio de 1890.—*Antonio Francisco Corga.*

—

Venha nos autos, Recife, 23 de Maio de 1890. —*S. Gonçalves.*

* * *

Illm. e Exm. Sr. juiz.—O supplicante pondera a V. Exc., que nos autos existem algumas petições ainda por despachar, antiguissimas, que foram juntas para o fim de serem despachadas, e para isso fizeram despezas da juntada e foram contadas.

Ainda tambem pondera que o escrivão ultimamente deixa de juntar os documentos que não lhe agradam estejam nos autos e V. Exc. o sabe, por aquellas duas petições que se desencaminharam em poder delle já com seus despachos.

Ainda o escrivão tambem desobedece quando quer, como fez as que tinha de informar com relação ao autnoamento do lugar *Corga III* para receber da companhia *Amphitrite* 5:600$000 e da companhia *Nova Permanente* 15:000$000, e o supplicante quer evitar que o administrador vá receber esta somma no Rio de Janeiro mais. os 12:000$000 que deve o governo ao hiate *Corga II*, por constar que vai sem demora e por isso digne se reformar o seu despacho, e demettil o das funcções de administrador, intimando-se-lhe o despacho, e assim—E. R. M.—Data supra.

Antonio Francisco Corga.

—

Venham conclusos os autos.
Recife, 23 de Maio de 1890.—*S. Gonçalves.*

* * *

Ora, analyse bem, mais os seus collegas de directoria, o que expuz na petição e abra o codigo do commercio para verem os artigos que citei; depois combine com elles o allegado na petição, e vejam se o despacho está conforme a justiça da causa—Sr. secretario da directoria da Associação Commercial Beneficente.

Se a directoria achar justo o despacho, prosiga e explique o que allegue na replica ao juiz para reformar o despacho, caso a directoria ainda se conforme com a justiça do despacho do requerimento, então, não é preciso ler o despacho da replica, nem representar cousa alguma ao governo sobre os addicionaes em ouro, meu amigo.

Em todo o caso, como meu o amigo fez um annuncio laconico, mas que visa o que nenhum dos seus (*pomadistas*) antecessores alcançou; compareço a hora designada para ouvir o que se pretende pedir ou representar ao governo.

Fique certo que o commercio está já descrente de tudo, mas como os representantes das casas que de prompto se vão ver nas difficuldades não são muitas, com estes poucos se ha de representar ou pedir ao governo, com todas as probabilidades de ser pela primeira vez o commercio attendido com justiça.

E, o ha de ser por mim que darei o plano para convencer o governo a attender de prompto, e por causa do de Pernambuco attendera sem duvida ao commercio de todos os Estados do paiz, Sr. Luiz de Paula Lopes, dignissimo secretario da directoria da Associação Commercial Beneficente

Recife, 23 de Maio de 1890.

Antonio Francisco Corga.

Santo Antão

O bacharel José Rufino e sua exoneração

Sendo convidado pelo delegado de policia, João de Sá, para fazer parte da Intendencia Municipal, como um dos poucos homens puros desta comarca, recusei me, por entender ser elle o menos competente para fazer apreciações e escolhas de caracteres, accrescendo a isto, a sem ceremonia com que elle já dictava os futuros actos da nova Intendencia, não estando eu disposto a servir de instrumento a tão desprestigiada e ridicula influencia aldeiã.

Depois de nomeados os tres membros do conselho de Intendencia, contra a espectativa de João de Sá, encontrei-me com o coronel Manoel Cavalcante, que pedio me com insistencia, dizendo-me ser um grande serviço particular que lhe prestaria, que acceitasse o cargo de membro do conselho de Intendencia, recusado pelo cidadão Luiz Ignacio de Andrade Lima, ao que respondi lhe: para o servir sempre estarei prompto.

Da exposição feita, evidencia-se que nesse tempo eu era para o João de Sá, um homem puro e digno de ser aproveitado.

Resta me explicar a razão pela qual, tão depressa, impurifiquei-me a ponto de incompatibilisar me com o *purissimo* delegado.

Commetteria alguma falta no exercicio de minhas funcções?

Não será por certo capaz de apontal-a, e se em erro cahi, foi de accordo com os meus companheiros, e nesta unica hypothese deveriamos ser demittidos collectivamente. Incorremos, é verdade, no gravissimo erro de portarmo nos sempre com altivez, e diante desse *cadaver ambulante*, que depois do dia 15 de Novembro teve a velleidade de sonhar que a seu carcomido cerebro e a sua dictatorial vontade, deviam ser entregues os destinos dessa infeliz comarca, pondo á margem o respeitavel e mui considerado chefe republicano coronel Manoel Cavalcante.

Para conseguir minha exoneração, teve o actual delegado de policia de seguir a vereda da diffamação e calumnia, exigindo a como condição essencial á conservação do coronel Manoel Cavalcante na politica, o que não passa de uma torpe calumnia, como se evidencia da carta abaixo transcripta.

Em vez de abater-me, como suppunha em sua acanhada intellectualidade, fortaleceu-me, fornecendo me momento opportuno de, pelas demonstrações de apreço e consideração que hei recebido, conhecer o meu pequeno valimento nesta comarca.

Podia proceder á dissecação d'esse cadaver ambulante, subdelegado demittido a bem do serviço publico, quando liberal, e patentear aos que não nos conhecem a distancia que separa nos mas, n'este tempo epidemico que atravessamos, receio a minha aproximação d'esse fôco de miasmas deleterios, limitando-me a publicar o pedido de exoneração dos meus companheiros de intendencia para o qual chamo a attenção dos que me leem.

Aos meus companheiros felicito pela attitude energica que assumiram, e a João de Sá, por ser longinqua a distancia que nos affasta—o mais solemne desprezo.

Victoria. 22 de Maio de 1890.

José Rufino Bezerra Cavalcante Filho.

—

Em 17 de Maio de 1890

Cidadão governador.—Os signatarios da presente, membros do Conselho da Intendencia da Victoria, surprendidos com a exoneração, por demais injusta, do Dr. José Rufino, d'este Conselho de Intendencia, substituido pelo *inepto* e *desmoralisado* Antonio Fernandes Peixoto Rosal. accrescendo a isto a incompatibilidade existente com o actual delegado de policia que em seus desmandos e arbitrariedades successivas, procura desmoralisar e atirar ao ridiculo todos os actos d'esta Intendencia, vêm respeitosamente, com insistencia, solicitar vos suas exonerações, solidarios como se acham com o companheiro destituido bruscamente de suas funcções, apezar de ter sabido haver-se com a verdadeira honestidade e criterio.

Assim pois, esperam ser attendidos.

Saúde e fraternidade.

Ao cidadão Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, mui digno governador do Estado de Pernambuco.

Luiz de Caldas Lins.
Theodomiro Valois.

Cidadão Dr. José Rufino Filho.—Respondendo aos quesitos formulados na vossa carta de hoje, cumpre me dizer vos o seguinte:

1º quesito.—E' exacto que offerecendo me o actual delegado de policia o lugar de intendente, recusei o, acceitando o depois a instancias vossas?

Respondo—Consta me que o actual delegado vos offerecera o lugar de intendente o qual recusastes, acceitando o depois a pedido meu, accordando na vossa nomeação para dito lugar o mesmo delegado actual e o Dr. Luiz de Caldas Lins, que por esse tempo achavam se no Recife.

2º Qual a falta por mim commettida no tempo em que exerci as funcções de intendente municipal?

Por achar me affastado da cidade, onde poucas vezes vou, não conheço a ponto de attestar qual o vosso comportamento mantido durante o tempo de intendente municipal; entretanto affirmo que se alguma cousa fizestes em favor ou contra o municipio, «procedestes de accordo sempre com os mais membros».

3º E' exacto que tenhaes autorizado o delegado de policia a em vosso nome pedir minha exoneração?

Não «autorizei» o actual delegado a pedir vossa exoneração.

Podeis fazer o uso que vos approuver de minha resposta.

Do criado attentissimo. — Manoel Cavalcante de Albuquerque.

Cachoeirinha, 19 de Maio de 1890.

Marcha civica 24 de Maio

Pergunta-se ao Sr. José Marianno, o grande *patriota* (de sua barriga e amigos), e grande *tribuno* (de oitiva) o homem do *povo* (dos *brabos* para sua defeza e applaudir) se se fará representar hoje na grande marcha civica, como o fez na festa do Tiradentes no embarque do Simeão e 13 de Maio, e como sempre fazia nos tempos idos (da monarchia) em identicas manifestações em que *caracter* politico e moral comparece.

Um velho republicano.

24° anniversario da batalha de « 24 de Maio »

O Monte-Pio dos Voluntarios da Patria, não podendo por motivos puramente economicos, fazer com a devida solemnidade a festa de 16º anniversario de sua instalação com que annualmantr commemora, e o anniversario da maior batalha que já se ferio na America do Sul em Tuyuty, onde os exercitos alliados colheram os mais virentes louros de sua corôa, limitar-se-ha nesse dia ao que foi deliberado em sessão de 8 do corrente.

A's 8 horas da manhã, na igreja da Conceição dos Militares, e pelo repouso eterno de todos es irmãos de armas que alli succumbiram por amor da patria, celebra se-ha uma missa, para a qual são convidados todos os officiaes de terra e mar, activos e inactivos, e todos os parentes e amigos daquelles gloriosos martyres; durante todo dia estarão hasteados os pavilhões da triplice alliança; e as 5 horas da tarde effectuar se-ha sessão magna de posse da nova directoria, e á noute estará illuminada a fachada de sua séde, e nenhuma parte tem com a festa externa que se pretende fazer.

1º secretario,

Tenente *I. T. de Mattos Ferreira.*

✝

FALLECIMENTO

João Christiani

Fanny Reymond Christiani, Ricardo Alberto, William Eduardo Christiani, Julieta Christiani de Carvalho, Helene Christiani Barza, Adelia Christiani, Constantino Barza, Thomaz Ferreira de Carvalho, esposa, filhos e genros de João Christiani, fallecido hontem á noite, ás 7 1/2 horas, convidam aos parentes e amigos do finado a acompanharem ao sahimento do corpo de sua casa, rua Conde da Bôa Vista n. 116 A, para sua sua ultima morada, o que terá lugar ás 4 horas da tarde, pelo que antecipam os seus sinceros agradecimentos

Carros á disposição na rua do Imperador.

Festa do Divino Espirito Santo

Programma

Sabbado 24 do corrente, ao meio dia, uma salva, diversas gyrandolas e escolhidas peças de musica executadas pela banda do Arsenal de Marinha, annunciarão a vespera da festa do nosso divino padroeiro.

A's 6 horas da tarde novas gyrandolas de foguetes fenderão os ares.

A's 4 1/2 horas da madrugada do dia 25, haverá missa rezada em intenção dos nossos irmãos vivos e defuntos, fazendo se ouvir a referida banda de musica, sendo annunciada a aurora desse festivo dia com diversas gyrandolas.

A's 11 horas da manhã do referido dia, entrará a festa com a missa do maestro Santos Pinto, cujos sólos serão executados pelos melhores cantores desta cidade, estando a orchestra a cargo do professor Medeiros.

Ao Evangelho fará o panegyrico da festividade o Revm. padre Pedro Paes e Paiva.

Antes e depois da festa exhibir se ha a referida banda de musica.

A's 7 horas da noite, depois que a banda dos menores tiver executado lindas e variadas peças de seu repertroio, se fará ouvir da tribuna sagrada o nosso prestimoso irmão Revm. Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves, findo o que será entoado o *Te Deum Laudamus* denominado—Rio de Janeiro—terminando com a benção do Santissimo Sacramento.

Pelo presente convido a todos os nossos carissimos irmãos á comparecerem em nossa igreja no referido dia, afim de assistirem aos mesmos actos.

Consistorio, 22 de Maio de 1890.

O escrivão,

Miguel dos Santos Costa Junior.

Club Republicano 22 de Julho

Convida-se aos socios deste Club a comparecerem hoje, ás 3 horas e meia da tarde, na chefatura de policia, afim de acompanharem o cidadão Dr. Antonio Antunes Ribas, ex-chefe de policia deste Estado, até o caes da Lingueta, onde embarcará aquelle distincto amigo com destino á Capital Federal.

24 de Maio

A commissão, abaixo assignada, encarregada do promover e realisar os festejos commemorativos da grande batalha de Tuyuty em seu 24.° anniversario, vem declarar que, accedendo a considerações feitas por diversos membros da Classe Militar, resolveu não fazer mais a marcha civica, que estava annunciada para o dia de hoje, ás 5 horas da tarde.

Major *José Franklin de A. Lima*
Tenente *Olavo Antonio Ferreira.*
Tenente *Felicissimo de A. Mello.*

Notice

British subjects are informed that, by a Decree of the Provisional Government of Brazil published on the 15th instant, they can, should they not wish to be considered brazilian citizens as notified in the naturalization Decree of the 15th of December 1889, make the declaration of nationality required by the last mentioned Decree at the office of the police delegate or sub-delegate of any district, or before the undersigned: and those who have already made or may make their declaration of nationality before any local authority can enter their names at this Consulate.

British Consulate.
Pernambuco 20th May 1890.

A Cohen,
H. B. M. Consul

Ao commercio

Os abaixo assignados, unicos socios representantes da firma Couto Santos & C., avisam ao commercio em geral, que tendo firmado novo contracto social, teem dissolvido aquella firma, substituindo a pela de—Lopes, Santos & C,—pela qual ficam d'esta data em diante responsaveis, e bem assim, pelo activo e passivo da extinta firma.

Recife, 21 de Maio de 1890.

Epiphanio Lopes Machado Ramos.
Joaquim Arthur dos Santos.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos:

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Imperatriz, á rua da Imperatriz n. 49,

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1° andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora

TELEPHONE N. 226

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 23 DE MAIO DE 1890

Pouco movimento, limitando-se a transacções no mercado de cambios.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

A taxa official adoptada pela manhã foi 20 5/8, saccando alguns dos bancos a 20 3/4 durante o dia.

Um pouco de papel particular foi offerecido a 20 7/8.

Movimento insignificante.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Papel bancario 20 3/4 nominal, sem movimento algum.

Algodão

O de 1ª sorte do sertão procurado a 9$000 firme, sem vendedores.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 21, constou de 163 592 kilos, sendo 79 434 para o exterior e 84.128 para o interior.

As entradas verificadas, até a data de hoje sobem a 4.035 saccas, sendo por:

Barcaças	683	Saccas
Vapores	147	»
Animaes	483	»
Via-ferrea de Caruarú	286	»
Via-ferrea de S. Francisco	930	»
Via-ferrea de Limoeiro	1.506	»
Somma	4.035	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Usinas	3$700 a 4$100
Branco	3$000 a 3.600
Somenos	2$500 a 2$700
Mascavado purgado	1$600 a 1$700
Brutos	1$300 a 1$500
Retame	1$900 a 1$200

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 21, constou de 4.270.898 kilos sendo 1.095.180 para o exterior e 3.175.718 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 32.408 saccos sendo por:

Barcaças	12.636	Saccos
Vapores	...	»
Animaes	910	»
Via-ferrea de Caruarú	1.823	»
Via-ferrea de S. Francisco	16 649	»
Via-ferrea do Limoeiro	355	»
Somma	32 408	saccos

Elixir anti-febril Cardoso

Manoel Cardoso Junior, autor do Elixir ante febril Cardoso, lendo, no *Jornal do Recife* de terça-feira, 20 do corrente, um communicado sob a epigraphe—*O Elixir Anti febril e as variolas*,—aconselhando o a prestar gratuitamente aos variolosos pobres o seu Elixir anti-febril, em virtude de produzir tambem n'esta molestia—acção benefica; vem declarar solemnemente que nunca recusou dar aos desvalidos o remedio de sua invenção, especial para febres,—O Elixir anti febril Cardoso;—pelo que não se lhe poderá arguir falta de caridade para com os seus semelhantes.

Tenho fornecido gratuitamente a diversos—quatro mil cento e vinte e seis frascos,—de 15 grammas cada um, do referido Elixir, inclusive doze frascos á Santa Casa de Misericordia, como provo com o documento abaixo transcripto.

Por isso o autor do communicado a que me refiro parece não ter conhecimento do meu proceder para com a humanidade desvalida, nem mesmo o poderia ter, desde que não costumo fazer ostentação de meus actos.

Recife, 21 de Maio de 1890.

Manoel Cardoso Junior.

Santa Casa de Misericordia do Recife, 27 de Dezembro de 1888.

Illm. Sr.—A junta administrativa desta Santa Casa, por meu intermedio, agradece a V. S. o donativo que fez de 12 vidros com o Elixir anti febril de sua composição, os quaes foram remettidos para o hospital Pedro II.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—O provedor, *Joaquim Correia de Araujo.*

Esmolas

As almas caridosas soccorram, pelo amor de Deus, aviuva pobre e doente Senhorinha dos Santos Coelho Bastos, á rua das Carroças n. 4.

Essa infeliz vive na maior penuria, e merece o obulo dictado pelos generosos sentimentos de caridade.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1° andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Telephone 287.

Taes e taes doenças...

Não é só dizer se: tal remedio cura taes e taes doenças...

E' preciso que essas curas se provem por meio de attestados firmados pelos proprios pacientes e é preciso que esse remedio seja consagrado pela experiencia de illustres filhos da sciencia.

Acima de todos quantos se apresentam por ahi a reclamar a consideração publica, podemos hoje apresentar um remedio que foi approvado pela suprema autoridade medica do paiz, autorisado pelos poderes competentes e consagrado não só por illustres facultativos nacionaes e estrangeiros, como por um grande numero de pessoas curadas.

Referimo nos ao Peitoral de Cambará, que, como muito bem diz um illustre medico da cidade de Pelotas, o Sr. Dr. Octacilio Camará, pelos effeitos que exerce sobre a mucosa das vias respiratorias, cujas molestias cura e allivia, goza actualmente de uma crescente procura e aceitação, como ainda não teve producto algum official n'este paiz.

Osagentes, *Francisco M. da Silva & C.*

Dr. João Rangel

MEDICO

Pode ser procurado para os misteres de sua profissão á rua do Bom Jesus n. 45 1.° andar.

Consultas—de meio dia até 3 horas da tarde.

Chamados—a qualquer hora do dia ou da noite.

Telephone n. 160

Couros

Couros salgados 400 réis, e os verdes a 240 réis

Aguardente

Cota-se a 94$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 190$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 19 A 24 DE MAIO DE 1890

Vide o Diario de 18 de Maio

Navios á descarga

Barca norueguense *Carl Haartes*, carvão.
Barca norueguense *Gler*, carvão.
Barca allemã *Maria*, varios generos.
Barca portugueza *Novo Silencio*, varios generos.
Barca nacional *Marianninha*, xarque.
Brigue portuguez *Adelina*, varios generos.
Brigue hollandez *Meidem*, xarque.
Lugar inglez *Clutha*, bacalhão.
Lugar americano *D Anna*, milho.
Lugar portuguez *Temerario*, xarque.
Lugar hollandez *H. R. Leembuis*, graxa.
Lugar inglez *Peggy*, bacalhão.
Lugar nacional *Duas Americas*, varios generos.
Patacho norueguense *Ceres* xarque.
Patacho hollandez *Voowaarts*, xarque.
Patacho hollandez *Henrika*, xarque.
Patacho hespanhol *Joven Pura*, xarque.
Patacho francez *General Berge*, xarque.
Patacho portuguez *Mondego*, vinho.
Patacho americano *John H. Cardon*, varios generos.
Patacho inglez *Loyalist*, milho.

Importação

Vapor portuguez *Malange*, entrado de Lisbôa em 22 do andante e consignado a Pereira Carneiro & C.

Azeite 26 caixas á ordem, 40 a Silva Guimarães & C.

Batatas 50 caixas a Paulino de Oliveira Maia, 50 a Domingos Ferreira da Silva & C., 130 a Ferreira, Rodrigues & C.

Cominhos 10 caixas a Silva Guimarães & C.

Cadeiras 1 atado a Paulino de Oliveira Maia.

Conservas 7 caixas á ordem, 14 a M. de Barros.

Cevada 2 barricas a Rouquayrol Freres.

Drogas 2 caixas a Faria Sobrinho & C.

Ferragens 2 caixas a Miranda & Souza, 1 a W. Halliday & C.

Medicamentos 1 caixa a A. Ferreira de Miranda, 1 a Rouquayrol Freres.

Quantas vezes acontece!

Uma pessoa muito conceituada moradoura na cidade de Bagé (Rio Grande do Sul,) achou se gravemente doente do peito.

Foi chamado, para a tratar, o illustre Dr. Penna, e mais tarde, o tambem illustre Dr. Albano.

O doente cada vez ficava peior: a molestia, zombando do tratamento medico, seguia seu funesto curso.

Uma pessoa da familia, tendo confiança no Peitoral de Cambará, descoberta de J. de Souza Soares, de Pelotas, lembrou ao medico a sua applicação.

Este, porém, que talvez não conhecesse, por experiencia propria, os effeitos de tão suberano remedio, recusou se a receital-o, continuando com outras applicações.

Vendo se que o doente nada aproveitava, e que a morte era inevitavel, mandou se, em segredo, comprar um vidro do dito peitoral e o doente principiou a tomar o novo remedio e a melhorar, e no fim de algum tempo achava-se completamente restabelecido.

Um bagéense.

A'S VICTIMAS DAS FEBRES

O Elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente!

O Elixir anti febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres, tem, como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes é inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usal o sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Imperatriz, á rua da Imperatriz n 49.

Para qualquer explicação podem dirigir-se ao autor Manoel Cardoso Junior, á rua Estreita do Rosario n. 17.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do Elixir anti febril Cardoso.

Attestados

N. 16

Vigilio Augusto Lopes, pharmaceutico formado pela Universidade de Coimbra e Academia da Bahia, etc.

Attesto que tendo feito a applicação do Elixir Anti Febril de M. Cardoso em uma minha sobrinha em caso de febre palustre, em 48 horas ficou completamente restabelecida. Outro sim: que tendo enviado ao Sr. Vicente Lagreca, da cidade de Palmares, provincia de Pernambuco, o mesmo Vicente Lagreca me participou ter empregado em diversos casos febris, com resultados bons, não contando caso nenhum perdido. Outro sim; attesto que tendo fornecido o Elixir Anti Febril de Cardoso a diversos individuos, de todos tenho recebido noticias de bom resultado.

E por ser verdade passo o presente que juro em fé de meu grão.

Recife, 28 de Fevereiro de 1889.

Virgilio Augusto Lopes,
Pharmaceutico,

N. 17

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Amigo e senhor.—Tendo applicado o seu preparado (tintura), contra febres em meu filho Henrique, de idade de tres annos, que estava muito cahidinho de febre de máo caracter, obtive excellente resultado, tomando elle apenas duas doses.

O que acima fica dito, é verdade; pelo que poderá fazer desta o uso que lhe convier.

Sou com todo respeito

De V. S. amigo venerador e criado,
Manoel José Dias.

Recife, 22 de Agosto de 1888.

N. 18

Eu abaixo assignado, achando me soffrendo ha cinco dias de uma febre de máo caracter, e tendo usado de remedios proprios de combater, como fosse aconito e quinino com receita de medico, e não tirando resultado algum desses remedios, mandei chamar o Sr. Manoel Cardoso Junior e expondo lhe o meu estado, elle me deu o seu preparado Anti-Febril, e fazendo uso delle, fez desapparecer a febre no curto espaço de 6 horas, achando me completamente restabelecido desse incommodo.

Recife, 21 de Janeiro de 1889.

Manoel Monteiro Martins.

N. 19

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Presente.—Presadissimo senhor.—Soffrendo de uma febre rebelde, que levou me ao leito, usei do Elixir Cadoso, a conselhos de diversas pessoas que referiram-me de sua sua proficuidade.

O resultado não se fez esperar, restituindo me a saude em poucos dias e dando-me na convalecença um admiravel estado fortificante.

A' vista do maravilhoso effeito do Elixir Cardoso, quero com estas linhas felicitar a V. S. pelos prodigios desse preparado e habilitar a conhecel o outros que podem no seu uso colher as vantagens que elle offerece.

Continúo a ser lhe grato, e por isso subscrevo-me com muita estima e consideração de

De V. S. amigo, obrigado e criado
Alfredo H Guimarães.

Recife, 31 de Dezembro de 1888.

N. 20

Illm Sr. Manoel Cardoso Junior.—Recife.—Amigo e senhor.—Achando-me soffrendo de uma febre de máo caracter, que attingia a mais de 40 gráos, lembrei me de fazer uso do Elixir Cardoso, por me constar que esse remedio tinha conseguido dominar febres desse caracter; com effeito o resultado não podia ser mais satisfactorio, depois da terceira dose não sentia mais febre e julgo me completamente restabelecido.

Dou-lhe os meus parabens pela importante descoberta.

De Vmc. amigo respeitador
Fernando Carneiro Barbosa.

Recife, 21 de Janeiro de 1889.

(Estavam selladas e devidamente reconhecidas as firmas)

Mercurio 1 caixa a Manoel Collaço & C.

Massa de tomate 5 barris a J. da S. Pereira Lisbôa.

Passas 4 caixas a Paiva Valente & C.

Palitos 5 caixões aos mesmos,

Pregos 4 barricas a Miranda & Souza, 17 a W. Halliday & C.

Roupa 1 mala a Paulino de Oliveira Maia, 1 caixa a Caetano Carneiro.

Vinagre 10 pipas e 50 barris a Souza Basto, Amorim & C., 1 a Rouquayrol Freres & C.

Vinho 3 pipas e 15 barris a Joaquim da Silva Carneiro, 10 e 20 a Antonio Maia da Silva, 5 e 25 a Victorino Silva & C., 20 a Paulino de Oliveira Maia, 5 á ordem, 25 a Souza Basto, Amorim & C., 18 ao conego José Vaz Guiterre, 10 a A. Cruz & C., 4 A. Lopes de Medicis, 10 a Ferreira Rodrigues & C., 2 a Domingos Cruz & C., 2 caixas a Manoel Leite de Azevedo, 40 a Joaquim da Silva Carneiro.

Exportação

RECIFE, 22 DE MAIO DE 1890

Para o exterior

— No vapor inglez *Trent*, para Liverpool, carregou:

G. de Mattos Irmão, 21 barricas com 1 333 kilos de borracha de mangabeira.

Para Buenos Ayres, carregaram:

M. Huber & C., 15 saccas com 1,159 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional *Camillo*, para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Carneiro & C., 250 couros seccos espichados com 175 kilos.

Para Porto-Alegre, carregaram:

H. Fernandes, 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7,500 ditos de dito mascavado

Amorim Irmãos & C., 27 saccas com 742 1/2 kilos de algodão.

P. Carneiro & C., 225 barricas com 23.798 kilos de assucar branco e 75 ditas com 8,107 ditos de dito mascavado.

Para Pelotas, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 150 barricas com 16,200 kilos de assucar branco

A. C. da Silva, 325 barricas com 34.520 kilos de assucar mascavado.

Para Rio Grande do Sul, carregaram:

P. Carneiro & C., 100 barricas com 10.699 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Beberibe*, para Bahia, carregaram:

P. Carneiro & C., 76 saccos com 5.700 kilos de assucar mascavado.

Pohlman & C., 500 saccos com 37,500 soldos de assucar mascavado.

Para Penedo, carregaram:

L. Albino & C., 1 volume com 16 litros de genebra e 3 barricas com 160 kilos de assucar refinado.

— No vapor portuguez *Malange*, para Rio de Janeiro, carregou:

A. de Oliveira Maia, 45 caixas com 3,000 mangas, fructa.

— No vapor nacional *Alagoas*, para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Pinto & C., 70 pipas com 33,000 litros de aguardente.

— No lugar portuguez *Mario*, para Porto Alegre, carregaram:

P. Carneiro & C., 211 couros seccos espichados com 1 477 kilos.

— No patacho nacional *Industrial*, para Villa Nova, carregou:

J. Sá Leitão, 1,340 saccos com 160,500 kilos de caroços de algodão.

— No hiate *Correio de Natal*, para Murin, carregou:

J. J. da Silva Campos, 4 barricas com 180 kilos de assucar refinado e 4 ditas com 287 ditos de dito branco.

— No hiate *D. Julia*, para Parnahyba, carregaram:

P. Alves & C., 80 barricas com 2,408 kilos de assucar branco.

Para Aracaty, carregaram:

P. Alves & C., 25 barricas com 753 kilos de assucar branco e 5 ditas com 302 ditos de dito mascavado

— No hiate *Victoria*, carregaram:

P. Alves & C., 12 barricas com 976 kilos de assucar branco.

— No hiate *Deus te Guie*, para Camossim, carregou:

F. M. Duarte de Azevedo, 5 barricas com 480 litros de aguardente.

— Na barcaça *Santa Catharina*, para Parahyba, carregou:

J. J. da Silva Campos, 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Joven Taurino*, para Alagoas, carregaram:

M. Virgas & C., 25 caixas com 270 litros de genebra.

— Na barcaça *Martha*, para Parahyba, carregou:

F. Durão, 500 saccos com farinha de mandioca

Rendimentos publicos

MEZ DE ABRIL

Alfandega

Renda geral:

Do dia 1 a 22	687.458$091	
Idem de 23	39.975$615	
		727:433$706

Renda do Estado de Pernambuco:

Do dia 1 a 22	127 366$316	
Idem de 23	5 285$185	
		132.651$501
Somma total		860.085$207

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Promptuario da lei

DO CASAMENTO CIVIL

Acha se prestes a sahir do prelo esta obra seguida da lei annotada onde se discutem diversas questões praticas e faz se um estudo comparativo com o direito antigo.

Como appensos, traz o livro as instrucções baixadas para a execução da lei e mais actos publicados a seu respeito e bem assim o regulamento do registro civil, como materia que se prende ao assumpto.

O livro que se comporá, mais ou menos, de 200 paginas, offerece utilidades áquelles que se dedicarem ao estudo e execução da mesma lei bem como ao publico em geral.

Sendo a tiragem de poucos exemplares visto não poder seu autor accarretar com despezas superiores, se dará preferencia aos pedidos que forem feitos, para o que se indica a livraria Parisiense á rua 1° de Março n. 7.

Preço do volume, pagavel á entrega deste:

Brochura	2$000
Encadernado	3$000

Auxilios á lavoura

Pereira Carneiro & C. continuam, autorisados pelo Banco do Brasil, á conceder emprestimos á lavoura das provincias de Pernambuco, Alagoas, Parahyba e Rio Grande do Norte, mediante as condições de que os interessados serão informados no escriptorio á rua do Commercio n. 6 das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 18, 1° andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

Dr. Coelho Leite

participa a seus clientes e amigos que mudou sua residencia para a rua Barão da Victoria n. 61, 1° andar, e continúa a dar consultas de 1 ás 3 horas da tarde, no seu consultorio, rua Duque de Caxias n. 57.

Collegio de N. S. da Penha

PARA O SEXO FEMININO

Sob a direcção de Augusta Carneiro

Rua da Aurora n. 37

Segundo andar

Frederico Chaves Junior

Homoepatha

39—RUA BARÃO DA VICTORIA—39

Primeiro andar

Dr. Bastos de Oliveira

tem o seu consultorio medico-cirrugico á rua do Marquez de Olinda, n. 1, 1.° andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis das 12 ás 3 horas da tarde.

Chamados a qualquer hora em sua residencia, á rua do Hospicio n. 46.

Telephone n. 365.

Dr. Mello Gomes

Medico operador parteiro

46—Rua do Barão da Victoria—46

(DEFRONTE DA PHARMACIA PINHO)

Onde tem **consultorio e residencia**: podendo ser encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.

Telephone n. 374

A praga universal

Em todas as regiões e entre as pessôas de todas as occupações e profissões, prevalecem as enfermidades pulmonares. Portanto, o grande e admiravel remedio contra ellas e que produz a sua completa aniquilação é o *Peitoral de Anacahuita*, o qual as deve perseguir e em seu devido tempo as perseguirá indefectivelmente até nos mais remotos confins do mundo.

O soldado nos acampamentos, o mineiro nas minas d'ouro, o colono nas fronteiras, o lavrador, o viajante por mar e por terra, e especialmente todas as pessôas sujeitas a padecerem de tosse, constipações, resfriamentos e catarrhos, bronchites, asthma e outras affecções não menos afflictivas da garganta e dos orgãos da respiração, e que tão facilmente se desenvolvem e propagam nos lugares humidos, á inclemencia da atmosphera; acharão com a mais grata satisfação, no *Peitoral de Anacahuita*, um remedio irresistivel e absoluto, para o completo subjugamento de tão perigosas enfermidades. Compre se em tempo, pois e bom estar-se prevenido.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp*, venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se de venda em todas as boticas e drogarias.

Dr. Silva Leal

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio e residencia á rua do Livramento n. 6 1° andar. Consultas das 11 ás 3 horas da tarde. Chamados a qualquer hora, por escripto

Dr. Eusebio Martins Costa

tem o seu consultorio medico e residencia á rua Barão da Victoria n. 7, 1° andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 23 de Maio de 1890.

O thesoureiro—Florencio Domingues.
O chefe da secção—Cicero B. de Mello.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 22	28:456$260	
Idem de 23	2.6 7$254	
		31:133$454

Recife Drainage

Do dia 1 a 22	8:247$439	
Idem de 23	244$860	
		8:497$299

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 22 de Maio foi o seguinte:

Entraram:

22 bois pesando 2,548 kilos.	
358 kilos de peixe a 20 réis	7$160
6 cargas com farinha a 200 rs.	1$200
10 ditas de fructas diversas a 300 rs.	3$000
32 1/2 columnas a 600 rs.	19$500
98 taboleiros a 200 rs,	19$600
8 suinos a 200 rs.	1$600
1 escriptorio a 300 rs.	300
58 compartimentos com farinha a 500 rs.	29$000
30 ditos de comidas a 500 rs.	15$000
98 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	39$200
17 ditos de suinos a 700 rs.	11$900
8 ditos de fressuras a 600 rs.	4$800
3 ditos de camarões a 200 rs.	600
30 talhos a 2$	60$000
	212$860
Rendimento de 1 a 22 do corrente	4.863$980
	5.076$840

Preços do dia:

Carne verde de 280 a 480 réis o kilo.
Suinos de 520 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 500 a 560 réis a cuia.
Milho de 440 a 480 réis idem
Feijão de 900 a 1$200 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE MAIO

Sul	*Marquez de Caxias*	24
Norte	*Alagoas*	24
Europa	*Ville de S. Nicolão*	24
Sul	*Tamar*	25
Sul	*Olinda*	26
Sul	*Pernambuco*	27
New-York	*Finance*	29

Vapores a sahir

MEZ DE MAIO

Bahia e esc	*Beberibe*	24 as 5 h.
Sul	*Camillo*	24 as 4 h
Sul	*Alagoas*	24 as 5 h.
Southampton	*Tamar*	25 as 11 h.
Santos e esc.	*Ville de S. Nicolão*	25 as 4 h
Hamburgo	*Olinda*	27 as 4 h

Cabeça de negro

Elixir sedativo e anti-rheumatico, formula do pharmaceutico Hermes de Souza Pereira.

SEM MERCURIO

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene

Este poderoso medicamento já bem conhecido ha mais de 10 annos e cujos maravilhosos effeitos tem sido attestados por muitos medicos e numerosos doentes, cura radicalmente os — RHEUMATISMOS, ERYSIPELAS, SYPHILIS ESCROFULAS —e todas as molestias que teem por origem a impureza do sangue.

O verdadeiro e mais antigo—*Elixir de cabeça de negro* é o da formula do pharmaceutico Hermes de Souza Pereira, e para garantia dos consumidores traz elle em seus rotulos e envolucros o retrato do autor.

Vende se a varejo em todas as pharmacias e em atacado na pharmacia Ferreira, á praça de Maciel Pinheiro, n. 19, (antiga do Conde d'Eu, e na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda, n. 23.

A's familias

Ensino de primeiras lettras, portuguez, francez e inglez; pelas residencias dos alumnos, dentro da cidade e em seus arrabaldes: a tratar na rua do Imperador n. 75, 2.° andar.

Revelações e merecimentos

Poucas vezes temos experimentado uma tão intima satisfação; melhor diriamos um legitimo orgulho por noticiar ao respeitavel publico que a *cerveja La Rosa Allemana* é uma mensageira para o corpo tanto bebida como regalo que é de finissimo paladar, como é infallivel na cura de enchaqueca, ataques hemorrhoidaes, corrimentos e *flôres brancas*.

Não alongamos considerações e limitamo-nos, pois, a descobrir a riqueza da cerveja *La Rosa Allemana* já professada publicamente. *A verdade é sempre verdade.* Além dos estabelecimentos já annunciados está á venda em outros importantes estabelecimentos dos Srs. João da Cunha Vasconcellos, rua do Livramento; Antonio Guilhermino dos Santos rua Direita, Moreira Irmão, rua de Pedro Affonso; José da Silva Pereira Lisboa, rua do Imperador, Manoel Martins Lourenço, Jaboatão; Francisco Mendes da Fonseca, Pilar de Alagôas. José Domingos d'Oliveira e Manoel Ferreira Silva Veiga, Natal; João Juvenal Barbosa Tinoco, Baptista Junior & C., e Ismael Cesar Duarte Ribeiro, Macahiba.

Restaurant Portuguez

O primeiro em Pernambuco

21—23—RUA DAS LARANGEIRAS 21—23

COSINHAS

Brasileira, Portugueza e Franceza

Proprietarios:—Charles Rozier & C.

EDITAES

De ordem do cidadão Dr. presidente e para conhecimento de todos e a mais rigorosa observancia, faço publico que as multas impostas aos cidadãos juizes de facto serão desta data em diante cobradas executivamente. E para que cidadão algum se chame á ignorancia, manda o mesmo Dr. presidente publicar pela imprensa e affixar o presente nos lugares mais publicos desta cidade e demais povoados do municipio com a necessaria antecedencia. Paço da Intendencia Municipal de Jaboatão, 20 de Maio de 1890.

O secretario,
Antonio Henrique de Almeida Junior.

DECLARAÇÕES

Matriz de S. José

Veneravel irmandade do SS. Sacramento

Eleição

Pelo presente são convidados os carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio no dia 25 do corrente, pelas 9 horas da manhã, para assistirem a missa votiva ao Divino Espirito Santo, e depois proceder-se a eleição da mesa regedora para o anno compromissal de 1890 a 1891. Recife, 23 de Maio de 1890.

J. G da Cunha Perné,
Secretario da commissão.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 23

Southampton e escala, 15 dias — Vapor inglez «Trent», de 1698 toneladas, commandante A. E. Bell, equipagem 98, carga varios generos, a Amorim Irmãos & C.

Lisbôa e escala, 10 dias — Vapor portuguez «Malange», de 2404 toneladas, commandante João Nunes da Silva, equipagem 122, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

Fiume e escala, 27 dias—Vapor austriaco «Zichy», de 1227 toneladas, commandante G. Debavichi, equipagem 27, carga varios generos, a Johnston Pater & C.

Bahia e escala, 6 dias—Vapor nacional «S. Francisco», de 382 toneladas, commandante Albino Vaz, equipagem 30, carga varios generos, á Companhia Pernambucana.

Rio Grande do Norte, 10 dias — Hyate nacional «Bom Jesus», de 60 toneladas, mestre Manoel Francisco de Mello, equipagem 5, carga sal a Manoel Joaquim Pessôa.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos Ayres e escala — Vapor inglez «Trent», commandante A. E. Bell, carga varios generos.

Santos e escala—Vapor portuguez «Malange», commandante João Nunes da Silva, carga varios generos.

Maceió—Vapor inglez «Author», commandante Robert Owen, carga varios generos.

Ceará—Hyate nacional «D. Julia», mestre Laurentino F. da Costa, carga varios generos.

Rio Grande do Norte — Hyate nacional «Correio do Natal», mestre João Gomes de Moura, carga varios generos.

Bremen — Barca dinamarqueza «Professor», capitão H Christiansen, carga madeira e couros.

Observação

Procedente de Livorpool fundeou no Lamarão o vapor inglez «Donati» e não communicou com a terra; entrará hoje pela manhã para o ancoradouro interno.

HIPPODROMO
DO
CAMPO GRANDE

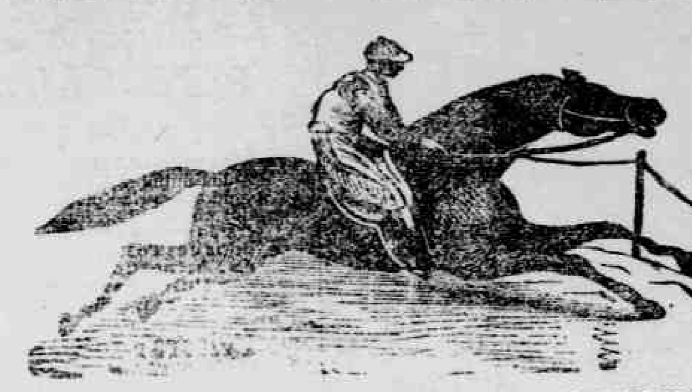

PROGRAMMA DA 15.ª CORRIDA
QUE SE REALIZARA'
Domingo, 25 de Maio

1º Pareo—**15 de Novembro** - 800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Hippodromo em 1890. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Bonaparte	5	Rodado	Pernamb.	55	Grenat e ouro	H. L. da Silveira.
2	Hercules	5	«	«	57	Verde e encarnado	José G. Pinto.
3	Maranguape	5	Alazão	«	57	Azul e ouro	Beato B. F. Filho.
4	Talispher	6	Rodado	«	55	Branco e encarnado	J. M. da Silva.
5	Lucifer	6	«	«	57	Azul e encarnado	A. Uchoa.
6	Fumaça	7	Russo	«	55	« «	S. P. Marinho.

2º Pareo—**Commercio**—850 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 900 metros no Hippodromo. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Humilde	10	Russo	Pernamb.	55	Ouro e preto	Antonio T. dos Santos.
2	Paarisen	5	Castanho	«	57	Preto, enc. e ouro	E. F. de Paiva.
3	Maurity	5	«	«	55	Ouro e preto	F. do Valle.
4	Village	8	Baio	«	57	Amarello e encarnado	Pereira & Costa.
5	Cauby	5	Castanho	«	55	Azul e encarnado	Alfredo Marques.

3º Pareo—**Esperança**—700 metros.—Eguas de Pernambuco que não tenham ganho no Hippodromo em 1890 e pequiras até 1,m30 no maximo. Premios: 150$000 ao 1º, 30$000 ao 2º e 15$000 ao 3º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Suzana	5	Zaino	Pernamb.	52	Grenat e ouro	J. L. de S. Filho.
2	Sybilla	5	Castanho	«	54	Azul e preto	F. A. A
3	Fantina	5	«	«	54	Azul e branco	M. P. Albuquerque.
4	Invicta	5	Russo	«	54	Azul e facha	Antonio F. Costa.
5	Coruja	5	Rodado	«	58	Encarnado e branco	Henrique Gibson.
6	Boulanger	5	Alazão	«	55	Preto e encarnado	Coudelaria Arraial.
7	Bom Jardim	5	Rodado	«	55	Azul	E. G.

4º Pareo—**Estimulo**—800 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Hippodromo.—Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Potosi	5	Castanho	Pernamb.	55	Encarnado e preto	Joaquim Rocha.
2	Ally-Stoper	5	Rodado	«	55	Branco	H. J. Permanu.
3	Despique	6	Castanho	«	55	Azul e encarnado	Manoel Lima.
4	Azamôr	5	Mellado	«	55	Grenat e ouro	J. L. de S. Filho.
5	Vivaz	5	Castanho	«	55	Preto e ouro	R. Cardoso.
6	Talispher	5	Rodado	«	55	Branco e encarnado	José Nogueira da Silva.
7	Porto Alegre	5	Baio	«	55	« «	A. Vianna.
8	Rio d'Ouro	8	Russo	«	55	Encarnado e azul	C. Nova Descoberta.

5º Pareo—**Grande Premio E. U. Brazil**—1400 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 100$ ao 1º, 80$ ao 2º e 40$ ao 3º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Cupido	5	Russo	Pernamb.	54	Preto e amarello	S. Nigro.
2	Transclave	5	Rodado	«	54	Branco e encarnado	José M. da Silva.
3	Florete	6	Castanho	«	54	« «	F. Freire.
4	Sans-Souci	5	Baio	«	54	Ouro e branco	A. L. O. L. M.
5	Colosso	6	Rodado	«	54	Preto e bonet encarn.	Coud. Republicana.
6	Mouro	7	Alazão	«	54	Encarnado e ouro	José Ferreira da Costa.
7	Cauby	5	Castanho	«	54	Azul e encarnado	Alfredo Marques.
8	Village	8	Baio	«	54	Amarello e encarnado	Pereira & Costa.

6º Pareo—**Redempção**—1609 metros—Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 300$000 ao 1º, 60$000 ao 2º e 30$000 ao 3º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Danubio	5	Castanho	Rio de Jan	54	Salmão e verde	Dr. M. N. Pontes.
2	Atilla	4	Tord negro	S. Paulo	51	Azul, enc. e branco	Coud. Venturosa.
3	Fluminense	7	Alazão	«	54	Ouro e preto	Joaquim Rocha.
4	Gallileu	5	«	«	54	« «	Coud. Fraternidade.

7º Pareo—**Agricultura**—950 metros—Animaes de Pernanbuco até pungas. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º, e 20$000 ao 3º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Faceira	3	Rodado	Pernamb.	49	Lyrio e ouro	J. S. C. Cunha.
2	Templar	5	«	«	55	Azul e ouro	C. & Pereira.
3	Pindaro	6	Alazão	«	55	Encarnado e branco	Coud. Venturosa.
4	Piramon	5	Castanho	«	55	Amarello	Coud. Bella-Vista.

OBSERVAÇÕES

O primeiro pareo correrá ás 11 horas em ponto.

Os animaes que correrem no primeiro pareo, deverão achar-se ás 9 da manhã no ensilhamento.

O pareo grande premio só correrá com cinco ou mais animaes.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 24 do corrente.

Recife, 22 de Maio de 1890.

O secretario,
Souza Carvalho.

Club Militar

Por ordem do cidadão presidente, previno aos cidadãos socios, que d'ora em diante as sessões ordinarias serão realisadas todas as sextas-feiras, ás 6 horas da tarde.

O 2º secretario,
R. Nato da Costa

Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos

Convidamos os senhores subscriptores desta companhia para, de accordo com os arts. 9 e 10 dos estatutos, realisarem até o dia 14 de Junho proximo futuro, a 10.ª entrada na razão de 10 0/0 do valor de suas acções no Banco de Pernambuco. Maceió, 14 de Maio de 1890.

Os directores
José Teixeira Machado.
José Januario P. de Carvalho.
Propicio Barreto.

CEDULAS DO Banco Nacional

Troca se, pagando bom premio, cedulas da emissão pagavel em ouro, do Banco Nacional, no armazem n. 4, á rua do Commercio.

Ao commercio desta praça

A Associação Commercial, em vista do decreto do governo provisorio mandando cobrar em ouro uma parte dos direitos de consumo, convida o corpo commercial a reunir-se sabbado 24 do corrente, ás 12 horas, no edificio da mesma associação.

Luiz de Paula Lopes. Secretario

Arsenal de Marinha

Venda de ferro velho

De ordem do cidadão capitão tenente Frederico Guilherme de Souza Serrano inspector deste arsenal, faço publico que, na secretaria desta inspecção, recebe-se propostas em cartas fechadas até as 11 horas do dia 28 do corrente, para a venda de 36,275 kilos de ferro velho existente neste estabelecimento, devendo ser por kilos os preços das propostas.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha do Estado de Pernambuco, 22 de Maio de 1890.—O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Arsenal de Marinha

Concurso para provimento effectivo dos cargos de amanuense da secretaria da inspecção deste arsenal e escreventes das direcorias de machinas e construcções navaes.

De ordem do cidadão capitão-tenente Frederico Guilherme de Souza Serrano, inspector deste arsenal, faço publico aos interessados, que no dia 4 do mez vindouro terá lugar nesta inspecção o concurso para o provimento effectivo dos cargos de amanuense da secretaria da inspecção e escreventes das directorias de machinas e construcções navaes deste arsenal, de accordo com o disposto no art. 64 do regulamento que baixou com o decreto n. 5622, de 2 de Maio de 1874.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 20 de Maio de 1890.

O secretario
Antonio da Silva Azevedo.

C. C. E.
Club Commercial Euterpe

Sarão familiar em 7 de Junho

Os senhores socios podem enviar as notas dos seus convites para a secretaria deste club.

Ingressos na mão do thesoureiro, prevenindo-se porém que não terão direito a elles os socios que não tiverem o recibo do mez de Junho.

Não se permitte aggregados.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 21 de Maio de 1890.—O 1 secretario,
Francisco Lima.

Praso de 20 dias
Primeira praça

Edital n. 41

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 12 do mez de Junho proximo vindouro nos termos do § 3º do art 280 da consolidação das leis das alfandegas e mesas de rendas, serão arrematadas á porta desta repartição, as mercadorias abaixo mencionadas:

Armazem n. 7

Marca MC, 6 caixas sem numero. vindas de Liverpool no vapor inglez *Holbom*, entrado em 10 de Janeiro de 1890, contendo 240 caixinhas com passas, pesando liquido 413 kilogrammas.

Marca C&C, 2 ditas sem numero, idem idem, contendo 16 caixinhas com passas, pesando liquido 128 kilogrammas.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 22 de Maio de 1890.—O chefe,
Domingos Joaquim da Fonseca.

Concurso para preenchimento de dous logares de praticante e um de carteiro, 2.ª classe.

Faço publico que durante 30 dias, a contar desta data, acha se aberta nesta administração, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso ao provimento de dous logares de praticante e um de carteiro. 2.ª classe

De conformidade com os §§ 4º e 6.º do art. 166 do Regulamento vigente, as provas versarão:

1.º Para os logares de praticante sobre as linguas portugueza e franceza, geographia geral com desenvolvimento quanto ao Brazil, e arithmetica até a theoria das proporções inclusive, devendo ser motivo de preferencia o conhecimento das linguas ingleza e allemã.

2.º Para os logares de carteiro sobre leitura e escripta correctas e as quatro operações fundamentaes da arithmetica.

No acto da inscripção o candidato apresentará com o seu requerimento, certidão de idade, ou documento que legalmente o substitua, e bem assim attestado de que gosa bôa saúde, de que está vaccinado, e que tem bom procedimento passado pela autoridade policial do logar onde residir.

Os candidatos aos logares de praticante deverão ter mais de 18 e menos de 25 annos de idade, e os candidatos ao logar de carteiro mais de 18 e menos de 30 annos de idade.

Os candidatos poderão apresentar documentos que comprovem suas habilitações e serviços, sem comtudo dispensarem do concurso o candidato, quaesquer que sejam taes documentos.

Administração dos Correios de Pernambuco, em 7 de Maio de 1890.

O administrador.
Affonso do Rego Barros.

Irmandade DO SS. Sacramento da Boa-Vista

Mesa geral

De ordem do irmão juiz, convido aos nossos irmãos a comparecerem em a nossa matriz ás 10 horas da manhã de domingo 25 do corrente, afim de assistirmos a missa votiva do Espirito Santo, e em seguida procedermos a eleição da nova mesa regedora para o anno compromissal de 1890 a 1891.

Secretaria da irmandade do SS. Sacramento da Boa-Vista, 22 de Maio de 1890.

O escrivão interino,
Vigario Augusto Franklin M. da Silva.

Conselho de compras da Repartição de Marinha

Supprimento de viveres á este estabelecimento e aos navios da armada nacional, fundeados no porto desta cidade, durante o corrente exercicio.

De ordem do cidadão capitão-tenente Frederico Guilherme de Souza Serrano, inspector deste Arsenal, faço publico que, de conformidade com a autorisação do Ministerio da Marinha em aviso n. 972 de 17 de Abril ultimo e de accordo com o disposto no decreto n. 10.410 de 26 de Outubro de 1889, recebe se propostas em cartas fechadas no dia 24 do corrente, ás 11 horas da manhã, em uma das salas da secretaria desta inspecção para o fornecimento dos generos abaixo declarados, a saber:

Aguardente, litro.
Arroz, kilo.
Assucar branco em caroço, kilo.
Assucar refinado, kilo.
Azeite doce para comida, litro.
Batata ingleza, kilo.
Bolachinha ingleza, kilo.
Biscoutos de araruta, kilo.
Café em grão, kilo.
Carne secca, kilo.
Dita de conserva, kilo.
Conserva picante nacional, kilo.
Café moido, kilo.
Caugica, kilo.
Cerveja Guiness, litro.
Chocolate, kilo.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão preto ou mulatinho, litro.
Gallinha, uma.
Gelea de marmello, kilo.
Goiabada, kilo.
Legumes conservados ou juliana, kilo.
Leite condensado, kilo.
Manteiga ingleza, kilo.
Milho, kilo.
Sal, litro.
Toucinho, kilo.
Tapioca, kilo.
Vinagre, litro.
Vinho de Lisboa, litro.
Vinho velho do Alto Douro, litro.
Dito Figueira, litro.
Cerveja preta ou branca, nacional ou estrangeira, litro.
Carne de vitelo, kilo.
Frango, um.
Filhote de pombo, um.
Marmellada, kilo.
Cevadinha, kilo.
Ovos, duzia.
Sagú, kilo.
Vinho do Porto, garrafa.
Dito Madeira, idem.
Pão, kilo.
Bolacha, kilo.

São deveres dos fornecedores:

Art. 34. Os fornecedores, firmando contracto, *ipso facto* se obrigam:

1º A fornecer os artigos ou generos nas quantidades pedidas;

2º A entregal-os nos lugares que forem designados, arrumando-os a sua conta, depois de approvados;

3º A satisfazer os pedidos, dentro de quatro dias uteis, contados da data em que se lhes fizer entrega delles, salvo quando se tratar de ferro madeiras, cal, barro, areia, tijolos communs, telhas de barro e parallelepipedos em que o prazo maximo será de 15 dias uteis;

A Quando o artigo pedido pela sua natureza e tendo-se em vista a quantidade, depender de manufactura, o prazo maximo para o fornecimento será marcado nos despachos lançados nos pedidos pela autoridade competente;

B. Quando o serviço publico exigir que se lance nos pedidos a nota de urgentissimo, e não dependendo os artigos de manufactura, os contractantes serão obrigados a effectuar o fornecimento no prazo de 24 horas.

4º A organisar suas facturas conforme o modelo n. 3 e a legalisal-as com o sello proporcional, na conformidade dos arts. 1º e 2º do decreto e regulamento n. 8 946 de 19 de Maio de 1883, inutilisando as estampilhas com a data e a assignatura, escriptas, parte no papel e parte no sello, conforme o art. 17 do dito regulamento.

5º A não reclamar indemnisação por prejuizo algum, seja qual for a sua procedencia, salvo o caso de avaria occasionado pelo pessoal administrativo durante o recebimento.

6º A continuar a fornecer os generos pelos mesmos preços, se o governo julgar conveniente, por mais 60 dias além do prazo do contracto, sem que por isso lhe fique direito á sua prorogação.

Art. 35. Todos os artigos serão sujeitos a approvação e reprovação dos peritos officialmente designados, ficando os contractantes sujeitos a multa de 20 % do valor delles quando forem rejeitados por má qualidade, ou á de 10 % quando, apezar da boa qualidade, não servirem para o fim a que forem destinados.

Paragrapho unico. A repartição competente, lavrando termo de multa, marcará o prazo para a substituição do artigo ou genero por qualquer circumstancia rejeitado, e não se verificando a substituição nesse prazo, será o artigo adquirido por ajuste no mercado, pagando o contractante ao Estado a differença existente entre o preço do contracto e o preço do ajuste.

Art. 36 Os contractantes que apresentarem artigos ou generos depois do prazo designado ficarão sujeitos a multa de 5 % do valor delles, e na de 10 % os que declararem que não os podem fornecer, qualquer que seja o motivo apresentado.

§ 1.º Quando se reconhecer que o artigo ou genero não fornecido pelo contractante existe no mercado, em vez da multa de 10 % será o dito contractante obrigado a indemnisar o estado da differença que se verificar entre o preço do contracto e o preço pelo qual elle foi adquirido.

§ 2.º Quando o fornecimento não se realizar dentro de 15 dias uteis contados da data em que expirar o prazo marcado para a entrega, os empregados fiscaes considerarão o facto como se o contractante declarasse não poder effectuar o fornecimento e, cassado o pedido, se lavrará o competente termo de multa.

Art. 37. O governo poderá rescindir os contractos, sem direito a reclamação alguma por parte dos contractantes em caso de faltas commettidas por estes.

Art. 38. Quando por qualquer circumstancia o contractante pedir a rescisão do contracto, se observará o que determina o paragrapho unico do art. 33 salvo caso especial de extincção ou liquidação de seu estabelecimento mercantil ou industrial.

Art. 39. Todos os contractos firmados em virtude do presente regulamento não poderão ser transferidos se não ás firmas commerciaes, successoras dos contractantes, precedendo declaração escripta de que acceitam todos os onus e vantagens de seus antecessores.

Secretaria da Inspecção do Estado de Pernambuco 19 de Maio de 1890.—O secretario, *Antonio da Silva Azevedo.*

Vice-consulado de Hespanha

Faço publico para conhecimento dos subditos hespanhóes residentes neste districto consular que, no dia 14 de Junho vindouro, expira o praso marcado pelo governo provisorio do Brasil, para os estrangeiros aqui domiciliados que queiram conservar a sua nacionalidade fazer, não somente perante a camara ou intendencia municipal e delegacia e subdelegacia de policia do lugar do seu domicilio, *como tambem perante o consulado de sua nação* a declaração que trata o art. 1º do decreto n. 58 A, de 14 de Dezembro do anno findo.

Pernambuco, 23 de Maio de 1890.

Francisco Affonso Monteiro.
Encarregado do vice-consulado.

Consulado de Portugal

Terminando no dia 14 de Junho proximo, o praso concedido aos estrangeiros para fazerem a declaração de que desejam manter a sua nacionalidade, e facultando o decreto n. 396 de 15 do corrente que taes declarações possam ser feitas não só perante a municipalidade como tambem perante os escrivães de delegacias, subdelegacias e consulados, dou pela presente sciencia de taes disposições a todos os cidadãos portuguezes recebendo neste consulado das 9 horas da manhã até ás 3 horas da tarde as declarações de todos aquelles que desejarem manter a nacionalidade portugueza.

Consulado de Portugal em Pernambuco, 23 de Maio de 1890.

A. J. Barbosa Vianna.
Encarregado do consulado.

Derby Club de Pernambuco

Tendo-se exonerado de director desta empresa o Sr. Carlos José de Medeiros, e achando se impossibilitados os immediatos em votos, conforme declararam; pelo presente convido os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 29 do expirante mez na séde da sociedade, ao meio dia, afim de ser preenchido o dito cargo.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 23 de Maio de 1890.

Manoel Medeiros,
secretario.

Arsenal de Guerra

O conselho de compras deste arsenal recebe propostas no dia 28 do corrente, até 11 horas da manhã, para a compra dos artigos seguintes:

3677m25 de algodãozinho de 80 á 82 centimetros de largura.
234 metros de algodão mescla.
185m25 de algodão riscado.
5737m75 de brim escuro de linho trançado.
1.144 metros de brim branco liso.
200 bonnets do serviço interno.
38 bonnets do serviço interno, para operarios militares.
31 bonnets de formatura para os mesmos.
33 cobertores encarnados.
102 metros de cadarço para coz (largo)
14m82 de chita para calças de enfiar.
20 camizas de morim.
20 colchas de chita adamascada.
438 gravatas de couro envernisado.
8 metros de ganga encarnada.
110 metros de hollanda de forro.
3 pares de meias de lã.
179 pares de meias de algodão, sem costura, de n. 9 a 10.
40 metros de morim para fronhas.
731 pares de sapatos de couro e bezerro, de ns. 39 40 e 42.
4 aventaes de algodão trançado para consinheiro.
1 arreio completo para tracção de carrocinha.
1 bacia e jarro de ferro estanhado.
1 balança de cima de mesa, com pesos, até 10 kilogrammas.
2 balanças decimaes, com pesos, até 100 kilogrammas.
16 bandejas de folha para farinha, com capacidade para 10 praças.
1 banheiro de folha.
1 bule de louça para amostra de rancho.
2 bules de folha para café.
2 cadeiras de jacarandá com braços e assento de palhinha.
15 ditas de dito sem braços e assento de palhinha.
1 caldeira de ferro batido para 100 praças.
2 ditas de dito para 25 praças.
1 caixa de folha para amostra de rancho.
1 caneco de metal branco para tirar agua.
11 ditos de ferro estanhado com corrente.
1 carrocinha para conducção de rancho.
1 castiçal de latão
8 cestos de palha para faxina.
113 casaes de chicaras e pires de louça, grandes.
60 casaes de chicaras e pires de metal, grandes.
96 pares de chinelas de couro branco.
112 colheres de metal para sôpa.
20 ditas de dito para chá.
1 collecção de traslados de calligraphia.
16 conchas de metal para sopeiras e terrinas.
1 concha grande de ferro para caldo.
400 enxergões vasios de algodão riscado.
16 ditos cheios de palha de dito.
2 ditos cheios de lã.
3 espanadeiras de ferro.
4 facas para cosinha.
2 frigideiras grandes de ferro estanhado.
2 ditas pequenas.
3 funis de folha para 1/2 litro.
2 garfos grandes de ferro.
5 lampeões grandes para candieiros a kerosene.
1 lata de folha para café moido, de 5 kilos.
3 ditas grande para aparar café para 100 praças.
9 marmitas de folha para conducção de rancho.
1 terno de medidas de folha para liquidos, até 4 litros.
16 moringues de barro com pratos.
8 oleados espessos para mesa de rancho.
4 ourinóes de louça.
124 pratos fundos, de louças.
124 ditos razos.
60 ditos fundos, de metal.
60 ditos razos, idem.
24 ditos travessos, idem.
3 relogios americanos para parede.
26 saccos de algodão grosso para coar café.
1 sacarolha de ferro.
1 serrote para carne.
8 sopeiras de ferro agatha.
2 sinetes com armas nacionaes.
6 talhas de barro com tampa.
1 dita de dito com torneira e tampa.
8 terrinas de ferro agatha.
2 tigelas de louça.
6 toalhas de algodão grosso para mesa de rancho. enfestado.
38 toalhas de algodão para limpar louça,
4 travesseiros cheios de lã.
50 ditos cheios de palha.
8 urnas de folha para café.

Observações

Previne-se que não serão tomadas em consideração, as propostas que não forem feitas na fórma do art. 64 do regulamento de 19 de Outubro de 1872, isto é em duplicata, com referencia a um só artigo, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, o numero e marca das amostras, declaração expressa de sujeitar-se a multa de 5 % no caso de recusar assignar o contracto, bem como as de que tratam os artigos 87 e 88 do citado regulamento.

Outrosim, previne se mais que todos esses objectos são de prompta entrega, excepto, porém, aquelles que forem precisos manufacturar.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 23 de Maio de 1890.

O secretario,
José Francisco Ribeiro Macedo.

MARITIMOS

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor
PORTOS DO SUL
O vapor Alagoas
Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 de Maio e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul

As encommendas serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, e ncommendas e valores trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE
O vapor Pernambuco
Commandante Antonio Ferreira da Silva

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de Maio e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6=Rua do Commercio=6
1º andar

Royal Mail Steam Packet Company
O vapor Tamar

E' esperado do sul no dia 25 de Maio seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo e Santhampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas. trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bon Jesus—N. 3

Companhie de Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
O paquete Nerthe
Commandante Lecointre

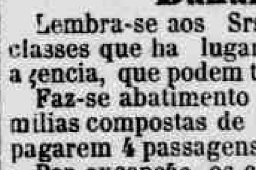

E' esperado dos portos do sul no dia 2 de Junho seguindo depois da demora de costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo

Faz-se abatimento de 15 0/0 em favor das familias compostas de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção, os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 31 de Maio pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o AGENTE.

O paquete Orenoque
Commandante Mortemard

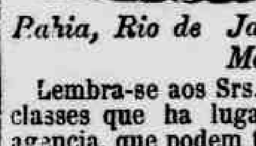

E' esperado da Europa no dia 3 de Junho e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, nos volumes, que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, fazerem qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

Estes paquetes são illuminado á luz electrica.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9 — Rua do Commercio —9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia
O vapor Beberibe
Commandante Pereira

Segue no dia 24 de Maio as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 23.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até as 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Ville de San Nicolas
Commandante Tauquery

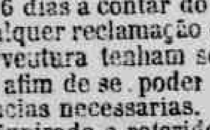

E' esperado da Europa até o dia 24 de Maio seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9 - RUA DO COMMERCIO - 9

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor
Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O VAPOR
Marquez de Caxias
Commandante Bernardes

E' esperado dos portos acima até o dia 24 de Maio regressando para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario 17

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Tamandaré e Rio Formoso
O vapor S. Francisco

Segue no dia 28 de Maio ás 5 horas da manhã. Recebe carga até o dia ...

Encommendas, passagens e dinheiro á frete as 3 horas da tarde do dia 27.

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States and Brazil M. S. S. C.
O vapor Finance

E' esperado de NewYork até o dia 29 de Maio o qual depois da demora necessaria seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para passagens carga, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES.

O vapor Advance

E' esperado dos portos do sul até o dia 3 de Junho o qual depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz, Martinique e New-York.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
8—Rua do Commercio—8
1º andar

Linhas de vapores mensaes
PARA OS PORTOS EO SUL
O vapor austro-hungaro
Zichy

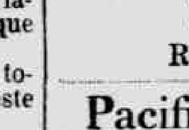

E' esperado até o dia 26 do corrente e seguirá depois de breve demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Faete modico para carga a tratar com

E. S. Levy
Rua do Commercio n. 22

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O paquete John Elder

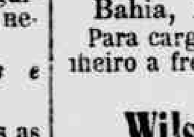

Espera-se da Europa até o dia 1 de Junho e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

LEILOES

Agente Stepple
2º leilão

De 2 casas terreas de ns. 56 B e 56 C, á rua Mocotocolombó em Afogados, em solo foreiro

Sabbado, 24 do corrente
A's 11 horas em ponto

No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente Stepple, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes, levará a leilão as casas acima a requerimento da inventariante D. Maria das Mercês Ferreira Alves.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar as casas, e uma casa terrea n. 9 á rua das Larangeiras, terreno proprio, com 2 portas de frente, 2 salas, 3 quartos e quintal.

Agente Brito
Leilão

De moveis, louças, vidros e 1 piano

Uma mobilia de jacarandá, 1 dita de junco, 1 cama franceza de jacarandá 1 dita de amarello 1 marquezão largo, 1 dito estreito, 1 guarda vestido, 1 toilette, 1 meia commoda, 1 lavatorio com pedra, 1 dito de amarello, 2 banquinhas, 1 mesa com 2 gavetas, 1 mesa elastica com 4 taboas, 1 dita grande de amarello, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 1 guarda comida, 12 cadeiras de junco, 10 ditas de amarello, 1 marqueza, 1 sofá, 2 cadeiras de balanço, 2 ditas de braço, 2 cabides de columnas, 1 dito de parede, mesa e banco de goiabeira, 1 mesa redonda, 1 relogio de parede, 1 caixa grande de amarello, 1 moinho grande de café, 1 filtrador, 1 tapete para sofá, 2 jarros, talheres, colheres, louça para almoço e jantar, copos, calices, garrafas para vinho, bandejas, 2 serpentinas de 3 luzes, escarradeiras e outros muitos objectos.

O agente acima, autorisado por uma familia que retirou se para o Estado Federal, fará leilão dos objectos acima declarados.

A' rua da Imperatriz n. 5, 2º andar

Segunda-feira, 26 do corrente
A's 10 1/2 horas

Leilão
De bons moveis

CONSTANDO DE:

Marquezões para casal, ditos para solteiro, mosqueteiros, colxões, travesseiros, sofás de amarello, ditos de jacarandá, meias commodas de amarello, commodas inteiras, ditas de jacarandá, consolos de jacarandá com pedra, ditos de amarello, cadeiras de balanço de amarello, cadeiras de guarnição de amarello, ditas de braço de jacarandá, ditas de guarnição de jacarandá, palha da Ilha, lavatorios de amarello, ditos de ferro, mesas para jogo, d. jacarandá, ditas de amarello para cabeceira, ditas redondas de amarello, mesa elastica de amarello, dita para gamão, de amarello, mesas, banquinhas, jardineiras de amarello, cadeiras de junco, cabides de columna, ditos de parede, ditos americanos, thear para bordar, cavalete para pintura, apparelhos

dores de amarello, toucadores de jacarandá, ta petes grandes, ditos pequenos, espelhos grandes dourados, ditos menores, guarda-comidas de arame e amarello, guarda roupa de amarello guarda-vestidos, quadros de oleographia, estante para livros, biombos, relogio despertador, machina de costura, jarros de alabastro, pannos de mesa, escarraderias, porta-toalhas bonitos, ricos, do Ceará, candieiros de gaz, taboas de pinho para divisões e muitos outros moveis.

Terça-feira, 27 do corrente

A's 11 horas

Na rua do Visconde de Goyanna n. 90. perto da estação

O agente Martins, competentemente autorisado fará leilão de todos os moveis existentes no sobrado n. 90 á rua do Visconde de Goyanna.

Ao correr do martello

Leilão

De miudezas e perfumarias

A SABER:

4 caixas com sabonetes, 1 caixa com botões de madreperola, collarinhos, frascos com colla, candieiros a gaz, relogios, quadros, bocaes para candieiros, 2 mangueiras, silhas, accordiões, lanternas magicas, arandelas para gaz, mustarda, papel almaço, de peso e de cores, copos, louça e vidros.

Segunda-feira, 26 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

Rua do Bom Jesus n 45, armazem

Leilão

De fazendas avariadas

CONSTANDO

de differentes peças de brim, fustão de cores, parte da carga marca T P n. 2689, descarregada de bordo do vapor francez *Ville de Rosario*, com avaria d'agua do mar.

Differentes peças de algodão mesclado, tambem avariadas e outras fazendas.

Segunda-feia, 26 do corrente

A's 11 horas

Rua da Bom Jesus n. 45, armazem

Agerte Pinto

Agente Silveira

Leilão

De moveis, quadros, louças e vidros

Segunda-feira, 26 do corrente

A's 10 1/2 horas

No 1.º andar á rua Estreita do Rosario n. 9

O agente Silveira, autorisado por uma senhora que se retira para o Estado do Pará, levará a leilão uma mobilia de jacarandá com pedra, cama franceza, 1 toilette, mesa para jantar, cadeiras de guarnição, ditas de junco, quadros, louça, vidros, etageres e mais moveis patentes no acto do leilão.

Ao correr do martello

Leilão

De cerca de 3,300 fardos de alfafa Em um ou mais lotes á vontade dos compradores

Terça feira, 27 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

No armazem dos Srs. Livramento & C., outr'ora Visconde da Silva Loyo

Agente Stepple

Leilão

De 27 barris de 5.º marca C C com vinho Alcobaça, para fechamento de contas

Terça-feira, 27 do corrente

A's 11 horas

No trapiche da Companhia, no largo do Corpo Santo n. 19

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

de um sobrado de dous andares sob n. 30 á rua de S. Pedro Martyr, em solo proprio e muito fresco, na comarca de Olinda.

Quarta-feira, 28 do corrente

A' 1 hora em ponto

Na Camara de Olinda

O agente acima, por despacho e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes, levará a leilão o importante sobrado acima, pertencente á menor Maria, herdeira instituida no testamento do finado Domingos da Silva Torres.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar o referido sobrado. A chave acha-se em poder do mesmo agente.

Agente Stepple

Leilão

De uma casa e sotão, sitio e uma grande baixa de capim de inverno a verão, sita á rua do Barão de Vera Cruz, sob n. 28, na comarca de Olinda, e uma dita na mesma rua sob n 30.

Quarta-feira, 28 do corrente

A' 1 hora em ponto

Na Camara Municipal de Olinda

O agente Stepple por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Olinda, a requerimento do inventariante dos bens deixados por Jeronymo Justiniano Figueira de Mello, levará a leilão o importante sitio com uma grande baixa de capim.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar o referido sitio e casa.

Agente Stepple

Novo leilão

da matta Pitanga, na comarca de Goyanna, pertencente ao espolio do finado coronel João de Sá Cavalcante d'Albuquerque.

Quarta-feira, 28 do corrente

A' 1 hora em ponto

Na Camara Municipal de Olinda

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Olinda, a requerimento do inventariante, levará a leilão a matta acima descripta.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar a referida matta.

Leilão

De mobilias de junco e jacarandá, espelho oval, quadros a oleo, louças e vidros

Quarta feira, 28 do corrente

A's 11 horas da manhã

No 1º andar do sobrado á rua do Imperador n. 44

CONSTANDO:

De 1 mobilia de junco medalhão, com 12 cadeiras de guarnição 4 ditas de braços, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 espelho oval moldura dourada, 2 quadros a oleo, 2 ditos de paisagens, 4 etageres, 6 jarros para flores, 2 castiçaes com lanternas, 2 escarradeiras, 1 candieiro para kerosene, 6 capachos, 1 cama para casal, 1 guarda-vestidos, 1 toilette, 1 lavatorio, 1 commoda, 1 marquezão largo, 1 dito estreito, 1/2 commoda de amarello, 1 cama para menino, 1 cabide de parede, 1 banca com gaveta, 1 mesa elastica de 3 taboas, 1 guarda louça, 2 aparadores, 12 cadeiras de junco, 1 relogio de parede 1 mobilia de jacarandá completa, 1 candieiro belega de suspensão, 1 sofá de jacarandá, 6 cadeiras de pão carga, 1 lavatorio de ferro com jarro e bacia, 1 machina para gelar bebidas, 1 carro para menino, louças para jantar e almoço, copos garrafas licoreiros, talheres, colheres, bandejas e muitos outros objectos.

O agente Gusmão autorisado por uma familia que retirou se para fora do Estado, fará leilão dos moveis e mais objectos acima mencionados, os quaes foram transportados para o referido sobrado.

Leilão

de moveis, quadros, jarros, candieiros, louças e vidros.

Quarta-feira, 28 do corrente

Agente Pinto

Segunda-feira 25 deve ter logar o leilão de fazendas avariadas, miudezas, e perfumarias, pelo agente Pinto, no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Terça-feira 27 o de 3.300 fardos de alfafa em um ou mais lotes, no armazem Visconde do Livramento caes da Companhia Pernambucana.

Quarta-feira 28 leilão de uma linda mobilia a Luiz XV e muitos outros moveis.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga se o chalet do Caminho Novo n. 128 e tambem se vende o mesmo sitio com as duas casas, cujo ar saudavel, terra e fructas é sem melhor; a tratar no mesmo sitio até as 9 horas ou 10 da manhã. No mesmo sitio vende se uma mobilia de jacarandá maciço, em perfeito estado e louceira e varias plantas preciosas.

— Alogam se duas casas sitas na rua Direita de Afogados proximo a ponte, sendo uma com muitos commodos para uma familia, e a outra propria para negocio por ser em caixão; a tratar na mesma rua, na padaria do cidadão Justino Moura.

— Precisa se de uma criada para engommado e tratar de quartos em casa de familia; no Arsenal de Marinha, residencia do inspector.

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S Gonçalo, a 8$000; a tratar na rua Imperatriz n. 76.

— Aluga-se por preço commodo o sobrado n. 155 á rua Imperial, por partes ou todo, preferindo-se alugal-o todo: quem o pretender dirija-se á rua do Imperador n. 36, 1º andar, á direita.

— Precisa se de uma ama; no 2º andar do largo do Carmo n. 16.

— Precisa-se de uma boa cosinheira; na rua do Vigario n. 5 armazem.

— O Sr. M. T. A. S. ha dias não lhe vejo, não se trata de restituição de ordenado, mas sim daquellas apolices, do cordão, do recibo daquelle ancião do facto da padaria, et celiqua, não obrigue a usar se dos meios irregulares.

— O Sr. José Francisco da Costa Ferreira praticante do Correio, appareça para restituir aquella...

— Patacões e outras moedas de ouro e prata, compra-se pelo maior preço; na rua do Commercio n. 4.

Tendo se extraviado um conhecimento da quantia de 1.350$000 correspondente a igual quantia que recolhi ao cofre do Thesouro deste Estado afim de arrematar a obra dos reparos da ponte de Afogados; peço a quem o achar queira entregar ao abaixo assignado que será gratificado.

João Lins Cavalcante de Albuquerque

— Precisa-se arrendar um engenho em bom estado e proximo a alguma das linhas ferreas. A tratar na travessa da Madre de Deus n. 1.

Aos pais de familia

Uma senhora titulada pela Escola Normal, offerece-se para leccionar em engenhos e casas particulares portuguez, francez, arithmetica, desenho, geographia, geometria, bordados a ouro, alto relevo, matiz, papel de arroz, flores musica, etc.; a tratar na rua da Concordia numero 170-D.

Ama

Precisa se de uma ama para tratar de casa, e engommar para duas pessoas; na rua Marquez do Herval n. 10.

Aluga-se

o 2.º andar da casa á rua de Domingos José Martins n. 138, com muitos commodos para grande familia, com agua e apparelho, muito bem conservada e em estado de asseio, muito hygienica por ser de oitão e tendo tres vistas lindissimas, por preço muito commodo; a tratar no armazem n. 54, á rua Marquez de Olinda.

Attenção

Os proprietarios da Mercearia Comparativa participam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam pelo ultimo vapor *Paranaguá* uma grande remessa de um especial

Vinho Collares

é qual se pode experimentar que não tem alcool, o puro de uva e tem um sabor agradavel, pois não ha igual para a saúde. Recebem tambem o jábem conhecido e acreditado

Vinho Douro

A ella que é a unica casa que recebe e retalha os vinhos mais puros neste mercado.

A' rua Larga do Rosario n. 20

Marques Sobrinho & C.

O CABELLEIRA

Novissimo livro de interessantes sortes para recreio das festivas noites DE

Santo Antonio

S. JOÃO

S. PEDRO

E

SANT'ANNA

POR

OLIVERIO JUNIOR

CONTENDO:

Uma linda e variada collecção de sortes e de jogos de cartas, como o *E'carté* e de sociedades como os PROVERBIOS.

Em acção, uma immensa collecção de receitas uteis e de perfumaria e cosmetico, um utilissimo kalendario agricola, uma enorme quantidade de logogriphos, enigmas charadas e problemas e uma infinidade de contentes balatas, fabulas, modinhas lundús, anexins, anedoctas, romances instantaneos, definições espirituosas, poesias e outras cousas mais, além de uma nova e saltitante polka de composição do festejado professor

Claudio da Gama

o inspirado autor da Stella, A Moreninha, Isto Sim, Sensivel, Risos de Amor Vá Entrando, Tais-toi mon cœur? Não C ei ?, Maleta, Risos de Yayá, e tantas outras polkas e walsas que se continuo se tocam e se dansam nos sons das mesmas, constituindo delicia dos melhores salões, denominada **Os Teus Encantos!** e offerecida ao bello sexo pernambucano e editada pela LIVRARIA FRANCEZA, rua 1º de Março, n. 9, Pernambuco de **J. W de Medeiros**

Preço de um volume nitidamente impresso em 1º contendo 112 paginas, inclusive a musica. 840 0 (!!)

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade commercial que girava sob a firma de Pinto & Costa, ficando o socio Justino Antonio Pinto unico responsavel pelo activo e passivo da dita firma, retirando se o socio Manoel Gomes da Costa pago integralmente de seu capital e lucros.

Recife, 12 de Maio de 1890.

Justino Antonio Pinto.

Manoel Gomes da Costa.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua da Praia n. 53, 2º andar.

—Precisa-se de uma casa com gaz e agua encanada e bastantes commodos para pequena familia.

A tratar na rua do Marquez de Olinda, n. 13.

O melhor dentifricio

é a

Agua de Philippe

empregada com a

Odontalina

PASTA DENTARIA, VERDADEIRO CARCIE DA BOCCA

PARIS: Em

Vende-se

uma taverna, afreguezada e de pouco capital: a tratar na rua do Barão do Triumpho n. 62, antiga do Brum.

Armação

Vende-se barato a da loja do Livramento numero 8.

Vaccas tourinas

Vendem-se vaccas tourinas com crias, dando leite, por seu dono ter de retirar se para fóra do Estado por incommodos de saúde; na cocheira da rua Sebastião Lopes n. 33. Para informações na rua do Pires n. 31, taverna, defronte da antiga caixa d'agua.

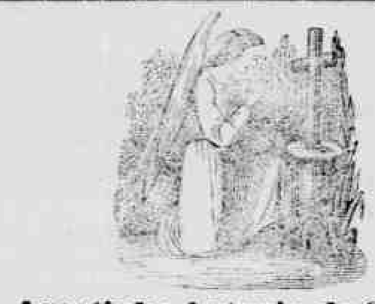

Agostinho Antonio de Souza

Maria José de Souza, José Antonio de Souza sua mulher e filhos, Maria Etelvina de Souza, João Antonio de Souza, sua mulher e filhos Lino de Abreu Cerqueira e sua mulher, agradecem do intimo d'alma a todos aquelles que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de seu prezado pai, irmão, cunhado e tio, Agostinho Antonio de Souza, especialmente ao amigo Louis Vernet, pelo muito que prestouse, e convidam aos parentes e amigos e aos do finado para assistirem as missas do setimo dia, que terão lugar na igreja do Monteiro, sabbado 24 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo que se confessam eternamente agradecidos.

24 DE MAIO DE 1889

Maria Carolina da Costa e Silva

José Rufino Climaco da Silva e seus filhos menores, Miguel dos Santos Costa e sua mulher, Miguel dos Santos Costa Junior, Joaquim Ramos da Costa, Manoel Thomaz da Costa, José Benicio dos Santos Costa, capitão Francisco José da Costa, convidam aos seus amigos e parentes para assistirem as missas que mandam celebrar na igreja matriz de Santo Antonio, pelas 7 horas da manhã de sabbado 24 do corrente, pela alma de sua presadissima esposa, mãi, filha, irmã e sobrinha Maria Carolina da Costa e Silva. 1º anniversario de seu fallecimento, agradecendo desde já a todos aquelles que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade.

Anna Cavalcante de Barros Monteiro

Joaquim Cavalcante Leal de Barros, seus irmãos, mulher e filhos convidam seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar na ordem terceira do Carmo, ás 7 horas da manhã do dia 26 do corrente, por alma de sua sempre chorada irmã, cunhada e tia, Anna Cavalcante de Barros Monteiro, fallecida em Alagoas a 19 do corrente.

Dr. Miguel Felippe de Souza Leão, seus filhos, genros e noras agradecem a todos os amigos que fizeram o favor de acompanhar os restos mortaes de sua filha D. Maria da Conceição Souza Leão, e rogam a todos os seus amigos o favor de assistirem as missas que por sua alma mandam rezar no dia 24 do corrente, setimo do seu fallecimento, na igreja matriz de Santo Antonio e oratorio no engenho Tapera, ás 8 horas da manhã, pelo que se confessam summamente gratos.

Gorgina Augusta de Azevedo

José Martins de Almeida, manas, tia, primos, cunhado e mais parentes agradecem a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes da finada Gorgina Augusta de Azevedo ao cemiterio publico, e de novo as convidam á assistirem a missa do setimo dia, na matriz da Boa-Vista, no dia 26, ás 7 horas da manhã, e desde já agradecem este acto de caridade.

Francisca Romana da Cunha Lima, João Ferreira da Cunha Lima, Vicencia Ferreira da Cunha Lima, João da Cunha Moreira Alves, mulher, filhos, sogro e mais parentes do inditoso finado Antonio Eleosipa de Lima, mandam rezar uma missa no dia terça feira 27 do corrente, pelas 7 horas da manhã, setimo do seu passamento, na igreja de S Gonçalo, para o que convidam aos amigos e parentes do mesmo finado a ouvirem a dita missa pelo eterno repouso de sua alma, pelo que muito gratos lhes ficarão por esse acto de religião.

José Antonio de Araujo Livramento

Segunda feira 26 do corrente mez, vigesimo dia do passamento de José Antonio de Araujo Livramento, celebram se missas ás 8 horas da manhã, no convento do Carmo, por seu eterno repouso.

Bom emprego para capital

Vende se o extenso armazem n. 51, no caes do Apollo, em frente da nova ponte Buarque de Macedo, com capacidade para recolher de 9 a 10,000 barricas de farinha de trigo ou outra mercadoria em proporção, e dous sobrados contiguos com frente para a rua Domingos José Martins, no todo constituindo uma boa acquisição: trata-se com Matheus Austin & C., rua do Commercio n. 18.

Casa e sitio

Aluga-se a casa n. 1, na estrada velha da Passagem, com baixas de capim e muito terreno para plantação, dous grandes viveiros e muitos arvoredos de fructo; offerece muita vantagem a quem tiver negocio de vacas ou carroças; faz-se arrendamento por tempo que se convencionar: a tratar na rua Visconde de Goyanna n. 157, ou rua da Madre de Deus n. 7.

Ao commercio

Precisa-se de uma pessoa para associar se com molhados n'um arrabalde desta cidade, bem afreguezada e em boa localidade, com pouco capital: quem pretender deixe nesta typographia carta com as iniciaes H. F. M.

Bom negocio

Precisa-se de um rapaz com bastante pratica de molhados ou algum capital para socio de uma taverna em boa localidade, na freguezia de Santo Antonio; a tratar na rua da Detenção n. 29.

Excellente morada

Aluga-se a grande casa e sobrado do Dr. Ayres Gama, na estrada de João de Barros, perto das estações da Encruzilhada, das ferro-vias de Olinda e de Limoeiro, com immensas accommodações, jardins, arvores fructiferas da melhor qualidade e vasto terreno, quer para plantações, quer para criação; a tratar no mesmo sitio.

AO PUBLICO

O abaixo assignado resolveu participar aos seus amigos e freguezes que continúa a ter sempre o mais completo sortimento de:

COGNACS — destacando o afamado *Pin*, que é um dos que mais se prestam a tomar-se com leite.

VINHOS — O *Palhete* sem prejuizo das outras marcas, especialisando tambem o magnifico Bordeaux *Republique Brésillienne.*

LEGUMES — em conserva, especialidades como não se encontram em qualquer casa.

CARNES — em conserva, especiaes como nunca vieram aqui.

PEIXES — tambem o que ha de mais variado.

CERVEJAS — onde se destaca a bem conhecida e digna de celebridade *Paulino Bier.*

CHARUTOS — um grande sortimento das melhores marcas, e por preços muito commodos.

Alem destes artigos acha se o seu estabelecimento sempre supprido de tudo quanto se possa desejar d'um bom estabelecimento d'áquelle genero

Rua do Imperador n. 28.

Paulino de Oliveira Maia.

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Côrte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO

de

Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL

Francisco Manoel da Silva & C.

Droguistas

23 Rua Marquez de Olinda

Pernambuco

Protesto

Os herdeiros de Manoel Antonio Soares da Fonseca, proprietarios da sesmaria Capivara, da comarca do Bonito, de parte da qual achamse illegalmente de posse os herdeiros do coronel Marcionillo da Silveira Lins e outros, tendo se de proceder ao inventario dos bens deixados pelo mesmo coronel Marcionillo, protestam em tempo contra o pretendido direito á posse da referida parte daquella sesmaria em que indevidamente se acham os mesmos herdeiros, e bem assim contra qualquer transmissão que da referida propriedade queiram fazer outros injustos possuidores, visto como pretendem os protestantes brevemente proceder a demarcação judicial de dita propriedade Capivara.

Urgente

Vende-se um sitio arborisado e com boa casa de morada, na estrada do Genipapo; trata se na rua do Imperador n 61 1º andar.

VERMIFUGE COLMET

CHOCOLATE com SANTONINA

INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS

Este Vermifugo é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinida.

Exigir a assignatura:

Paris, 26, rua du Temple e nas principaes Pharmacias.

AMA

Precisa se de uma ama para cosinhar e engommar para uma pessoa; na rua estreita do Rosario n. 22, 2º andar.

TONICO ORIENTAL

PARA O CABELLO.

Augmenta, Aformosea

E FAZ CRESCER O CABELLO

com assombrosa rapidez.

R. DE DROZINA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 13

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores, cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel premiado com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz em 1889.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Criados e cosinheira

Na rua Direita n. 74, 1º andar, precisa-se de criados que tenham pratica de vender, e de uma boa cosinheira que saiba trabalhar bem em boseo em outras iguarias de vendagem.

Compra-se

um cylindro americano para padaria, usado; no armazem de molhados de Gomes Alves & C., no pateo do Terço n. 86.

Alugam-se barato

o 1º e 2º andares á rua de Bemfica n. 5 (Passagem da Magdalena) com muitos commodos, agua e gaz encanados, bom banho doce e salgado, porto no fundo, asseiados; a tratar na pharmacia Conceição, á rua Marquez de Olinda.

Sitio na Magdalena

Aluga se um, com excellente casa para grande familia, toda pintada e forrada a papel, com gaz, agua boa latrina e bond a porta; trata-se com Antonio Gomes de Mattos á rua da Cadeia numero 25.

Precisa-se

de uma mulher de meia idade, que viva independente e que tenha bons costumes, para os serviços internos de casa de duas pessoas e durma em casa; a tratar na rua do Caldeireiro n. 7. A. das 7 as 9 da manhã e das 4as 6 da tarde.

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS

CHOCOLAT MENIER

de PARIS

PREVENIR-SE CONTRA AS FALSIFICAÇÕES

Ao commercio

Alexandre Antonio da Silva Oliveira declara a quem interessar possa, que tendo comprado ao Sr. Manoel Francisco de Almeida, a 2 do corrente, o hotel denominado Ancoradouro, á rua Mariz e Barros n. 9, livre e desembaraçado; pede a quem se julgar credor de apresentar suas contas para serem pagas.

Aos agricultores

O bacharel Petronillo de Santa Cruz Oliveira continúa a encarregar-se de levantar emprestimos para auxilio da lavoura sob hypotheca de propriedades e penhor de safra; na rua do Imperador n. 69, 1º andar.

Ouro e prata

Compra-se, como tambem moedas, á rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto Rego.

— Acaba de chegar do Rio de Janeiro a 4.ª edição ultimamente publicada da

Heroina por Excellencia

OU

Novo Mez Mariano

Approvada e indulgenciada pelo Episcopal Brasileiro

PELO MONSENHOR DR.

Manoel da Costa Honoráto

Acha-se á venda na livraria Economica de José Nogueira de Souza, á rua do Imperador numero 73.

Cada exemplar encadernado — 3$000

Aos sapateiros

Acaba de chegar para a loja da rua do Livramento n. 19, um novo sortimento de fôrmas francezas para calçados de homens, senhoras e meninos. No mesmo estabelecimento os senhores sapateiros encontrarão sempre um completo sortimento de aviamentos para fabrico de calçados e por preços sem competencia; só no Bazar do Livramento n. 19.

De Sorocaba

Declaro que soffri muito tempo, fazendo uso de medicamentos sem resultado, e, usando tres dias apenas da Injecção M. Morato — sarei completamente de uma chronica gonorrhéa que me atormentava. Faça uso deste como convier.

Antonio F. Fontoura.

Está reconhecida a firma pelo tabellião.

Agentes depositarios em Pernambuco: Francisco M. da Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 23.

PEITORAL DE CEREJA

Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os **Resfriados** e as **Tosses** dão reciprocamente o resultado de **Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar** e a **Tisica.**

Todas as familias que tem crianças devem ter o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

Aluga-se

em Afogados uma casa terrea, muito limpa, com bons commodos para familia, na rua Direita, junto a antiga estação das diligencias; a tratar na rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

Ama

Precisa-se de uma boa cozinheira, que faça compras no mercado, para casa de familia composta de duas pessoas. Informações na rua do Cabugá n. 3, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e cosinhar; a tratar na rua da Palma n. 29.

Ama

Precisa se de uma boa cosinheira para casa de pequena familia, que durma em casa dos patrões e seja matriculada; na rua de Fernandes Vieira n. 29.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinha; na rua de Pedro Affonso n. 62.

Amas

Precisa-se de duas amas, sendo uma para cosinhar e outra para engommar, para casa de familia; a tratar na rua Conde da Boa-Vista n. 24 A ou á rua Duque de Caxias n. 93.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite para criar uma menina, que tenha bom e abundante leite, seja sadia e carinhosa; a tratar na rua Barão do Triumpho n. 68.

Cal virgem de Jaguaribe

Deposito no Caes do Apollo n. 73

Esta afamada cal, propria para o fabrico de assucar, continua se a vender pelo mesmo preço e abatimento do costume. No mesmo armazem vendem se todas as mais qualidades de cal de Jaguaribe branca e preta, em pó, assim como todos os materiaes proprios para construcções e reconstrucções por preços menores do que em outra qualquer parte.

AZULEJOS

Para frente de casas, banheiros corredores, açougues, sendo de lindas cores, vendem-se por 60$000 o milheiro, por ser um saldo, na Praça da Independencia n. 40.

Dous milagres

Illm. Sr. D. Carlos Tomei o seu remedio o Elixir M. Morato — e foi com elle que pude sarar das boubas que soffria ha muito tempo e que descoroçoava por nunca melhorar; um meu visinho que tambem soffre já largou de tudo que lhe receitaram e está tomando o seu mesmo remedio.

Agradecido pelo conselho e sou obrigadissimo.

Santos.

Albino José Couto.

Illm. Sr. D. Carlos. — Eu e todos de casa, faz muito tempo, que soffremos humores de boubas, com dieta sem resultados. Fizemos uso agora do Elixir M. Morato, — propagado por D. Carlos, e sarámos completamente.

O remedio, além de ser muito bom, ainda tem bom gosto, pois as creanças bebiam com facilidade, misturado com agua.

Sapé.

Firmino Aguiar.

NOVIDADES

Manequins de Bazar

Para modistas

Para familias

PREÇO DO MANEQUIM COMPLETO 25$000

Qualquer senhora por mais gorda ou magra, alta ou baixa que seja, póde fazer seus vestidos sem prova e sem auxilio de outra pessoa

VENDE-SE

Na loja das Listras Azues

A' rua Duque de Caxias n. 61

LOJA DO POVO

11—Rua 1°. de Março—11

Com este titulo acaba de se abrir, á rua 1.° de Março n., 11 uma loja de fazendas e seu proprietario convida o publico d'esta cidade e de fóra a apreciar o seu BELLO sortimento. Muitas de suas fazendas são recebidas directamente.

GRANDE NOVIDADE

Desconto de 10% em compras de 20$000 para cima.
Granadine, pura seda, de 1$800 a 800 rs. o covado.
Toile, pura seda, de 1$600 a 650 rs. o covado.
Lãs com listras, preparo de cachemira, a 200 rs. o covado.
Lãs com preparo de cachemira a 240 rs. o covado.
Chitas de 200, 220 e 240 rs. o covado.
Setinetas de côres lindas a 300 rs o covado.
Zephyr largo de 800 rs. a 320 rs. o covado.
Idem idem a 200 rs. o covado.
Idem idem a 160 rs. o covado.
Cortes, costumes de casemira ingleza, a 12$000.
Ditos de casemira ingleza de 3$500, 4$000 e 6$000.
Ditos de fustão para collete de 600 rs. e 2$400
Cheviot de 3$500, a 2$000 o covado.
Casemira côr de café de 3$000, a 1$000 o covado.
Casacos de Jersey para senhora a 3$000 e 6$000.
Merinó preto a 500, 700 e 1$200 o covado.
Dito de côr a 400 rs. o covado.
Casinetas finas de 500 rs., a 360 rs. o covado.
Colchas de crochet de 8$000 a 3$500.
Cortinados lindos a 6$000.
Bramante de 10 palmos a 1$400, a vara.

Ver para crêr só na

LOJA DO POVO

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA
A VAPOR

FABRICA DE LIVROS DE ESCRIPTURAÇAO
ENCADERNAÇÃO — PAUTAÇÃO

MANOEL J. DE MIRANDA

CARTÕES PARA VISITAS
39 RUA DUQUE DE CAXIAS 39
NUMERO TELEPHONICO 194
PERNAMBUCO

OS MEDICOS SUBSTITUEM COM EXITO
o OLEO de FIGADO de BACALHÁO assim como o VINHO de QUINA
PELO

ELIXIR DUCHAMP

COM EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHÁO COM QUINA E CACAO
Este CREME de CACAO é um poderoso Depurativo e incomparavel Corroborante.
VENDA POR ATACADO: DUCHAMP, 15, RUE DE POITOU, PARIS
Depositarios em *Pernambuco*: FRAN^co M. da SILVA & C^a.

FUNDIÇÃO DE FERRO

DE

Cardoso & Irmão

Rua do Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Receberam novo sortimento de vapores dos acreditados fabricantes *Robee Robinson* para trabalhar com fogo de assentamento, moendas, taxas, forma de assucar e todas as mais ferragens precisas á agricultura.

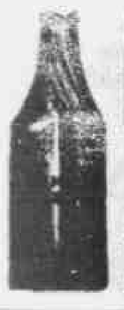

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHÁO, *NATURAL e MEDICINAL*
Prescripto desde 30 ANNOS, em França, Inglaterra, Hespanha, Portugal, Brazil, Republicas Hispano-Americanas, pelos primeiros medicos do mundo, contra as molestias do Peito, Tosse, Crianças franzinas, Tumores, Erupções da Pelle, Pessoas fracas, Flôres brancas, etc. O *Oleo de Bacalhão de Hogg* é o unico em principios activos. — VENDIDO SOMENTE EM FRASCOS TRIANGULARES. Exija-se sobre a Etiqueta o SELLO AZUL do Estado Francez.
Casa Fundadora: HOGG, 2, rue Castiglione, PARIS, e em todas as Pharmacias.

ODONTINE

SABÃO DENTIFRICIO
DO

DR. RIEDEL

A melhor preparação hygienica para clarear e conserva
OS DENTES

Approvada pela junta de hygiene do Rio de Janeiro, com a marca registrada para todos os Estados Unidos do Brazil.

VENDE-SE NAS SEGUINTES CASAS:

Maia Sobrinho & C.
Castro Medeiros & C.
Duarte & C.
Pedro Antunes & C.
João Bezerra & C.
Netto Campos & C.
Manoel Joaquim Ribeiro & C.
Maia e Silva & C,
Barbosa & Santos.
Barros & C.
Numa Pompilio.
Nunes Fonseca & C.
Manoel Vieira Neves.
Manoel Cardoso Junior.
Manoel Colaço & C.
Papoula & Bastos.
Ribeiro & Almeida.
Antonio D. de Lima & C.
Sabino Pinho & C.
João Ramos.

Deposito por atacado:

THEO. JUST

Largo do Corpo Santo

CURA CERTA

das *MOLESTIAS NERVÓSAS* pelo

XAROPE HENRY MURE

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris
PELA CURA DE

Epilepsia-Hysteria
Chorea
Hystero-Epilepsia
Molestias do Cerebro e do Espinhaço
Diabete assucarado

Convulsões, Vertigens
Crises nervósas
Exaquecas, Tonteiras
Congestões cerebraes
Insómnia
Spermatorrhéa

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir

HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

ACABAI COM AS TOSSES

O Peitoral de Cambará

Sempre foi, é e será o principal remedio—garantido para as molestias do larynge, bronchios e pulmões.

A bronchite, asthma, mal do peito, ronquidão, laryngite, coqueluche e qualquer tosse, por mais grave e antiga que seja, curam-se com o Peitoral de Cambará, medicamento approvado pela Junta Central de Hygiene Publica, premiado com duas medalhas de ouro de 1.ª classe e rodeado de valiosos attestados medicos e de innumeros de pessoas curadas. Exija-se a firma do autor.

J. Alvares de Sousa Soares.

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA
NO
Mundo enteiro
PARA CURAR
EM TRES DIAS
sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em *Pernambuco*: FRAN^co M. da SILVA & C^a, e nas principaes Pharmacias.

LOTERIA

DO

ESTADO DE PERNAMBUCO

EM BENEFICIO DA

Santa Casa de Misericordia do Recife

15:000$000

INTEGRAES

A terceira parte da 1.ª loteria deste Estado será extrahida impreterivelmente sabbado, 24 do corrente.

Todo os pedidos de bilhetes desta loteria devem ser dirigidos á thesouraria á rua larga do Rosario n. 9. 1.° andar.

PELOS CONTRACTANTES
Bernardino Lopes Alheiro.

TINTURARIA

CLEMENS KUGLER

25--Rua de Mathias d'Albuquerque, antiga rua das Flores---25

Tinge e limpa com a maior perfeição toda a qualidade de estofo e fazendas em peças ou em obras, chapéos de feltros ou de palha, tira o mofo de fazendas; todo o trabalho é feito por meio de machinismo aperfeiçoado, até hoje conhecido.

Tintura preta nas terças e sextas-feira, tinta de côres e lavagem todos os dias

---

Licenciados pela inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

Instituto de França 1821

QUINA E FERRO
Chlorose, Anemia, Debilidade
Cura das Febres

Prix Montyon á O. Henry

VINHOS TITULADOS DE OSSIAN HENRY

Socio da Academia de Medicina de Paris, Lente cathedratico na Escola de Pharmacia.

A feliz reunião, n'este preparado, dos dous tonicos por excellencia, a QUINA e o FERRO, constitue um precioso medicamento contra a *Chlorose, Côres pallidas, Anemia, Flores brancas, Constituições fracas*, etc.

PARIS, BAIN & FOURNIER, 43, rua d'Amsterdam.
Depositarios em Pernambuco: FRAN^co M. da SILVA & C^a.

CALDEIRARIA NACIONAL

FUNDIÇÃO DE SINOS E BRONZE

DE

LUIZ DA CRUZ MESQUITA

66---rua do Barão do Triumpho---6

Tem para vender o seguinte:

Machinas de cobre para fazer espirito de destillar e restillar.
Alambiques de cobre do antigo e novo systema com esquente garapa.
Serpentinas de cobre e de estanho.
Carapuças de cobre.
Taixas, taixos caldeiras de cobre.
Bombas de todas as qualidades de repuchos, aspirantes e continuas.
Torneiras de bronze e madeira de todos os tamanhos.
Canos de cobre, de chumbo e de ferro.
Repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre estanhado de ferro e
Cobre em lençol e arruelas
Sola ingleza e do Rio.
Cadinhos patente e de lapis.
Sinos de 1 libra até 110 arrobas.
E muitos outros objectos.

ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e obras de encommenda garantese a presteza, perfeição e preços medicos, para o que tem pessoal habilitado.

VENDE a praso ou dinheiro com desconto.

VERDADEIROS

AGUA E PÓ DE BOTOT

Os Unicos Dentifricios
approvados pela **ACADEMIA de MEDICINA**
Branqueam os Dentes. — Fortificam as Gengivas.

DEPOSITO: 17, Rue de la Paix, PARIS.
Antigamente: 229, Rue Saint-Honoré.
DESCONFIAR-SE DAS FALSIFICAÇÕES
ACHAM-SE NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PERFUMARIAS.

AO TROVADOR!

E' hoje a casa que vende mais barato!

Fazendas de novidade

Crepe de algodão a 240 rs. o covado.
Cambraia branca com salpicos a 4$000.
Crepe matisado a 440 o covado.
Lã Amazonas a 400 rs. o dito.
Lã escosseza a 240 rs. o dito.
Voile a lã a 800 rs. o dito.
Linon de ramagem a 600 rs. o dito.
Zephyr com padrões de voile a 640 rs.
Cretone voile a 400 rs. o covado.
Chitas percales a 200 rs. o dito.
Cambraia Victoria a 2$800 a peça
Gazes arrendadas a 440 rs. o covado.
Cachemira de listra, duas larguras, de 2$000 por 1$200 o dito.
Vestidos para criança a 4$000 um.
Baptistas finas a 260 rs. o covado.
Setim do Japão a 240 rs. o dito.
Cortes de metim, em cartão, a 7$000.
Cortes de zephyr, bordado, a 10$000.
Cortes brancos bordados a 18$000.
Casacos Jersey a 6$000 um.
Popelina branca de seda.
Setins de côres a 800 rs. o covodo.
Brilhantina de listra a 600 rs. o dito.
Atoalhado pardo de linho com matizes brancos a 3$000 o metro.
Mantilha de seda, creme e preto a 4$500.
Capas, visites Pelerina e mantilhetes (cachemira e seda).
Grinalda para noiva a 10$000 e 12$000
Toalha felpuda para rosto.
Luvas de seda a 2$000 e 2$500.
Palitots de seda palha.
Merinó de duas larguras a 4$000 o covado.
Ricas caixas para presente.
Corte de collete de fustão.
Bicos de côres e brancos.
Extractos e oleos.
Suspensorios americanos.

Variedades

Camisas allemães a 36$000 a duzia.
Cortinados bordados a 6$000 o par.
Ceroulas de bramante a 14$000 a duzia.
Meias para homem a 3$500, 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000 a duzia.
Madapolão trançado a 9$000 a peça.
Mirinó preto de 800 rs. a 2$000 o covado.
Fustão branco a 380 rs. o dito.
Leques transparentes a 2$000.
Guarnição de crochet com matizes a 7$000
Madapolão com um metro de largura a 6$500.
Camisas de flanella a a 4$000 e 5$000.
Bramante trançado de duas larguras a 500 rs. o metro.
Panno da Costa a 1$200, 1$400, 1$600 e 1$800 o covado.
Lenços, meio-linho, a 2$500 a duzia.
Lenços com barra a 1$400 a dita.
Toalhas para banho a 1$800 uma.
Esguião pardo a 360 e 400 rs. o covado.
Tapetes grandes e pequenos.
Baleias a 140 rs. a duzia.
Colchas de côres a 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Colchas de damasco de lã.
Sahidas de baile a 1$000 uma.
Ramos para peito e cabello a 2$000.
Esguião de algodão a 3$500 a peça.
Vasos para pó de arroz a 1$500.
Punhos e collarinhos de celuloide.
Abotoaduras americanas
Palitot de alpaca preta.
Espartilhos a 5$000 e 6$000.
Baptiste de côres a 160 rs. o covado.
Renda hespanhola a 3$000 o metro.
Bordados e entremeios.
Escovas e pentes.
Regatas e laços

Completo sortimento de cachemira
E OFFICINA DE ALFAIATE
20—Rua 1.° de Março—20

Amaral & C.

GRAGEAS DEMAZIÈRE
Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brazil

CASCARA SAGRADA	IODURETO DE FERRO E CASCARA
Verdadeiro Remedio	*O mais activo dos Ferruginosos*
Contra a Prisão de Ventre habitual.	*Não produzindo a Prisão de Ventre.*

Deposito geral: PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, Paris
Em *Pernambuco*: FRAN^co M. da SILVA & C^a.

DIGESTÕES DIFFICEIS
Dyspepsia
Perda de Appetite

DOENCAS do ESTOMAGO
ELIXIR GREZ

GASTRALGIA
ANEMIA
Vomitos
Diarrhéa chronica

TONICO-DIGESTIVO com QUINA, COCA e PEPSINA
ADOPTADO EM TODOS OS HOSPITAES — *Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra*
PARIS — COLLIN e C^e, rue de Maubeuge, 49, e em as Pharmacias

---

ASTHMA & CATARRHO
Curados pelos CIGARROS ESPIC
Oppressões — Tosse — Defluxos — Nevralgias
LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.
Aspira-se a fumaça que penetra no peito, acalma o systema nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.
Venda em atacado, J. ESPIC, 20, rua St-Lazare, em Paris. — Exija-se esta assignatura.
Em Pernambuco: FRANC^co M. da SILVA & C^a, e nas Pharmacias.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação
Arados

Aluguel barato

Visconde de Pelotas n. 5
Pedro Affonso, armazem n. 46.
Largo do mercado loja n. 17
Rua do Bom Jesus 2°. andar n. 47
Rua Aguazinhas em Beberibe n. 7
Rua Coronel Suassuna N. 141, quar
Rua Itaparica n 43 1.° andar.
Travessa do Carmo, loja n. 10.
Becco do Tambiá n. 21.
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1° andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Precisa-se

De um criado de 12 a 15 annos para o 3.° andar da typographia do *Diario de Pernambuco.*

Magdalena

Aluga se a casa terrea sita á rua de Bemfica n. 60; a tratar junto.

Cosinheira

Precisa-se de uma ama que saiba bem cosinhar; na rua Marquez do Herval n. 10.

ANEMIA, CHLOROSE
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
CÔRES PALLIDAS, CONVALESCENÇA

Usado nos Hospitaes de Paris
GRANDE DIPLOMA de HONRA, Londres 1884
GOTTAS Concentradas
Mui economicas, duram 1 mez
VINHO ROBIN
Toni-Nutritivo Reconstituinte
GRAGÊAS ROBIN
de emprego muito facil

PEPTONATO DE FERRO ROBIN

Medalhas Paris, Havre Barcelona Bruxellas (87-88)

Sem sabor algum de ferro, essencialmente assimilavel, occasiona nas pessôas que não se prestam a qualquer tratamento ferruginoso, os resultados os mais rapidos e constantes, sem nunca occasionar dôres de estomago nem constipação (prisão de ventre).

Deposito geral: Ph^cia ROBIN, em Bourges (Cher)
Em Pernambuco: Fran^co M. da SILVA & C^a

A 500 rs. a peça

Bordados e entremeios, cambraia fina com um pequeno toque de avaria de 500 rs., 600, 800 e 1$000 a peça; na rua do Crespo n. 21, loja de Campos.

Prata de lei

Compra se á rua Duque de Caxias n. 91

Bom negocio

Admitte-se um socio com algum capital para taverna; a tratar na rua de Domingos José Martins n. 80

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.
Depositarios em Pernambuco:
FRANCISCO M. da SILVA & C^a.

Afinador de pianos

O abaixo assignado, tendo se despedido da casa Prealle & C., previne a seus amigos e freguezes que continúa residir á rua Duque de Caxias n. 11, 1° e 2 andares, onde o encontrarão sempre prompto a satisfazer com perfeição qualquer trabalho que lhe for confiado, garantindo a mais escrupulosa sinceridade no compromisso de seus tratos.

Antonio Paes de Lacerda.

Attenção

Os proprietarios do antigo e acreditado armazem do Lima, sito á rua Barão da Victoria n. 3 participam ao respeitavel publico e aos seus distinctos freguezes, que transferiram temporariamente seu armazem para a mesma rua n. 9, continuando da mesma fórma a receberem suas ordens para lhes servir com o costumado e habitual desempenho.

José Fernandes Lima & C,
Rua Barão da Victoria n. 9
Telephone—323

Herculano Baptista de Carvalho

Convida se a este senhor a comparecer á rua Duque de Caxias n. 65, loja, a liquidar negocios.

Patacões velhos

Compra-se na relojoaria David, rua do Cabugá n. 14.

VENDAS

— Vende-se a antiga loja de barbeiro, bem afreguezada e bem conhecida; a razão é incommodo de saúde do dono: a tratar na mesma, rua de Mariz e Barros n. 16, antiga rua da Codorniz n. 16.

Livraria Contemporanea

Instrumentos de musica

Bombardão, bombardino, barytono, tromp trombone, helicon, saxaphone. carrilon, bomb caixa. pratos clarinitas. flautas, rabecas, violões realejos, caixas de musica, etc., etc.

Papel pintado

para forro de salas, quartos, gabinetes, corredores.

Molduras

douradas, pretas e douradas para quadros.

Malas

para viagem, diversos formatos, especialmente para roupa de senhora e camarote.

Novidades

para presentes, escriptorio, toucador, etc., etc
RAMIRO M. COSTA & C.
Rua Primeiro de Março n. 3

Agua maravilhosa

Com a applicação desta agua, quem soffrer de espinhas, pannos sardas, femdas e vermelhidão do rosto, ficará perfeitamente curado, reconhecendo-a, desse modo, como unico especifico efficaz. Alem desses effeitos, tem ella a propriedade de, tornando a cutis limpa, dar-lhe a côr natural. A cada vidro que custa 1$, acompanha a respectiva indicação do uso.

Abaixo as pomadas

Vendem Farias Sobrinho & C., á rua Marquez de Olinda n. 41.

Libras

Vendem se á rua de D. Maria Cezar n. 26.

Cera

Vende se na rua do Cabugá n. 2, segundo a qualidade, de 1$ a 1$500 a libra, e sendo de arroba para cima, faz-se na de 2° o desconto de 30 0/0, e na de 1.ª de 20 0/0. No mesmo estabelecimento tem machinas para costura e mesas para as mesmas por 10$ cada uma.

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua larga do Rosario n. 40.

Rendas

pretas, brancas, creme, beige e de cores

Chegou um explendido sortimento deste artigo para a

Rainha das Flores
Rua Barão da Victoria n. 41

Na mesma casa encontra se uma variada collecção de fitas de seda (mais de 500 numeros), bordados de cambraia, espartilhos, luvas, perfumaria, objectos para presentes etc., etc.

Preços baratos
RAINHA DAS FLORES
Rua Barão da Victoria n. 41

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.
Telephone 447

Vende-se

uma boa machina de numerar e diversos cofres, sendo um muito grande e que foi da antiga thesouraria das loterias; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 1, 1° andar.

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	4$000
O Matuto, dito dito, pelo mesmo, 1 vol. enc.	4$000
Os Cavalheiros do Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol enc.	2$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	10$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	2$000
Vôos e quédas, versos, 1 vol. enc.	2$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc	3$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Evangelius e Syllabus, drama, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs. finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brazil e a Hollanda, 1 vol. enc., fino	5$000
Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs.	20$000
Morte de D. João, romance, 1 vol. enc.	2$500
Contos de Pedro Ivo, romance, 1 vol. enc.	2$500
O abandonado por Julio Verne, 1 vol. enc.	1$500
O Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida romance, 1 vol. enc.	2$500
Neto do Açoitado, romance historico, 1 vol. enc.	2$500
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc.	2$500
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno. 1 vol. enc.	3$000
Caricaturas em proza, por Luiz Andrade, 1 vol. enc.	3$000
O Pastor e a ovelha, obra rara e esgotada pelo finado bispo D. João, 1 v. enc	15$000
O birajara, lenda, 1 vol. enc.	2$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos 1 vol. enc., obra rara	6$000
O Dia de S. Nunca, romance, 1 vol. enc.	2$000
P. de Kock—João, 2 vol. enc.	4$000
As mil e uma mulheres, 4 vols. encs.	8$000
O rei Candúla, romance, 1 vol enc.	2$000
Contos a Ninon, por E. Zola, 1 vol. enc.	2$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	1$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaiá, 1 vol. enc.	4$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. enc., finos	6$000
Factos da historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
A igreja e o Estado, por Ganganelli, 4 vols. enc.	10$000
Serpa Pinto—Como atravessei a Africa, 2 vols. encs, finos, com gravuras	12$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	2$000
Castello de Grasville, romance raro, 1 vol, enc.	2$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol, enc.	1$000
As obras de Julio Verne, 42 vols, encs.	30$000
Tres Poemas em proza, e verso por Gomes Junior, 1 vol, enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol, broch.	1$000
As viagens de Guliver, obra critica e jocoza (rara,) 1 vol, broch.	3$000
Vozes da historia pelo Padre Guilherme Dias, 1 vol, broch.	2$500
Um mysterio de familia por F. Tavara, 1 vol, broch.	2$000
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch. (mesmo autor)	2$000
Guarrigues breve leitura sobre sciencia, 1 vol, enc.	3$000
Biblioteca do Povo 31 caderninhos brochados	4$000
O matadouro, historia da Lavadeira Gervazia o 1° o vol só.	1$500
Ponson do Terrail A herança mysterioza o 2° vol só enc.	2$000
Repostas consisas e familiares por Mr. Segur, 1 vol, enc.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jezus, 1 vol, broch.	2$000
Carta a Pae Tobias, 1 vol. broch.	2$000

No escriptorio deste *Diario* se dirá quem vende todas estas obras, e faz-se grande abatimento a quem comprar todas juntas

Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e antigo armazem do Lima participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa tornando se recommendado por ser puro e de boa qualidade.

José Fernandes Lima & C., rua Barão da Victoria n. 9
Telephone — 323

Moveis austriacos

Ha um riquissimo e variado sortimento de moveis austriacos de diversas cores, lisos, torneados e entalhados, para vendas em porção ou as peças avulsas, bem como ricos espelhos para salão, camas de ferro com lastro de aço para meninos, solteiros e para casal, e magnificos tapetes avelludados, os melhores que veem ao mercado; no armazem á rua Marquez de Olinda numero 54.

Alerta com a Revolução

48—Rua Duque de Caxias—48

Surah de linho fazenda muito larga a 320 rs. o covado.
Etamines de côres a 280 e 300 rs. o covado.
Zephires de cores a 120 e 160 rs. o covado.
Lindas lãs de cores a 200, 240, 300 e 320 rs. o covado.
Cachemira de quadros com listras de seda a 1$000 o covado.
Merinós lavrados a 500 rs. o covado.
Voile de algodão a 240 rs. o covado.
Idem de lã ultima moda a 800 rs. o covado.
Cortes de metim para vestidos de duas cores a 6$000 um.
Ditos brancos bordados a 12$000, 14$000 e 15$000 um.
Ditos de cachemira bordados a 25$000 um.
Cortes de cambraia branca de quadros a 1$800 um.
Cortinados bordados a 6$000 e 7$000 o par.
Ditos de crochet a 8$000 e 10$000 um.
Fechús de todas as cores de retroz 1$000 um.
Colchas de côres a 2$000, 3$000, 4$000 e 5$000 uma.
Cobertas forradas para casal a 2$500 uma.
Toilettes para baptisados a 6$000, 8$000 e 10$000 um.
Camisas finas de meias a 1$000 uma
Toalhas para criança a 100 e 120 rs. uma.
Ceroulas francezas, a 1$000 uma.
Pannos de crochet para cadeiras a 500 rs um.
Atoalhado de linho de 4$400 o metro por 2$400
Dito de algodão a 1$200.
Algodão trançado para toalha a 1$000 o metro.
Bramante de algodão com 4 larguras, a 800 e 1$000
Lenços de algodão a 1$200 e 2$000 a duzia.
Ditos de linho a 3$000 a duzia
Batistas de cores a 120 e 160 o covado.
Cretones escuros e claros a 200 rs o covado.
Madapolão americano com 24 jardas a 5$000 e 6$000 a peça
Cobertores brancos de lã para acabar a 2$000 um.
Bramante de linho, fazenda de 3$000, a 2$000 o metro
Panno para mesa a 1$200, 1$400 e 1$600 o covado.
Brim pardo trançado a 240 rs. o covado
Vestidos de Gersey para creança a 6$000 um.
Camisas de linho para homem a 2$000, 3$000 e 4$000.
Granadinas ultima moda a 360 o covado.
Costumes de cachemira fina para homem de 20$000 a 15$000.
Cortes de cachemira de cores muito finos a 4$000 um.
Cortes de fustão para collete a 800 rs. um.
Guardanapos com franja a 2$000 a duzia.
Espartilhos de todas as qualidades e numeros por preço baratissimo.

E muitas outras fazendas de lei e moda que vende por preço sem competencia, em vista de seu proprietario querer acabar com o estabelecimento.

Só na Revolução
HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

Alfafa nova

Solta 30 rs. o kilo, em fardos 60 rs.; vende se no armazem á rua da Madre de Deus numero 10.

Farelo novo superior

Saccos de 42 kilos a 1$800
Vende-se no Corpo Santo n. 6.

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

DESCOBERTA NOMAIS **ASMA** PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Farello superior

a 2$200; no largo do Mercado n. 12.

E' tudo bom, para bem de todos

Os abaixo assignados, tendo feito grande reducção de preços nas fazendas existentes em seu estabelecimento, convidam o respeitavel publico e especialmente a seus bons freguezes, a certificarem se da verdade que aqui fica dita e a aproveitarem a occasião de supprir-se de roupas, para muito tempo, e por preços insignificantes.

Como sejam:

Voiles de lã e algodão a 240 rs. o covado, cachemiras de quadros, fazenda de 800 rs. por 320 rs. o covado, zephyros de cores diversas a 320 rs. o covado, baptistas republicanas (inteira novidade) a 200 rs. o covado, lãs de cores a 200 rs. o covado, setinetas finas a 320 rs o covado, merinós de cores (lã pura) de uma largura a 280 rs. o covado.

Grande quantidade de chitas finas, com pequeno toque de mofo, de 200 a 240 rs o covado.

Variado sortimento de voiles de lã, fazenda muita fina de gostos lindissimos.

Crepe da China, idem, idem, cambraias da China, com palmas soltas, completa novidade, voiles com salpicos, idem, idem.

Chitas, chamalots, o que ha de mais exquisito em gosto, etamines lisas e rendadas, cachemiras lavradas, pretas e de cores, fustões brancos, cretones pretos e de cores lisos e com flores, baptistas de cores, gostos delicados.

Madapolão americano a 5$000 a peça.

Metins, idem variado sortimento.

Espantoso sortimento de cretones para cobertas e chambres, esguião de puro linho, costumes de Jersey para meninos, capas hespanholas, pura seda a 3$000 uma, cortes de vestidos de todas as qualidades, fichus de lã, linho e prateados, o que pode haver de mais chic.

Grande sortimento de camisas de linho e flanella para homem, idem, idem de punhos, collarinhos e gravatas e muitas outras fazendas que seria enfadonho mencionar e que tudo vendem sem reserva de preços.

Os barateiros! os barateiros!
A' RUA 1.° DE MARÇO N. 1
Bernardino Campos & C.

Pereira & Magalhães

Recebedores directos dos mercados da Europa

Apresentam os seguintes artigos, sendo alguns ainda do anno passado, razão justa para serem actualmente baratissimas.

Brins pardo e de cores a 240 rs. o covado
Idem trançado, superior, a 260 rs. o dito.
Cortes de fustão para colete a 800 rs.
Idem de casenetas a 1$000 e 1$200.
Idem de casimira ingleza de côres a 3$ e 4$500.
Algodão crú, marchetado para toalhas, a 440 rs. o metro.
Idem nacional, largo para lençóes, a 4$ e 5$500 a peça.
Madapolão superior, com 24 jardas a 5$ e 6$500.
Idem Bôa-Vista, verdadeiro, a 5$800.
Cortinados bordados de crochets a 12$000.
Colchas idem a 7$000 e 8$000.
Grinaldas e véos para noivas a 8$000.
Espartilhos modernosa 4$000,
Percales claras e escuras a 240 o covado.
Merinóes de côres, uma largura, a 200 rs. o covado.
Toalhas nacionaes a 2$500 a duzia.
Lenços em lindas caixinhas a 1$800 e 2$800 a dita.
Meias inglezas e nacionaes a 2$500 e 3$000 a dita.
Camisas de meia, idem, superior, a 12$000.
Cerolas bordadas de bramante a 12$000 e 16$000 a duzia.
Guardanapos com franjas a 1$800 a dita.
Pannos de côres lindas para mesa a 1$600 o covado.
Cobertas de ganga, dous pannos a 2$500.
Cretones para as mesmas, a 1$000 o metro; é o melhor.
Idem mossicos, idem, a 440 rs. o covado
Bramantes francezes a 1$600 o dito.
Casemiras de côres, duas larguras, a 1$800 o dito,
Cheviot azul, côr inalteravel, a 2$400, 3$500 e 4$000.
Merinóes para luto desde 500 rs. a 1$800, duas larguras.
Sargelins de côres a 200 rs o covado.
Mantilhas e fichús a 1$, 3$000 e 5$000.
Toalhas de labyrintho, riquissimas, a 25$ e 30$000.

Vendas em grosso tem o desconto de 14 %.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

TELEGRAMMA

Peitos de celuloide com bordado imitando perfeitamente linho.
Collarinhos modernos duzia 5$000.

Para trabalho de crochet etc

Caixas de linhas de cores com mesclado dourado a 1$000 e um novello 100.
Punhos para homem a 6$000 a duzia.
Lenços brancos para creança a 1$000 a duzia.

Para baile

Lindos ramos de flores artificiaes de seda e com hastes de borracha.
Lindo e grande sortimento de soutache de todas as cores para enfeitar vestidos de creança.

Para as Sras. modistas

Bicos de cores brancos de algodão a 1$500 e 2$000 a peça.
Bicos de seda de diversas cores a 5$000 a peça.
Porta trança de prata, tartaruga e massa.
Punhos e collarinhos de celuloide.
Espelhos cara dura a 400.
Para liquidar grande quantidade de fitas modernas abatimento de 25 %.
Fitas n. 9 a 400 o metro.
Idem n. 5 a 200 o metro.
Lavrada para faxa a 2$000 o metro.
Idem para faxa n. 30 a 3$000 o metro.
Espartilhos para 4$000, 5$000 e 6$000.

Para noivas

Capellas de cera.
Idem de flores de larangeiras.
Ramos francezes e nacionaes, véos, leques e luvas.
Enchovaes para baptisado.
Tôcas e capotas para baptisado e passeio.
Cintos de chagrain para senhora, largos e estreitos a 1$000.
Grande sortimento de galões, palmas, rosas, pingentes e guarnições pretas de vidrilho para vestido.
Lindas costureiras de velludo proprias para presentes.
Lindas bolças com estojo para costura.
Grande sortimento de caixinhas com extractos proprias para presentes a 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 uma.
Livros de missa, de madreperola e de velludo.
Lindos objectos de crystal para presente como sejam: porta-relogio, parta-extracto, porta-pó de arroz de 4$500 até 12$000.
Finos alfinetes para gravatas.
Grande sortimento de broches americanos para senhoras.
Caixas com musicas a 2$, 3$000, 4$000 até 12000$.
Grande sortimento de galõzinhos brancos e de côres para enfeitar casacos e roupa de crianças.
Porta-retratos a 200 e 300 rs. um.
Grande sortimento de lenços de seda a 1$000, 1$500 e 2$000 um.
Guarnições para toilet a 6$000 e 7$000.
Lindos porta pós de arroz a 1$500, 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 um.
Finas ligas com ramo de flor de larangeira proprias para noiva a 1$500 o par.
Idem de todas as côres a 1$000, 1$200, 1$500 e 2$000.
Lenços de linho a 3$000 a duzia, em caixinha.
Grande sortimento de pulceiras americanas.
Cortinados de crothet para cama a 1[illegible]$000, 17$000 e 19$000.
Ditos para janella a 7$000.
Guarnições para cadeira a 6$000.
Pannos de crochet para cadeira a 800 e 1$000
Grande sortimento de luvas finas para senhora a 1$500, 2$000 e 2$500 o par.
Idem para menina a 800 e 1$000.
Linha de machina a 700 rs. a duzia.
Idem idem a 60 rs. o carritel.
Toalhas para banho a 1$500.
Idem para rosto a 300 rs.
Babadores com inscripção e paisagem a 500 e a duzia a 4$000.
Grande sartimento de espelhos finos ovaes e de canto redondo a 4$000, 5$000 e 6$000.
Bengallas de flauta a 1$500.

103—RUA DUQUE DE CAXIAS—103

Mercearia

Vende se uma mercearia bem localisada e propria para principiante por ter poucos fundos para informações na rua Marquez do Herval numero 73.

Leituras Selectas

Pelo Dr. João Barbalho

Acha-se no prelo e brevemente será exposta á venda, a 3ª edição deste importante livro para leitura e outros exercicios nas escolas.

MOSQUITEIROS AMERICANOS
COM ARMAÇÃO
PARA DORMIR COMMODAMENTE

Preços 12$000
COM 90 POLEGADAS DE ALTURA 12$000
Com 90 polegadas de altura 15$000
Com 100 polegadas de altura 18$000
Com 108 polegadas de altura

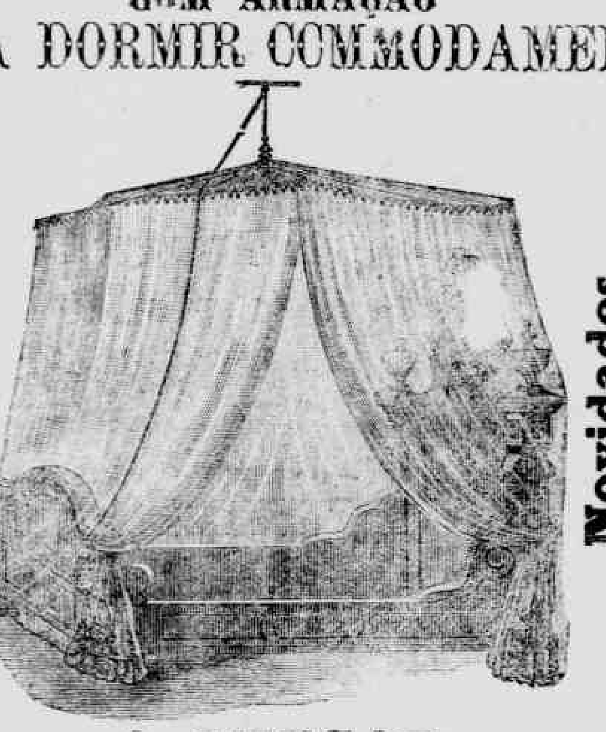

Novidades
ESTANTES DE MUSICA PORTATEIS a 5$000
Para modistas
Manequins de arame para saia a 10$000
Flautas
De quatro, seis e doze chaves

A CHEGAR

VENDE-SE NA LOJA DAS LISTRAS AZUES MAIS AS SEGUINTES

NOVIDADES

Espertadores e relogios com movimento.
Tesouras finas quese do bram, a 1$500.
Porta-lanterna para theatro, a 1$000.
Sabonetes para pannos e sardas.
Grampos, novidade, para tranças.
Lapis-caneta de ouro romano.
Canivetes de duas a quatro folhas finas.
Oleados com repartimentos para mesa.
Sabonetes para limpar ouro e prata.
Albuns para retratos, a 3$000.
Bordados finos, peça de 4 1/2 metros.
Fitas de todas as larguras e côres.
Biccos e rendas hespanholas.
Espartilhos de setim para noivas.
Meias de seda para senhora.
Madapolão fino, peça com 10 varas.
Morim Lavrado com 20 varas, a 5$000.
Percales claras e escuras a 200 e 240 rs.
Setim branco e todas as côres com listras.
Surak, todas as côres, a 1$400.
Velludos pretes com contas e palmas.
Cassas de ramagens com lindas côres.
Tecidos arrendados brancos e de côres.
Cortes bordados em cartão a 9$000.
Cortinados bordados e de crochet.
Colchas brancas e de côres, a 2$000.
Crochets para sofá e cadeiras.
Bramantes de linho e algodão.
Atoalbados lavrados em relevos.
Guardanapos grandes e pequenos.

Aos compradores de 20$000 para cima da se descontos e muitas vantagens para vendedores.

A' rua Duque de Caxias n. 61
LOJA DAS LISTRAS AZUES

FOLHETIM

ALMA GRANDE

POR

PAULO D'AIGREMONT

RIMEIRA PARTE

A andorinha

(Continuação do n. 116)

V

NA GASCOGNE

Ella partio fez cinco annos na ultima festa de Notre Dame de Septembre lembro-me perfeitamente, porque fez me entrega das cadeiras nessa occasião.

— E a sua vida era clara?

— Tudo quanto póde haver de mais claro. Vivia das cadeiras, de algumas costuras e de trabalhos caseiros. Nesta terra pobre não se precisa de muita cousa para ser feliz. Ella tinha uma casinha com o seu quintal e a sua horta, ondo criava gallinhas e plantava couves e legumes; com isso ganhava mais alguns vintens, que lhe bastavam.

— E a sua vida privada?

— Não foi nunca suspeitada por ninguem. Ao contrario, ella tinha, mesmo quando muito moça, um caracter retrahido e timido, como o de uma velha. Ninguem—e isto n'uma terra em que tudo se sabe—póde dizer que ella tenha deixado nunca um homem apertar lhe a mão.

— Morou sempre aqui em Castelnau?

— Na sua primeira mocidade esteve empregada como criada em Coudom e depois em Agen, em casa de gente muito séria, quer n'um, quer noutro lugar. Lá, como aqui, a sua conducta foi irreprehensivel.

— Está então convencido de que ella nunca commetteu alguma falta?

— Poria a minha mão no fogo em como não commetteu; além de que, repito lhe, ha seis annos, quando a criança nasceu, Clemencia tinha voltado havia muitos annos para aqui, de onde não se arredou mais, nem por espaço de um dia. Ora, como as crianças não fazem a sua entrada neste mundo sem se annunciarem de certa maneira muito visivel, quer se queira quer não, não foi certamente de Clemencia Foulon, sempre magra como um prego, e chata como uma taboa, que ella nasceu.

— E ella não tinha relações estreitas de amizade com alguem aqui da terra?

— Não.

— Nas familias ricas dos arredores não haveria alguma falta a occultar, alguma criança que fosse preciso fazer desapparecer?...

O cura reflectio alguns instantes.

— Não, respondeu elle. Apezar de todas as precauções, sempre transpira alguma cousa desses negocios. Eu seria sabedor.

Mas de repente os olhos tornaram-se lhe fixos; no mais longinquo da sua memoria despertava uma recordação.

— Ah! espere... disse... Talvez saiba de alguma cousa...

— O que? perguntou Roselin, estremecendo.

Mas Cadette, uma criada um tanto patrôa, deixando apparecer no vão da porta do terraço a sua rotunda pessoa, severa e autoritaria, o cura poz-se subitamente de pé, com uma pressa que provava um certo attractivo pelos preparos da sua cozinheira, ou grande habito da mais ecclesiastica de todas as virtudes—a obediencia.

— Não façamos esperar nem Cadette nem o seu almoço, declarou o abbade. A' sobremesa lhe direi o que sei. Mas previno-lhe de antemão que não é grande cousa.

— Quem sabe lá?...

— Oh! é tão vago!

— Veremos.

E Roselin acompanhou o seu amphytrião sofregamente.

Tinha sahido effectivamente de Coudom ás seis horas da manhã, e achava que, se na Provença o ar salgado do Mediterraneo alimentava, dava-se o contrario ao pé dos Pyreneus, onda a brisa que vem das montanhas, impregnada dos aromas inebriantes das flôres, abria extraordinariamente o appetite.

Emquanto Cadette sahio, entrou, fez o serviço, immiscuindo-se á vontade na conversação, com a familiaridade de pessoa convencida de sua importancia, nem Roselin nem o padre pronunciaram uma palavra sobre o assumpto que os interessava.

Fallava-se no lugar, que era soberbo; no verão, que começava de maneira maravilhosa.

E, de facto, collocada como era a sala de jantar do cura, ella podia dar idéa da quella região magnifica, calma, bella, fecunda e pittoresca, que se estende do Agen aos Pyrineos.

Pelas amplas portas abertas via se toda a limpida e bella paysagem do Armagnac, sobre a qual o sol cahia a jorros, amadurecendo os trigos, dourando as vinhas, dando a tudo quanto os olhos podiam abranger a apparencia de seiva e de vida que dilata o coração.

Reinava uma grande calma, a calma do meio dia no campo, interrompida de longe em longe pelo canto agudo das cigarras. Jardins da aldeia, prados que bordavam o Galize, sobretudo os canteiros do padre exhalavam suaves e inebriantes aromas, em que o heliotropio e o resedá mesclavam-se aos perfumes subtis dos fenos cortados que seccavam nos campos.

Roselin mostrou os morros cobertos de vegetação, no alto dos quaes grupos de carvalhos seculares destacavam no ar puro do céo os seus vultos vigorosos

— E' muito bella a sua terra, disse elle. Quando se mora, como eu, naquella Pariz, onde se abafa, com o nariz mettido atrás de uma machina, a gente sente se tão bem aqui, que não quizera mais sahir.

— Por que não ha de voltar por aqui? perguntou o cura, expansivo e aventuroso como todos os gascões. A gente boa nunca é de mais nesta terra.

— E para viver?..

— A terra é grata para quem a cultiva.

— Obrigado, não é esse o meu officio, e tenho os filhos que esperam o pão. Sobretudo agora, que vamos ter dous, a cousa será aspera.

Estas palavras convidavam o padre á sua confidencia

Além disso Cadette tinha sahido tornara a fechar a porta, o café fumegava sobre a mesa, mesclando o seu aroma agradavel aos perfumes penetrantes do exterior; ao lado da cafeteira a garrafa promettida pelo cura mostrava-se hirta e clara, cheia nas suas duas terças partes da aguardente dos grandes dias, a que não se bebia senão com os amigos, muito loura e appetitosa como se fosse feita do mais puro raio daquelle sol que Roselin achava tão bello.

— Vamos, Sr. cura, disse elle, estamos sós e espero o que o senhor me annunciou.

— E' muito pouco, já lhe preveni: Ha cerca de cinco annos e meio, Clemencia, que vivia tranquillamente aqui, sem nunca receber estranhos, nem mesmo parentes, teve de repente varias visitas seguidas.

— Ah!... exclamou Roselin. E de quem eram essas visitas?...

— De uma mulher.

— Que se chama?

— Nunca se soube.

— Ora essa!.... N'uma terra como aqui... onde de tudo se falla e torna a fallar?...

— Oh! mas é que essa mulher tomava as suas precauções. Trazia sempre um véo muito espesso, que lhe encobria o rosto; não fallou nunca a pessoa alguma; e vinha sempre a pé, sem que se soubesse de onde.

— Era velha ou moça?

— Moça; ao menos parecia-o pelo seu todo, pelo seu andar.

— Mulher do povo?

— Não, ao contrario, pessoa muito elegante, apezar de uma simplicidade apparente, e cujas saias eram cheias de bordados e de rendas.

— O Sr. cura vio-a então?

O padre corou. Mas restabelecendo-se desde logo:

— Sim, respondeu com franqueza, via-a, mas á tardinha á bocca da noite. Os detalhes que lhe forneço me foram dados por outros.

— E não lhe fallou?

— Não, nunca. Somente uma tarde ella sahia da igreja quando eu entrava. Passou por mim, e senti um perfume mui to fino, tal que nem as minhas rosas e todas as minhas flôres reunidas me dariam. Então imaginei que essa mulher era joven, rica e provavelmente muito bella.

Roselin sorrio da deducção, cuja recordação devia ter provavelmente produzido no rosto honesto e ingenuo do cura o rubor passageiro que nelle se mostrara alguns minutos antes.

— E veio muitas vezes aqui a tal desconhecida? perguntou elle.

— Tres vezes, creio. A' ultima, Clemencia vendeu a sua casa e os poucos moveis que a guarneciam a um joven casal que precisava delles. Depois, sem dizer palavra a ninguem, nem mesmo a mim, que entretanto sempre me interessara por ella, retirou se. D'ahi para cá ninguem aqui ouvio mais fallar nella, nem soube que fim levara.

— E o senhor diz que ha isso seis annos?

— Não completos; cinco annos e meio.

— Conclue então?

— Que essa menina lhe foi confiada pela tal mulher desconhecida, que lhe pagou quantia que valeu o seu expatriamento. Como todas as aldeãs, Clemencia gostava de dinheiro.

— A criança, nesse caso, seria o fructo de alguma falta?

O bom cura corou novamente.

— O Evangelho nos ensina: Não julgueis vossos irmãos, replicou elle ingenuamente. Apezar dessa recommendação, creio que o pensamento expressado pelo senhor deve acudir ao pensamento de todos.

— Mas nesse caso vamos encontrar-nos nas mesmas difficuldades que minha mulher teme: Um bello dia, essa mãi, legitima ou não, poderá apparecer reclamando a pequena Maria, não é verdade?...

— Não é provavel. Quando as mãis abandonam os filhos, qualquer que seja a situação em que se achem, é muito raro que os procurem depois rehaver. Em todo o caso, senhor, criando a pobre orphãzinha, o senhor e sua mulher praticam uma bellissima acção, de que Deus, o unico senhor dos nossos destinos, o recompensará.

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do *Diario*, Rua Duque de Caxias n. 42